

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA PÚBLICA**

**EDUARDO DIAS DORNELLAS**

**ANÁLISE DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO NA PRIORIZAÇÃO DE**  
**POLÍTICAS PÚBLICAS “SECUNDÁRIAS”: O CASO DE UM**  
**MUNICÍPIO PARANAENSE DE PEQUENO PORTE**

**DISSERTAÇÃO**

**CURITIBA**

**2015**

EDUARDO DIAS DORNELLAS

**ANÁLISE DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO NA PRIORIZAÇÃO DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS “SECUNDÁRIAS”: O CASO DE UM  
MUNICÍPIO PARANAENSE DE PEQUENO PORTE**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Planejamento e Governança Pública, do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública, Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Área de Concentração: Planejamento e Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Antônio Gonçalves de Oliveira.

CURITIBA

2015

---

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

---

Dornellas, Eduardo Dias  
D713a Análise do sistema orçamentário na priorização de políticas públicas  
2015 "secundárias" : o caso de um município parananense de pequeno porte /  
Eduardo Dias Dornellas.-- 2015.  
144 f.: il.; 30 cm

Texto em português, com resumo em inglês.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná.  
Programa de Pós-graduação em Planejamento e Governança Pública,  
Curitiba, 2015.

Bibliografia : f. 82-89.

1. Orçamento municipal - Adrianópolis (PR). 2. Política pública.  
3. Finanças públicas. 4. Planejamento regional. 5. Desenvolvimento  
econômico. 6. Transparência na administração pública. 7. Efetividade.  
8. Pesquisa qualitativa. 9. Administração pública - Dissertações. I. Oliveira,  
Antonio Gonçalves de, orient. II. Universidade Tecnológica Federal do  
Paraná - Programa de Pós-graduação em Planejamento e Governança  
Pública. III. Título.

CDD 22 -- 351

---



## TERMO DE APROVAÇÃO

Título da Dissertação Nº 38

### **ANÁLISE DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO NA PRIORIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS “SECUNDÁRIAS”: O CASO DE UM MUNICÍPIO PARANAENSE DE PEQUENO PORTE**

por

**EDUARDO DIAS DORNELLAS**

Esta dissertação foi apresentada às 09h30 do dia **25/08/2015** como requisito parcial para a obtenção do título de MESTRE EM PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA PÚBLICA, Área de Concentração – Planejamento Público e Desenvolvimento, do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública, Universidade Tecnológica Federal do Paraná. O(a) candidato(a) foi arguido(a) pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho:

- ( ) Aprovado
- ( ) Aprovado com restrições
- ( ) Reprovado

Prof. Antonio Gonçalves de Oliveira, Dr.  
(PPGPGP-UTFPR)

Prof.<sup>a</sup> Ana Paula Myszczu, Dr.<sup>a</sup>  
(PPGPGP-UTFPR)

Prof.<sup>a</sup> Dunia Comerlato, Dr.<sup>a</sup>  
(PPGPS-UNOCHAPECÓ)

Visto da Coordenação

Prof. Carlos Augusto Petersen Parchen, Dr.  
(PUCPR/EMATER)

Prof. Antonio Gonçalves de Oliveira, Dr.  
Coordenador (PPGPGP)

- O Termo de Aprovação assinado encontra-se na Coordenação do Programa -

*“O passado nos inspira e orienta para novas ideias, o futuro se encontra no campo das incertezas, o presente, este sim é uma dádiva, pois está no tempo certo, o momento da realização de cada coisa.”*

(Provérbio Chinês)

## AGRADECIMENTOS

Presto minha gratidão a todos colaboradores que fizeram parte desta caminhada, possibilitando-me novos saberes e a troca de experiências.

Agradeço a Deus pela força, sabedoria, serenidade e humildade para poder compreender seus desígnios, seus propósitos e pela graça de permitir a realização de um sonho, por meio deste trabalho.

À minha mãe e minhas irmãs, pelo amor, motivação, incentivo e presença constante em minha vida.

Agradecimento especial à minha esposa Adriana (*in memoriam*), companheira de muitas lutas e conquistas, pela compreensão, dedicação, abnegação e por acreditar na grandeza deste sonho e a Bárbara e Laura, minhas filhas, pela educação, o amor e pela compreensão das ausências do pai nos momentos mais importantes.

Ao professor Dr. Moisés Francisco Farah Júnior, que acreditou nesta ideia e deu asas ao sonho, sendo um grande incentivador e amigo.

Ao professor Dr. Antônio Gonçalves de Oliveira, pelo comprometimento, dedicação, conhecimento, lucidez e objetividade na orientação, sem a qual não seria possível o desenvolvimento deste estudo.

Aos gestores públicos do município de Adrianópolis, Sr. Osmar Maia, Sr. Sidval Bacil de Souza, Sr. Elísio de Avelar e Silva e ao Sr. Everaldo Ferreira Bastos pela colaboração na prospecção dos documentos e pelo estímulo ao desenvolvimento da pesquisa.

Aos professores e colegas do mestrado, pela convivência, amizade, motivação e compartilhamento de seus conhecimentos.

Aos colegas de trabalho e amigos que durante toda a etapa de elaboração da pesquisa estiveram sempre me acompanhando e incentivando.

Agradeço, ainda, a Davi Álefe, Maria Gorete Martins Dornelas e a Maria Laura Zocolotti que colaboraram na tradução, revisão e editoração da dissertação. O trabalho de vocês valoriza a construção de mais uma etapa em minha vida.

MUITO OBRIGADO A TODOS VOCÊS!

## RESUMO

DORNELLAS, Eduardo Dias. **Análise do sistema orçamentário na priorização de políticas públicas “secundárias”**: o caso de um município paranaense de pequeno porte. 2015. 144f. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Governança Pública) – Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública (PPGGP), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Curitiba, 2015.

Considerando a limitação de recursos financeiros e orçamentários pelo Estado, cuja origem está na arrecadação e no endividamento do ente público, a transparência no gasto público e a correta aplicação de recursos orçamentários constituem obrigações no exercício da gestão pública visando ao Planejamento e ao Desenvolvimento Local e Regional. O presente estudo de caso analisou as peças orçamentárias do município de pequeno porte de Adrianópolis, situado na Região do Vale do Ribeira, imbricada entre os Estados do Paraná e São Paulo, durante a vigência dos Planos Plurianuais de 2006 a 2009 e 2010 a 2013, tendo a execução orçamentária como instrumento de priorização de políticas públicas secundárias - aquelas que não possuem imposição de aplicação de mínimo Constitucional. Acreditando haver um paradoxo entre planejamento público e execução orçamentária, o estudo em tela buscou responder ao seguinte problema: quais áreas do planejamento público são priorizadas como políticas públicas secundárias? A metodologia fundamentou-se em pesquisa qualitativa, descritiva e exploratória, a qual buscou nos dados contábeis oficiais – especificamente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) – a efetivação de ações públicas nas diversas áreas, funções e subfunções que receberam dotações no orçamento, caracterizando o gasto público e a disponibilização de bens e serviços à população. Os resultados confirmaram a efetividade do instrumento proposto, identificando a priorização das políticas públicas secundárias de forma hierarquizada e apontaram um desalinhamento entre as peças orçamentárias.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento Local e Regional. Execução orçamentária. Planejamento público. Políticas públicas. Governança Pública.

## ABSTRACT

DORNELLAS, Eduardo Dias. **Analysis of budgetary system in prioritization of “secondary” public policies:** the case of a small municipality. 2015. 144p. Dissertation (Planning and Public Governance Master's Degree) – Planning and Public Governance Post-Graduation Program (PPGGP), Federal Technological University of Paraná (UTFPR). Curitiba, 2015.

Considering the limitation of financial and budgetary resources by the State, whose origin is in the collection and the public entity's indebtedness, the transparency in public spending and the proper application of budget resources constitute obligations in the exercise of public management. Therefore, this case study analyzed the budgetary parts aiming to Planning and Local and Regional Development. This case study analyzed the budgetary parts in the small municipality of Adrianópolis, situated in the Vale do Ribeira is region, imbricated between the state of Paraná and São Paulo, during the term of Pluriannual Plans 2006 to 2009 and 2010 to 2013, having the budgetary execution as a tool for prioritizing secondary public policies – those without application's enforcement of Constitutional minimum. Believing there is a paradox between public planning and budgetary execution, this study sought to answer the following problem: which areas of public planning are prioritized as secondary public policies? The methodology was based on applied research, qualitative – descriptive and exploratory, that searched in the official accounting data – specifically in the Summarized Report of Budget Execution (RREO), on the Pluriannual Plan (PPA) and the Annual Budgetary Law (LOA) – the effectiveness of public actions in different areas, functions and sub-functions assigned with budget allocations, featuring public spending and the provision of goods and services to the population. The results confirmed the effectiveness of the proposed instrument, identifying the prioritization of secondary public policies in a hierarchical fashion and pointed a misalignment between budget parts.

**Keywords:** Local and regional development. Budget execution. Public planning. Public policies. Public governance.



## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - MODELO SISTÊMICO E AS DIMENSÕES DO AMBIENTE .....	27
FIGURA 2 - PROCESSO DE PLANEJAMENTO EM NÍVEL ESTRATÉGICO .....	40
FIGURA 3 - PROCESSO DE PLANEJAMENTO EM NÍVEL TÁTICO.....	40
FIGURA 4 - PROCESSO DE PLANEJAMENTO EM NÍVEL OPERACIONAL.....	41
FIGURA 5 - PROCESSO ORÇAMENTÁRIO.....	49
FIGURA 6 - CICLO ORÇAMENTÁRIO .....	50
FIGURA 7 - INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA NO SETOR PÚBLICO .....	55
FIGURA 8 - LOCALIZAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA .....	61
FIGURA 9 - LOCALIZAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE ADRIANÓPOLIS.....	61
FIGURA 10 - RESUMO DO ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS PROPOSTOS .....	66
FIGURA 11 - CLASSIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO .....	69

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - CONCEITOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS .....	26
QUADRO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS .....	33
QUADRO 3 - PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS .....	45
QUADRO 4 - PRINCÍPIOS CONTIDOS NO CÓDIGO DE CONDUTA DO IBGC .....	56
QUADRO 5 - DISTINÇÃO ENTRE GOVERNANÇA E GOVERNABILIDADE .....	57
QUADRO 6 - POLÍTICAS PÚBLICAS SECUNDÁRIAS COM MAIOR PRIORIZAÇÃO .....	72
QUADRO 7 - POLÍTICAS PÚBLICAS SECUNDÁRIAS COM MENOR PRIORIZAÇÃO .....	73
QUADRO 8 - OCORRÊNCIA DE INCONSISTÊNCIAS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS PPA'S E LOA'S .....	74

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - DEMOGRAFIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO - 2000 .....	62
TABELA 2 - DEMOGRAFIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO - 2010 .....	62
TABELA 3 - INDICADORES DE SANEAMENTO - 2000 E 2010.....	63
TABELA 4 - INDICADORES DE SENILIDADE - 2000 E 2010 .....	63
TABELA 5 - INDICADORES NECESSIDADES ESPECIAIS - 2010.....	63
TABELA 6 - MÉDIA PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR PPA DE 2006 A 2013.....	67
TABELA 7 - MÉDIA PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR GRUPO DE LOA REFERENTE A CADA PPA DE 2006 A 2013 ....	68

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APG	Administração Pública Gerencial
APMI	Associação de Proteção à Maternidade e Infância
ART(S)	Artigo(s)
BASE	Benefício de Ações Sócio Educativas
BBAJ	Benefício Bolsa Agente Jovem
CDC	Código de Defesa do Consumidor
CF	Constituição Federal Brasileira
CIDE	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
EC	Emenda Constitucional
EMPJ	Extensão de Manutenção do PETI Jornada
ESAF	Escola de Administração Fazendária
FIA	Fundo de Infância e Adolescência
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFAC	<i>International Federation of Accountants</i>
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
LC	Lei Complementar
LDO (S)	Lei (s) de Diretrizes Orçamentárias
LIBRA	Língua Brasileira de Sinais
LOA (S)	Lei (s) Orçamentária (s) Anual (is)
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
PAEG	Plano de Ação Econômica do Governo
PETI	Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil
PND(S)	Plano(s) Nacional de Desenvolvimento
PPA (S)	Plano (s) Plurianual (is)
PRONAT	Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais
RCL	Receita Corrente Líquida
RGF	Relatório de Gestão Fiscal
RREO	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
RMC	Região Metropolitana de Curitiba

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	15
1.1 PROBLEMA DE PESQUISA.....	19
1.1.1 Pressupostos.....	21
1.2 OBJETIVOS.....	22
1.2.1 Objetivo Geral.....	22
1.2.2 Objetivos Específicos .....	22
1.3 JUSTIFICATIVA.....	23
1.4 DELIMITAÇÃO DO TEMA .....	24
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	25
2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS .....	25
2.1.1 Políticas Públicas no Brasil.....	25
2.1.2 Políticas Públicas Municipais Secundárias.....	30
2.2 PLANEJAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL.....	35
2.2.1 Processo de Planejamento Público Brasileiro .....	39
2.2.2 Processo de Planejamento-Orçamento Municipal .....	41
2.2.2.1 Orçamento público .....	43
2.2.2.2 Sistema orçamentário.....	45
2.2.2.3 Processo orçamentário.....	48
2.2.3 A Execução Orçamentária no Contexto da Lei de Responsabilidade Fiscal.....	50
2.3 GOVERNANÇA E GOVERNABILIDADE NO SETOR PÚBLICO .....	53
<b>3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b> .....	58
3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA .....	59
3.2 OBJETO DO ESTUDO DE CASO .....	60
3.3 COLETA DE DADOS.....	64
3.4 ANÁLISE DOS DADOS .....	65

3.5 <i>DESIGN</i> DA PESQUISA - VISÃO GRÁFICA DO ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS PROPOSTOS .....	66
<b>4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS .....</b>	<b>67</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÕES .....</b>	<b>76</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>82</b>
<b>APÊNDICE - PLANILHAS DE TABULAÇÕES DOS PPA'S E RREO'S .....</b>	<b>90</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho focou seus resultados nos estudos de temas relacionados ao planejamento de políticas públicas e no dispêndio público, perfazendo um interregno de oito anos de exercício orçamentário público municipal, abrangendo o período de 2006 a 2013.

A pesquisa está centrada especificamente na esfera pública municipal, no planejamento e na implementação de políticas públicas, caracterizadas neste trabalho como secundárias, sendo essas, entendidas como não obrigatórias por imposição normativa, ou seja, as políticas públicas não amparadas com recursos orçamentários de transferências obrigatórias Constitucionais. Dado este escopo, o estudo alinha-se aos espectros das linhas de pesquisa do programa de mestrado: Governança Pública e Desenvolvimento; Planejamento e Políticas Públicas.

O tema pesquisado corrobora com o arcabouço institucional que busca a produção de conhecimento sobre os municípios brasileiros e a disseminação de boas práticas de gestão pública como subsídios aos processos de planejamento e desenvolvimento local e regional. Estas devem ser vistas, principalmente no que tange ao gasto público e a efetiva disponibilização de empreendimentos e serviços à população.

O presente estudo se justifica pela produção de informações para geração de conhecimento em relação ao investimento em políticas públicas nos municípios brasileiros, principalmente os de pequeno porte, com população inferior a 10 mil habitantes e que representa um estrato de 45,9% do total de municípios brasileiros (IBGE, 2010).

Com a abertura democrática conquistada na década de 1980, a promulgação da Constituição Federal em 1988 e a estabilização econômica deflagrada a partir da década de 1990, inaugurou-se a época do controle social, da transparência no gasto e o trato da “coisa pública” (res-pública).

A Lei Complementar n.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Complementar n.º 131/2009 - Lei da Transparência e a Lei n.º 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação corroboram com o arcabouço normativo que permite ao

cidadão saber quando, como e onde são investidos os recursos públicos, fruto de arrecadações nos diversos tipos de tributos: impostos, taxas e contribuições.

O orçamento municipal transcende o uso pela esfera pública, para se configurar como um instrumento de participação popular, com fulcro ao desenvolvimento local e ao empoderamento social.

Desta forma, a compreensibilidade da informação disponibilizada pela contabilidade - a partir da aplicação das técnicas contábeis e dos instrumentos de evidenciação (*disclosure*) para a materialização da publicidade e transparência, disponíveis na norma cogente, dentre os quais, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) - demonstraram sua contribuição na consecução do controle social descrevendo a prática na gestão municipal, principalmente no tocante à implementação do plano de governo, representado no planejamento governamental.

A proposição teórica desenvolvida neste estudo de caso buscou descrever a prática da execução orçamentária no município paranaense de Adrianópolis, na região do Vale do Ribeira, no período de 2006 a 2013, abrangendo três gestões municipais, descortinando a prática de dois mandatos distintos.

Registra-se que no período em análise, o primeiro mandato foi exercido por um prefeito eleito pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e o segundo pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Ressalta-se que a região em destaque possui características específicas de baixo desenvolvimento econômico e social.

Neste contexto, o estudo foi importante para se conhecer com mais detalhes a aplicação do recurso público explicitado no planejamento governamental municipal e o que de fato foi realizado em termos de ações concretas no orçamento, especificamente as políticas públicas relegadas ao segundo plano, ou seja, as ações com previsão de implementação em caráter secundário, em relação à obrigatoriedade Constitucional da aplicação de recursos orçamentários.

O estudo em tela buscou fundamentação teórica nos conteúdos sobre políticas públicas, planejamento público, orçamento público, governança e governabilidade no setor público brasileiro.

A iniciativa de utilização da execução orçamentária, especificamente os RREO's, como instrumento de priorização de políticas públicas secundárias, em nível de município, teve origem na preocupação com o gasto público e a margem



de discricionariedade dos gestores, os quais são responsáveis em implementar ações elencadas no planejamento governamental.

Levantamentos preliminares efetuados a partir dos RREO's apontavam para um desalinhamento entre planejamento público e execução orçamentária, havendo ações propostas que se constituíam tão somente em elementos figurativos nas peças orçamentárias, não sendo materializados em bens ou serviços à população.

Neste contexto, levanta-se um paradoxo entre plano de governo e a entrega de bens e serviços à população, entre planejamento público e a efetiva execução do orçamento. Para o cidadão, aceitar o plano de governo como falácia, elemento figurativo, "engodo eleitoral", até justifica-se, reconhecendo o funcionamento e conformação da arena e da agenda política, porém, tal justificativa não deve perpetuar frente aos princípios inerentes à administração e a governança pública, haja vista o reconhecimento dos elementos constitutivos do Estado como *res-pública*.

Entretanto, ao planejamento público expresso por meio do Plano Plurianual não caberia tal conformação e aceitação, principalmente por sua condição de peça orçamentária disposta por lei, aprovada pelo Poder Legislativo e sob a égide de implementação pelo Poder Executivo.

Em suma, o planejamento público contempla as principais políticas públicas priorizadas pelo gestor, referendadas pela população por meio da aprovação do Legislativo, compatibilizadas com os recursos financeiros disponíveis, não cabendo, portanto, níveis de priorização, mas sim, sua implementação, considerando o já citado processo de conformação da agenda política.

O instrumento proposto demonstrou ser efetivo no conhecimento da prática orçamentária, possibilitando a identificação das políticas públicas priorizadas e preteridas ao longo do ciclo do planejamento público.

Cabe destacar que não foram encontrados estudos específicos ao delineado neste trabalho, tendo o RREO como instrumento de análise ao planejamento público, em nível de municípios. Portanto, as planilhas utilizadas neste estudo foram elaboradas a partir dos dados publicados nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, nos Planos Plurianuais e nas Leis Orçamentárias, exclusivamente para atender aos objetivos deste estudo.

Com a finalidade de atender aos objetivos propostos, a estruturação deste trabalho dá-se em seis capítulos, sendo o primeiro deles esta introdução, subdividido em problema de pesquisa, pressupostos, objetivos, justificativa e delimitação do tema.

No segundo capítulo estão contidos o referencial teórico, com a fundamentação do estudo desenvolvido, o qual abordou os seguintes conteúdos: Políticas Públicas, no Brasil e municipais secundárias, Planejamento Público Municipal, os processos de planejamento público Brasileiro, planejamento-orçamento municipal, o orçamento público, o sistema e o processo orçamentário e a execução orçamentária no contexto da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Governança e a Governabilidade no setor público encerram o capítulo,

No terceiro capítulo são apresentados os procedimentos metodológicos, o detalhamento da classificação da pesquisa, o objeto do estudo de caso, o procedimento de coleta de dados e da análise dos dados e a visão gráfica do atendimento aos objetivos propostos.

No quarto capítulo estão descritas a análise e as discussões dos resultados apurados, a constatação da condição de políticas públicas primárias pelas áreas de Saúde e Educação e às áreas de Transporte, Assistência Social, Cultura, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Agricultura e Desporto e Lazer como políticas públicas secundárias priorizadas.

As tabelas apresentadas no capítulo identificam as ações transformadas em bens e serviços entregues à população, hierarquizadas em maior, menor e preteridas na implementação das peças orçamentárias. As ocorrências de inconsistências levantadas na tabulação dos dados e seus comentários constam em quadro específico.

O quinto capítulo traz as considerações finais, reconhecendo os lites inerentes a este, o campo fértil por ele habitado e as conclusões acerca do estudo.

## 1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

A problemática da pesquisa se concentrou na preocupação com o gasto público, com a priorização de políticas públicas caracterizadas como secundárias, que apesar da condição pretérita às políticas públicas primárias, configuram-se como ações importantes para o desenvolvimento municipal e para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, haja vista a concorrência pela implementação de ações públicas, algumas mensuradas como propostas, programas ou até mesmo como projetos estruturados e que não foram alçados na agenda política.

Tomando-se por verdadeiro que os recursos públicos são finitos, escassos e proveem da arrecadação e do endividamento do Estado, portanto, a consecução do plano de governo dependerá da boa gestão destes recursos.

Importante ressaltar que na atribuição de garantir a manutenção do Estado e dos serviços públicos, assim fundamentado no Princípio da Continuidade<sup>1</sup> (BRASIL, 1988), as demandas para o “gasto público” são cada vez maiores e crescentes, nos vários níveis de governo e das esferas de poder, inclusive para a manutenção do sistema político, como argumenta Oliveira (2014) sobre os orçamentos bilionários para o ano de 2015, da Câmara dos Deputados e do Senado e a disputa pelo poder de comandar a máquina pública legislativa.

Na Câmara, o vencedor vai administrar um orçamento de R\$ 4,9 bilhões para este ano, dos quais R\$ 2,4 bilhões são destinados apenas para o pagamento de pessoal ativo. Nem todas as contas, porém, estão engessadas com o pagamento de salários. Há R\$ 85,3 milhões previstos apenas para gastos com comunicação e divulgação institucional e outros R\$ 95 milhões para a ampliação do Anexo 4, que abriga a maior parte dos gabinetes dos 513 deputados.

No Senado, o orçamento previsto é de R\$ 3,5 bilhões. Proporcionalmente ao número de parlamentares (81), contudo, o valor é cinco vezes superior ao da Câmara. Sozinho, o novo presidente da Casa terá o direito de compor seu gabinete com até 177 funcionários não concursados de livre nomeação, com salários entre R\$ 2 mil e R\$ 19,1 mil. Na Câmara, a cota é de até 46 funcionários, com salários entre R\$ 2,6 mil e R\$ 14,1 mil (OLIVEIRA, 2014).

---

<sup>1</sup> Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, art. 175 da CF/88 e art. 22 do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Conhecer, identificar e mensurar as políticas públicas que foram priorizadas numa hierarquização como primárias e secundárias, no planejamento e na execução orçamentária municipal, se configura como um instrumental de apoio aos gestores públicos, tomadores de contas, entidades organizadas da sociedade civil e ao cidadão, no acompanhamento do gasto e da gestão da “coisa pública”.

Para efeitos deste trabalho, as políticas públicas elencadas nas peças orçamentárias, foram caracterizadas em primárias e secundárias, sendo as primeiras, aquelas que estão cobertas com recursos orçamentários vinculados constitucionalmente e as secundárias por discricionariedade do agente político.

Dentre as inúmeras áreas e setores alocadoras de recursos públicos - saúde, educação, segurança, saneamento, transporte, lazer, meio ambiente, obras e infraestrutura, cultura e administração - as quais permeiam a vida do cidadão, demandadas em maior ou menor proporção, principalmente em função das necessidades e percepção de cada comunidade, há aquelas que consomem uma parcela maior do orçamento público, por força de um regramento jurídico, vontade política ou simplesmente oportunidade, discricionariedade e conveniência.

Com exceção das áreas que estão salvaguardadas por transferência constitucional vinculante, diga-se saúde, educação, pessoal e serviço da dívida, as demais áreas entram no processo de concorrência interna por recursos orçamentários.

Neste viés, acredita-se que há um paradoxo entre plano de governo, representado por meio do planejamento público e a entrega de bens e serviços à população, representado na execução orçamentária. Se o plano de governo contempla as ações priorizadas pelo candidato eleito, referendadas pelo cidadão por meio do processo eleitoral, compatibilizadas com os recursos financeiros disponíveis, não caberia níveis de priorização de políticas públicas secundárias, haja vista todo processo de construção da pauta de ações inseridas no PPA e na LOA.

Assim, a utilização da execução orçamentária como instrumento para a priorização de políticas públicas municipais secundárias poderia se constituir em um mecanismo de análise, permitindo conhecer, mensurar e avaliar a gestão municipal democraticamente eleita, para tanto este estudo.

O presente trabalho se voltou ao planejamento e orçamento público municipal, tendo como foco a priorização de políticas públicas caracterizadas como secundárias, formuladas, implementadas e executadas por intermédio das peças que compõem o orçamento público.

A inquietude em conhecer e entender o planejamento e o orçamento público e destes extrair informações importantes sobre a maneira pela qual os gestores públicos implementam ou não, ações concretas à comunidade, clama pelo questionamento e pela investigação.

Tem-se então a seguinte questão de pesquisa para a qual este estudo cunhado em seus pressupostos e objetivos, buscou respostas: Quais áreas do planejamento público são priorizadas como políticas públicas secundárias?

Perseguindo a resposta à questão norteadora deste estudo, entende-se que outras respostas poderão advir, como exemplo: (i) das políticas secundárias priorizadas, quais são prioritariamente executadas, podendo se transformar em ações concretas à população, como serviços, obras e melhoria das condições de vida? (ii) Há garantia de efetivação das ações propostas ou algumas ações são preteridas ao longo do ciclo orçamentário, não se concretizando como política pública secundária prioritária?

### 1.1.1 Pressupostos

Considerando a inquietude que fundamentou a questão da pesquisa, levantamentos preliminares obtidos pelo tratamento dos dados contábeis dispostos nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) apontavam para um desalinhamento entre planejamento e execução. Principalmente no que tange à efetivação das principais propostas referendadas pela população, por intermédio do plano de governo representado no Plano Plurianual.

Identificou-se que houve alocações de recursos em rubricas (funções/subfunções) que se constituíram num elemento figurativo no orçamento, pois não foram executados, mesmo constando da LOA aprovada pelo Legislativo municipal e elencadas no Plano Plurianual.

Neste lume os seguintes pressupostos delinearam o desenvolvimento da pesquisa:

- 1) O planejamento público municipal configura-se como uma peça meramente ilustrativa, de baixo grau de importância e aplicação pelos gestores públicos, com fulcro em atender à norma cogente, os órgãos de controle interno, externo e servir de fachada para o controle social;
- 2) A execução orçamentária é feita por demanda e não por critérios de implementação e efetivação do Plano Plurianual.
- 3) As políticas públicas secundárias são priorizadas ao longo da execução orçamentária, por meio de uma prática de demanda pontual e/ou temporal.

## 1.2 OBJETIVOS

### 1.2.1 Objetivo Geral

A partir da análise da execução orçamentária, identificar como se dá a priorização na implementação de políticas públicas municipais dentre aquelas classificadas como “secundárias”.

### 1.2.2 Objetivos Específicos

- a) Analisar a implementação orçamentária dos Planos Plurianuais aprovados para os quadriênios de 2006 a 2009 e 2010 a 2013, bem como a execução das respectivas Leis Orçamentárias;
- b) Identificar as principais políticas públicas secundárias implementadas no período de vigência destes PPA's, por intermédio da execução orçamentária;
- c) Contribuir no aprimoramento da governança aplicada à gestão de políticas públicas municipais.

### 1.3 JUSTIFICATIVA

As políticas públicas que integram o planejamento e o orçamento público brasileiro têm sido utilizadas como fonte de estudos de inúmeros pesquisadores, dentre os quais destacam-se os trabalhos de Souza (2006), Corrêa (2007), Slomski (2007), Rua (2009), Dagnino (2009), Silva (2010), Giacomoni (2010), Matias-Pereira (2010c) e Bruno (2011).

Considerando as ações propositivas constantes das peças orçamentárias, em nível municipal, como base de prospecção para a produção de novos saberes sobre o assunto e, tendo como arcabouço teórico os estudos dos autores acima citados, o trabalho propôs-se a contribuir na concepção de conhecimento a partir das seguintes perspectivas:

- a) **perspectiva teórica:** a produção de informações sobre o gasto público, especificamente as políticas públicas, o planejamento e o orçamento público, a transparência e a governança pública em nível municipal, principalmente no tocante à priorização de funções orçamentárias caracterizadas como secundárias ou discricionárias no planejamento público. O estudo em tela foi contributivo ao acervo teórico sobre o assunto;
- b) **para o Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública:** o problema possui aderência às linhas de pesquisa relacionadas à Governança Pública e Desenvolvimento; e Planejamento e Políticas Públicas, corroborando com a base acadêmica de produção de conhecimento sobre os pequenos municípios brasileiros, a qualidade do gasto público e a disponibilização de serviços e empreendimentos à população;
- c) **perspectiva institucional:** representa um estudo de caso único, qualitativo, de âmbito descritivo e exploratório com uma abordagem teórico-empírica que buscou na pesquisa bibliográfica e na base documental oficial, a prática do planejamento da ação pública e a efetiva execução orçamentária, identificando a priorização de políticas públicas em nível municipal;

- d) **perspectiva pessoal:** uma oportunidade de aprofundar os estudos e colaborar na produção de saberes sobre os pequenos municípios brasileiros, especificamente na maneira pela qual se processa a utilização de recursos públicos tem um significado ímpar, pois representa o senso de dever cumprido. Pelo decurso de 24 anos dedicados à implementação de ações voltadas ao desenvolvimento municipal e o empoderamento social, o desejo de compartilhar angústias e realizações no trato com políticas públicas e a população carente dos municípios do Vale do Ribeira se concretizam na efetivação deste mestrado profissional e na produção deste trabalho acadêmico.

#### 1.4 DELIMITAÇÃO DO TEMA

A delimitação do tema, ligado à linha de pesquisa sobre Planejamento e Políticas Públicas, do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, compreendeu a esfera pública no município paranaense de Adrianópolis, o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, representada na execução orçamentária de cada ano analisado, especificamente as políticas públicas municipais caracterizadas neste trabalho como secundárias.

Enquanto recorte temporal, o período em estudo abrangeu dois momentos no planejamento público municipal de Adrianópolis, sendo; o Plano Plurianual de 2006 a 2009 e o Plano Plurianual de 2010 a 2013.

Essa delimitação possibilitou a observação de três gestões municipais, descortinando a prática de dois mandatos distintos, decorrente da limitação de reeleições imposta pela legislação eleitoral vigente.



## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS

#### 2.1.1 Políticas Públicas no Brasil

Qualidade de vida implica disponibilizar à população, saneamento básico e boas condições materiais de vida, incluindo distribuição de água, coleta de lixo, de resíduos sólidos e esgotamento sanitário com tratamento adequado. Implica também direitos sociais, saúde, transporte público, estradas e ruas, previdência pública e aposentadoria digna.

Há que se pensar em políticas públicas embasadas no fortalecimento da democracia, da participação da população e de instituições representativas da sociedade civil, sedimentadas principalmente pelo direito à informação e comunicação, educação pública em todos os níveis de escolaridade e cidadania política. Ao abordar a temática, Silva; Lima (2010, p.4) explana que “[...] as ações e serviços precisam ser planejados e programados concomitante com as necessidades da população e de acordo com as condições de vida da realidade local [...]”.

Nesta vertente, Comerlatto *et al.* (2007, p.266) argumenta sobre a necessidade de instauração de modelos flexíveis e participativos que envolvam negociação e participação de usuários e demais interlocutores nas decisões e ações das diversas políticas públicas. Para a autora, “A atenção às demandas sociais dá-se, via de regra, de modo fragmentado, pontual, reparador e com sobreposições na oferta de programas, projetos e serviços [...]”.

Consoante aos objetivos propostos neste trabalho, as teorias a seguir apresentadas não constituem objeto de análises aplicadas a cada ação proposta, tendo somente o condão de contribuir com o conjunto da obra, principalmente na

compreensão dos processos de conformação da arena política e composição da pauta de políticas públicas. Portanto, não foi adotado nenhum modelo específico.

Tratando-se de responder “o que” é uma política pública, Souza (2006) argumenta que não existe uma definição única, nem melhor, conforme excerto de revisão literária apresentada no quadro 1.

Laswell (1936)	Decisões e análises sobre política pública implicam em responder: quem ganha o quê, por que e que diferença faz. Introduziu a expressão <i>policy analysis</i> (análise de política pública), como forma de conciliar conhecimento científico e/ou acadêmico com a produção empírica dos governos e também como forma de estabelecer os diálogos entre cientistas sociais, grupos de interesse e governo.
Simon (1957)	Introduziu o conceito de racionalidade limitada dos decisores públicos ( <i>policy makers</i> ), argumentando, todavia, que a limitação da racionalidade poderia ser minimizada pelo conhecimento racional.
Lindblom (1959, 1979)	Questiona a ênfase no racionalismo de Laswell e Simon e propõe a incorporação de outras variáveis à formulação e à análise de políticas públicas, tais como as relações de poder e a integração entre as diferentes fases do processo decisório o que não teria necessariamente um fim ou um princípio.
Easton (1965)	Define política pública como um sistema, ou seja, como uma relação entre formulação, resultados e o ambiente.
Lynn (1980)	E o conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos.
Peters (1986)	Soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos.
Dye (1984)	Sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer.
Mead (1995)	Define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas.
Lucchese (2004)	Todas as ações de governo, podendo ser divididas em atividades diretas de produção de serviços pelo próprio Estado e em atividades de regulação que influenciam as realidades econômica, social, ambiental, espacial e cultural.

**Quadro 1 - Conceitos de Políticas Públicas**

**Fonte: Adaptado de Souza (2006) e Silva (2010).**

Rua (2009) sustenta que as políticas públicas (*policy*) são uma das resultantes da atividade política (*politics*), compreendendo o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores envolvendo bens públicos.

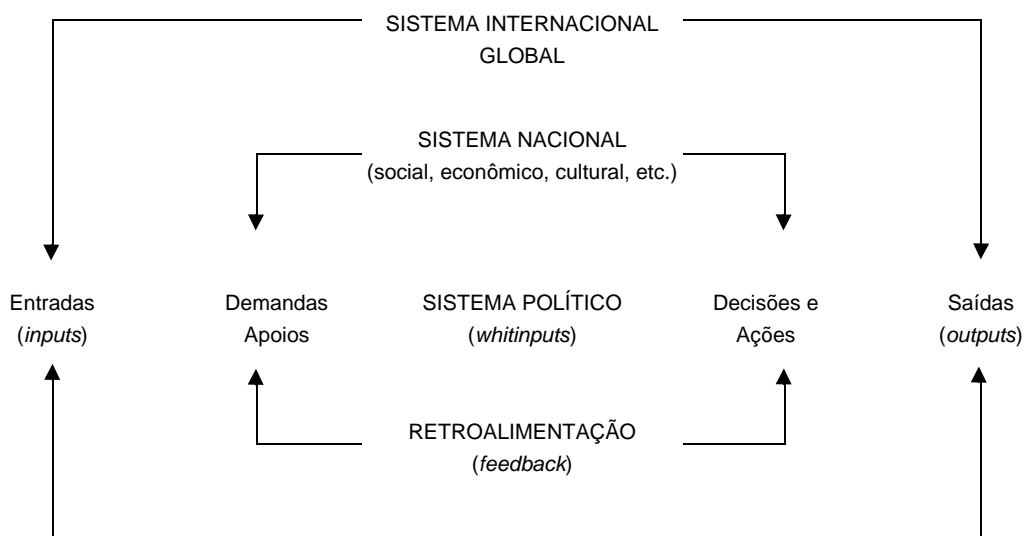
As políticas públicas (*policies*) ocorrem em um ambiente tenso e de alta densidade política (*politics*), marcado por relações de poder, extremamente problemáticas, entre atores do Estado e da sociedade, entre agências intersetoriais, entre poderes do Estado, entre o nível nacional e níveis subnacionais, entre comunidade política e burocracia (RUA, 2009, p.36).

Ao abordar os modelos de análises de políticas públicas, Dye (1981 *apud* RUA, 2009, p.27-31) identifica alguns modelos existentes na literatura, a saber: institucional; de processo; de grupos, de elites; racional; incremental; teoria de jogos; modelo de sistemas.

Em referência ao modelo de sistemas, Siman (2005, p.35) comenta que, neste modelo, a política é definida como resposta de um sistema político, de forças geradas no ambiente. “O conceito de sistemas implica uma série de instituições e atividades na sociedade que funcionam para transformar demandas em decisões imperativas requerendo suporte legitimador da sociedade como um todo”.

A visão sistêmica sobre políticas públicas, também é compartilhada por Corrêa (2007) ao afirmar que o processo de transformação de entradas do ambiente externo, em saídas para o ambiente externo é realizado a partir da formulação da política pública e da alocação dos recursos, nas ações que levarão aos resultados almejado por esta.

As demandas por serviços públicos, ocasionadas pelas entradas (*inputs*) ou pelas contribuições (*withinputs*), que se tornarem relevantes à agenda política (*agenda setting*) e as saídas (*outputs*), deverão constar no planejamento público, com vistas à adequação dos recursos disponíveis, sejam eles financeiros, tecnológicos, humanos, dentre outros, conforme apresentado na figura abaixo.



**Figura 1 - Modelo Sistêmico e as Dimensões do Ambiente**  
 Fonte: Adaptado de Easton (1969 *apud* RUA, 2009, p.34).

Matias-Pereira (2010, p.24) argumenta que o sistema político responsável por processar demandas e apoios denominados como entradas do ambiente externo (*inputs*) e contribuições provenientes do próprio sistema político (*withinputs*) e o resultante, como saídas para o ambiente externo (*outputs*), são as políticas públicas. Enfatizando estes preceitos, o autor comenta,

[...] a atividade política estaria dirigida, em grande parte, para a busca de alternativas com vistas à satisfação das demandas que lhe são dirigidas, tanto por atores externos como pelos próprios atores políticos e, ainda, para articular os apoios necessários para essa atuação (EASTON, 2001 *apud* MATIAS-PEREIRA, 2010, p.24).

Para Rua (2009, p.36) há que se observar a complexidade dos modelos teóricos existentes e, neste sentido, a associação do modelo sistêmico com o modelo de ciclo de políticas públicas pode contribuir em sua compreensão. Para a autora, o ciclo de políticas é uma abordagem para o estudo das políticas públicas que identifica fases sequenciais e interativas-iterativas no processo de produção de uma política, as quais são; a) formação da agenda; b) formação das alternativas e tomada de decisão; c) implementação e monitoramento; e d) avaliação.

Estas etapas também são identificadas por Meny e Toenig (1992 *apud* MATIAS-PEREIRA 2010, p.23)

[...] as políticas públicas são como sistemas de ação pública". O processo de constituição é composto de cinco fases: a) identificação do problema; b) formulação de alternativas de solução; c) tomada de decisões; d) implementação; e) avaliação dos resultados da ação.

O estabelecimento de políticas públicas, de forma transparente e participativa, pode se constituir em barreira à influência de grupos econômicos que pressionam por ações setoriais, isoladas e desagregadas do planejamento público.

Este fato pode ser observado quando se trata do papel das instituições e regras na formulação da agenda política, onde a luta pelo poder e por recursos entre grupos sociais é o cerne da formulação de políticas públicas (SOUZA, 2006).

A conformação político-administrativa dos entes federados brasileiros, possibilita ao município uma maior interação com os atores políticos que detêm o poder de composição da agenda política (*agenda setting*) e da tomada de decisão pelo gestor público.

Debates sobre políticas públicas implicam responder à questão sobre o espaço que cabe aos governos na definição e implementação de políticas públicas. O governo retira dinheiro da população por meio de impostos e depois investe na população. O governo pode optar em que parte ele quer priorizar. No processo de definição de políticas públicas, sociedades e Estados complexos como os constituídos no mundo moderno estão mais próximos da perspectiva teórica daqueles que defendem que existe uma “autonomia relativa do Estado”, o que faz com que o mesmo tenha um espaço próprio de atuação, embora permeável a influências externas e internas (Evans, Rueschmeyer e Skocpol, 1985). Essa autonomia relativa gera determinadas capacidades, as quais, por sua vez, criam as condições para a implementação de objetivos de políticas públicas. A margem dessa “autonomia” e o desenvolvimento dessas “capacidades” dependem, obviamente, de muitos fatores e dos diferentes momentos históricos de cada país (SOUZA, 2006, p.26-27).

No campo da política pública, alguns modelos foram desenvolvidos para se entender melhor como e por que o Governo faz ou deixa de fazer alguma ação que impactará na vida dos cidadãos, dentre os quais destaca-se: o tipo da Política Pública; o Incrementalismo; o Ciclo da Política Pública; o modelo Garbage Can; a Coalizão de defesa; as Arenas Sociais; e o modelo do “equilíbrio interrompido”

As vicissitudes orçamentárias no Estado brasileiro encontram ressonância em Giacomoni (2010, p.215) ao argumentar que, “o incrementalismo orçamentário é a negação da desejada integração entre o planejamento e o orçamento” e Falconi (2014), ao constatar nos governos o imediatismo do orçamento anual, confeccionado como proposta de planejamento público e ao explanar sobre gestão de Estado, “[...] precisamos ter no Brasil é a instalação de uma organização de Estado e não do governo [...] para fazer a formulação estratégica brasileira num horizonte de pelo menos uns 20 anos, renovada anualmente”.

Ainda sobre a prática do incrementalismo orçamentário, ao discorrer sobre os orçamentos que repetem-se ano a ano, havendo somente um certo incremento de recursos aos programas anteriores, Giacomoni (2010, p.215) aponta que não se trata de uma prática nova, mas corriqueira, que se eterniza por vários ciclos orçamentários, ocasionado pela falta de revisão do planejamento público e/ou pela ausência de ações de longo prazo.

### 2.1.2 Políticas Públicas Municipais Secundárias

A fundamentação teórica acerca da implementação de políticas públicas, especificamente no que tange à esfera municipal, de caráter “secundárias”, constitui-se no arcabouço basilar deste estudo.

Face ao escopo deste trabalho, as tratativas jurídicas acerca dos conteúdos abordados, principalmente no que concerne às políticas públicas, foram utilizadas como forma de subsídio à contextualização do tema, não sendo, portanto, neste momento, objeto de aprofundamento teórico-empírico do estudo, o que não impede vir sê-lo em outros trabalhos sugeridos acerca dessa mesma temática.

Para melhor compreensão da caracterização da política pública, enquanto “secundária”, ou como definição por alguns autores, “discricionárias”, faz-se necessário o conhecimento dos direitos sociais fundamentais, como visto na interpretação da norma constitucional;

Os Direitos Sociais, dentro do quadro dos Direitos Fundamentais, pertencem ao grupo dos chamados "**direitos positivos**", ou seja, daqueles direitos a uma "**prestação**" do Estado ou do particular, diferentemente dos "**direitos negativos**", que dizem respeito a **não intervenção** do Estado. Na Constituição de 1988 é exemplo do primeiro grupo o rol do art. 7.º, enquanto exemplo do segundo grupo é o elenco do art. 5.º (MARTINS FILHO, 1999, p.5).

Igualmente, os artigos 6.º, 194 e 215 da Constituição Federal determina a educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e infância e assistência aos desamparados como “Direitos Sociais”, garantindo ao cidadão um “mínimo existencial” (BRASIL, 1988).

Neste sentido, Sarlet (2008) assevera que os direitos sociais têm como objeto a prestação estatal vinculada à destinação, distribuição/redistribuição e criação de bens materiais, o qual aponta para uma dimensão econômica relevante. Fato pelo qual, a execução da política pública implica na alocação de recursos econômicos, principalmente os recursos financeiros de origem orçamentária, como comentada por Schlichting (2014) “[...] o desenvolvimento de políticas públicas está condicionado ao elemento financeiro do Estado. Portanto, se o Poder Público não possui reservas orçamentárias, a concretização de políticas públicas hábeis a suprir e concretizar os direitos fundamentais fica comprometida”.

Considerar que o orçamento público não pode abarcar a todas as políticas públicas demandadas pela sociedade e/ou necessárias à continuidade do Estado, pressupõe concordância à escassez de recursos públicos, ou melhor, que o recurso não atende a todos.

Portanto, para a elaboração do orçamento público, caberá a definição das políticas públicas a serem contempladas e, deste grupo, quais as prioritárias e quais poderão sofrer contingenciamentos e/ou cancelamentos. Daí a proposição do termo “secundária” ou “discricionária”, haja vista a decisão estar a cargo do agente público, como parte integrante de um processo de escolha, que começa no plano de governo, perpassa o orçamento público e culmina na implementação da política pública.

Nesta vertente, chama atenção a corrente teórica que trata do processo de judicialização das políticas públicas, ou seja, o Poder Executivo é interpelado pelo Poder Judiciário à obrigação de fazer, argumentando o primeiro, que a reserva do possível<sup>2</sup> justificaria a impossibilidade de implementação da ação pública por escassez de orçamento, como visto por Ávila (2013, p.2) “A Reserva do Possível passou a ser utilizada como justificativa para ausência Estatal [...], para não cumprir com papel que a própria Constituição lhe conferiu, qual seja [...] pelos direitos fundamentais e sociais ali descritos”.

O fato posto também é questionado por Gomes (2013), na contestação aos argumentos do Poder Executivo, “[...] a reserva do possível e ausência de previsão orçamentária não são defesas factíveis, uma vez que incumbe ao administrador fazer a manipulação correta do orçamento para implementação de políticas públicas, tidas como direitos fundamentais”.

Sobre a discussão, Grinover (2008, p.3) assevera que, pela reserva do possível, como direitos de segunda geração, onerosos, compreende o binômio: “razoabilidade da pretensão individual/social deduzida em face do Poder Público e, de outro, a existência de disponibilidade financeira do Estado para tornar efetivas as prestações positivas dele reclamadas”.

---

<sup>2</sup> Teoria da Reserva do Possível: “A implementação de uma política pública depende de disponibilidade financeira” (GRINOVER, 2008, p.5).

No tocante à priorização de políticas públicas municipais, Teixeira (2002, p.14) argumenta que o município tem ampla competência para definir suas políticas e aplicar recursos orçamentários, como aduz a Constituição Federal, artigo 30, às competências privativas ou exclusivas do município. Nas áreas de assistência social, meio ambiente, habitação, saneamento, produção agropecuária, abastecimento alimentar, educação e saúde, o município tem competência comum com a União e o Estado, apesar da posição desvantajosa em relação à capacidade de tributação. Nas áreas de educação, saúde e previdência social, a Carta Magna traz consigo matéria específica, ao impor a obrigatoriedade de dispêndio mínimo, em relação à arrecadação ao erário.

A percepção de Farah Júnior (2012, p.65) sobre a priorização da ação pública vai de encontro à argumentação da escassez de recursos públicos, ao inferir que o Governo deve priorizar as atividades típicas de Estado, “na qual não pode ser delegada a livre ação do mercado”, ressaltando entre estas, as áreas de “[...] saúde pública, assistência e previdência social, fiscalização, transporte e infraestrutura, habitação popular, educação, programas sociais [...]”.

Ao Poder Executivo caberá a decisão de priorizar as políticas públicas a serem implementadas, como visto por Oliveira (2009, p.272) “A decisão de gastar é, fundamentalmente uma decisão política”, observando a norma cogente que aduz ao planejamento e orçamento público.

Considerando o fato de não haver recursos financeiros e orçamentários ilimitados ao Estado, a obrigatoriedade de atendimento aos Direitos Sociais e mínimo existencial, conforme dispõe a Carta Magna de 1988 (BRASIL, 1988), dentre outras vinculações orçamentárias como o exercício da dívida pública, pagamento da folha de pessoal e dispêndio com a manutenção do aparelho estatal, a discricionariedade de gestor público recai com maior ênfase na priorização de políticas públicas secundárias. De maneira subsidiária à compreensão do tema, o quadro 2 apresenta um rol de políticas públicas que compõem a pauta da administração pública, em nível municipal.



<b>Função</b>	<b>Vinculação Normativa</b>	<b>Características</b>
Administração	C.F/88 - art. 37; art. 169; E.C. 25/2000. LRF - art. 18; art.19 e art. 22.	Despesa com pessoal limitada a 60% da Receita Corrente Líquida (RCL), sendo 6% ao Poder Legislativo e 54% ao Poder Executivo.
Segurança Pública	C.F/88 - art. 6; art. 144.	Direito Social tido como dever do Estado. Inexiste instrumento legal para obrigatoriedade de aplicação orçamentária vinculada à receita.
Assistência Social	C.F/88 - art. 6; art. 204; E.C. 20/1998 e E.C. 64/2010.	Direito Social com tratamento orçamentário específico à seguridade social.
Previdência Social	C.F/88 - art. 6; art. 201; E.C. 20/1998 e E.C. 64/2010. LRF - art. 24.	Direito Social com tratamento orçamentário específico à seguridade social.
Saúde	C.F/88 - art. 6; art. 77; art. 198; E.C. 29/2000 e E.C. 86/2015. LRF - art. 8.	Direito Social com tratamento orçamentário vinculado à receita. Limite mínimo de 15% da arrecadação municipal para aplicação.
Trabalho	C.F/88 - art. 6.	Direito Social que não possui obrigatoriedade de aplicação orçamentária vinculada à receita.
Educação	C.F/88 - art. 6; art. 212; E.C. 14/1996 e Decreto 6253/2007. LRF - art. 8.	Direito Social com tratamento orçamentário vinculado à receita. Limite mínimo de 25% da arrecadação municipal para aplicação.
Cultura	C.F/88 - art. 215.	Direito Humano que não possui obrigatoriedade de aplicação orçamentária vinculada à receita.
Direitos da Cidadania	C.F/88 - art. 1.º.	Direito Fundamental que não possui obrigatoriedade de aplicação orçamentária vinculada à receita.
Desporto e Lazer	C.F/88 - art. 6; art. 217.	Direito Social que não possui obrigatoriedade de aplicação orçamentária vinculada à receita.
Habitação	C.F/88 - art. 6; art. 21; art. 23; E.C. 26/2000; Lei n.º 10.257/2001.	Direito Social que não possui obrigatoriedade de aplicação orçamentária vinculada à receita.
Saneamento	C.F/88 - art. 21; art. 23.	Não possui obrigatoriedade de aplicação orçamentária vinculada à receita.
Gestão Ambiental	C.F/88 - art. 23; art. 225; Lei n.º 140/2011.	Não possui obrigatoriedade de aplicação orçamentária vinculada à receita.
Urbanismo	C.F/88 - art. 182; Lei n.º 10.257/2001.	Não possui obrigatoriedade de aplicação orçamentária vinculada à receita.
Agricultura	C.F/88 - art. 174; Lei n.º 8.171/1991.	Não possui obrigatoriedade de aplicação orçamentária vinculada à receita.
Organização Agrária	C.F/88 - art. 144; Lei n.º 8.629/1993.	Não possui obrigatoriedade de aplicação orçamentária vinculada à receita.
Comercio e Serviços	C.F/88 - art. 170.	Não possui obrigatoriedade de aplicação orçamentária vinculada à receita.
Comunicações	C.F/88 - art. 21; art. 22; art. 220; Lei n.º 8.987/1995; E.C. 08/1995.	Não possui obrigatoriedade de aplicação orçamentária vinculada à receita.
Energia	C.F/88 - art. 21; art. 22; Lei n.º 8.987/1995.	Não possui obrigatoriedade de aplicação orçamentária vinculada à receita.
Transporte	C.F/88 - art. 21; art. 22; Lei n.º 8.987/1995.	Não possui obrigatoriedade de aplicação orçamentária vinculada à receita.
Ciência e Tecnologia	C.F/88 - art. 218; E.C. 85/2015.	Não possui obrigatoriedade de aplicação orçamentária vinculada à receita.

**Quadro 2 - Políticas Públicas Municipais**

**Fonte:** Adaptado de Modelo de relatório da RREO; Constituição Federal de 1988, versão atualizada; Lei n.º 101/2000 - LRF; Emendas Constitucionais: 08/95; 14/1996, 20/1998, 25/2000, 26/2000, 29/2000, 64/2010, 85/2015, 86/2015; Leis Federais: 8.171/91, 8.629/93, 8.987/95, 10.257/01, 140/11 e Decreto n.º 6.253/07; Lei de Responsabilidade Fiscal comentada e atualizada (BRASIL, 2004).

Em síntese ao contexto, no que versa sobre vinculação de recursos orçamentários à implementação da ação pública, somente as áreas de saúde e educação estão contempladas com o dispositivo Constitucional de aplicação mínima vinculada à receita pública municipal.

Em que pese a Carta Magna de 1988 abarcar sob o manto dos Direitos Humanos (Direitos Fundamentais e Direitos Sociais), as áreas de segurança pública, trabalho, cultura, cidadania, desporto/lazer e habitação/moradia não possuem tratamento orçamentário impositivo, com mínimo de aplicação vinculado à arrecadação. A alocação de dotação orçamentária estará sujeita à discricionariedade do gestor público, quando na elaboração das peças orçamentárias e na execução fática.

As funções de saneamento, gestão ambiental, urbanismo, agricultura, organização agrária, comércio/serviços, comunicação, energia, transporte, ciência e tecnologia, possuem dispositivos Constitucionais enquanto essência, mas não como obrigação prioritária de execução orçamentária. Embora estejam afeitas ao interesse político de inclusão no orçamento.

Cabe destacar que algumas dessas áreas são de dever do Estado, em face da obrigação de fazer, em serviços de natureza continuada essenciais à vida em sociedade, como: segurança pública e defesa civil (segurança); coleta e tratamento de lixo (gestão ambiental); coleta e tratamento de resíduos sólidos e efluentes (saneamento); manutenção de vias e mobiliário público (urbanismo); postagem e telefonia (comunicação); eletrificação (energia) e outros.

As funções de assistência social e previdência (incluindo parte da saúde) atendem ao regramento normativo da seguridade social<sup>3</sup>, com tratamento orçamentário específico no que tange ao limite e exigências para a despesa, não se tratando de vinculação impositiva vinculada à receita pública.

Tomando-se como ponto de reflexão o regramento cogente, que caracteriza a imposição orçamentária, o presente estudo propõe inferir que as funções de saúde e educação possuem natureza “prioritária” no orçamento público e as demais caracterizam-se pela natureza “secundária”.

---

<sup>3</sup> Art. 194 da C.F/88 - Referente ao dispêndio com pensão, aposentadoria, seguro de trabalho, seguro-desemprego, promoção da melhoria nas condições de vida, aperfeiçoamento e reabilitação do trabalhador, licença para tratamento de saúde e assistência social (BRASIL, 1998). Art. 24 da Lei Complementar n.º 101/2000 (BRASIL, 2000).

Haja vista o fato de que as dotações orçamentárias de funções “secundárias” estão sob os efeitos de uma Lei Orçamentária autorizativa, podendo não ser efetivada, estas ações “secundárias” são condicionadas aos embates travados na arena política, de maneira a participar do planejamento público e “figurar” nas peças orçamentárias, principalmente do PPA e da LOA.

Partindo do pressuposto que o orçamento público é composto, principalmente por funções/áreas de prioridade “secundárias”, as quais estão sob a égide da vontade do agente político, configura-se como fundamental aos atores da arena política, o conhecimento mais acurado sobre as peças orçamentárias, tendo nestas uma ferramenta de gestão da coisa pública, com fulcro a excelência no planejamento público e implementação de ações à sociedade.

Neste diapasão, tratando do orçamento público como ferramenta de gestão, Farah Júnior comenta que, (2012, p.66), “O orçamento é uma das principais ferramentas que o governo dispõe para atingir os objetivos que a sociedade precisa e espera”. Fato observado por Kleba; Comerlato; Frozza (2015, p.1065), ao inferir que o orçamento governamental, juntamente com o planejamento, se constitui como um dos principais instrumentos de controle social sobre a gestão de políticas públicas.

Apresentado o arcabouço teórico e as inferências sobre políticas públicas municipais, com destaque à implementação de ações orçamentárias priorizadas como secundárias, o tópico seguinte trará as principais ferramentas na área da gestão pública, voltadas ao planejamento, implementação e efetivação da ação pública municipal, contemplando os sistemas e processos das peças orçamentárias.

## 2.2 PLANEJAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL

Se a democracia tem seus fundamentos práticos no exercício do voto, a sustentação da sua essência se estrutura a partir do poder municipal, pois é no município que as ações são efetivas, que o orçamento se transforma em escolas, creches, residências, vias públicas, policiais, agentes de trânsito e uma infinidade

de equipamentos e serviços disponíveis ao município. Ao município reservou-se um amplo espectro de atribuições constitucionais, principalmente no tocante ao funcionamento das cidades, comumente visto no Estatuto das Cidades.

O planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelo gestor público municipal tem alicerce no conceito teórico de planejamento, ou seja, procura identificar onde, quando, como, quem e por que serão executadas ações com recursos públicos, financeiros ou econômicos.

Na concepção de Kunsch (1986), “o planejamento é uma função organizacional contínua frente à um ambiente em mutação permanente, que possibilita conduzir os esforços para objetivos preestabelecidos, por meio de uma estratégia adequada”. Segundo a autora, compreende as seguintes fases; a) identificação da situação, obtendo o máximo de informações internas e externas; b) determinação de objetivos; c) definição da estratégia de atuação; d) planejamento financeiro; e) implantação e controle.

O planejamento pode ser entendido como uma ferramenta de proação, mitigação de riscos e calibragem focal, como se observa nas considerações de Ackof (1975), “[...] planejamento é a definição de um futuro desejado e de meios eficazes de alcançá-lo” e Chiavenato (1999), “[...] planejamento é a função administrativa que determina antecipadamente quais são os objetivos que devem ser atingidos e como se deve fazer para alcançá-los”.

Numa visão contemporânea do planejamento público, a Confederação Nacional de Municípios - CNM (2013, p.32) preconiza aos gestores municipais que, “Planificar é definir prioridades, com antecedência, objetivos, ações e metas utilizando-se de metodologia predefinida”. Como crítica ao modelo de planejamento convencional, ou seja, composto por um conjunto de etapas ou de fases separadas, Matus (1993) propõe que o planejamento se configure por momentos, os quais indiquem uma circunstância de um processo contínuo sem começo e sem fim claramente delimitados.

Nesta concepção, conforme apresenta Rua (2009, p.103) o planejamento de atividades caracteriza-se em; a) diagnóstico explicativo sobre o que se quer mudar ou atuar; b) formulação da situação futura desejada; c) estratégia de como

conceber a execução; d) operação, ou ação sobre a realidade, implementando, monitorando e avaliando.

Para Telma (1996, p.18), os entes públicos diferem em suas necessidades, principalmente no que concerne ao tempo de implementação desejado, existindo para tal alguns critérios:

- 1) A exatidão das projeções e previsões, ou seja, como o curso e o desempenho da instituição governamental, no futuro, pode ser estimada com probabilidade razoável quando se usa a melhor avaliação para as variáveis significativas;
- 2) A natureza dos serviços, que busca identificar o ciclo de desenvolvimento dos serviços, mais o retorno para as comunidades envolvidas;
- 3) Compromisso com o futuro, onde, de acordo com o tamanho e importância das entidades governamentais, o número de compromissos assumidos pelo governo sempre requer longos períodos de preparação e planejamento.

Na vertente do planejamento público, Dagnino (2009) aborda a temática tomando como conceito a forma de ser do governo e a estrutura de poder, específico de cada Estado.

No âmbito dos países capitalistas, o planejamento – fazendo referência ao âmbito global e público, referido a um território delimitado por alguma instituição estatal – passou a ser visto, pela esquerda, como uma possibilidade de superar as relações sociais e técnicas de produção capitalistas na direção de algum tipo de socialismo. E, pela direita, como uma maneira de evitar as “falhas de mercado” e, assim, substituir, racionalmente ainda que parcialmente, o seu papel como ente regulador e alocador de recursos (DAGNINO, 2009, p.25).

O planejamento público municipal encontra fundamentação jurídica, também, no Estatuto da Cidade, ao apontar o planejamento municipal, a gestão orçamentária participativa, o PPA, a LDO e a LOA, como instrumentos efetivos de promoção do desenvolvimento das funções sociais da cidade (Lei n.º 10.257/2001, art 2.º e art. 4.º).

Com competência atribuída pela Carta Magna (BRASIL, 1988), o planejamento municipal tem a função de ser um instrumento técnico e político com vistas à implementação de políticas públicas indutores do crescimento e desenvolvimento

local. Caberá ao governo municipal a prerrogativa de planejar o desenvolvimento local, tendo este a tarefa de promover o ordenamento territorial, a dinamização da economia e melhoria das condições de vida da população local.

A necessidade do planejamento governamental, principalmente como um elemento estratégico na tomada de decisão e implementação de políticas públicas encontra guarida nos conceitos de Dagnino (2009, p.44) que o define como um instrumento por meio do qual, novas inter-relações à implementação de políticas terão de ser identificadas, definidas e processadas. “Só assim os novos problemas poderão ser equacionados mediante políticas específicas; por exemplo, por meio de redes de poder locais, com alocação de recursos sendo decididas localmente”.

Ainda na perspectiva de Dagnino (2009) os setores discriminados da sociedade, que não detêm as condições para mitigar a pressão do Estado, mediante a contratação do setor privado, continuarão sendo excluídos da agenda política e dos mecanismos de acesso às políticas públicas.

Ao discorrer sobre Estado e Democracia, O'Donnell (2008, p.4) chama atenção para a importância da cidadania política, onde os agentes políticos se constituem em peça fundamental no processo de manutenção dos direitos da cidadania, ao qual destaca,

[...] el Estado es el ancla indispensable de los derechos de la ciudadanía. Sin este anclaje, un régimen democrático simplemente no existe, o se convierte en una caricatura en la que se realizan elecciones pero ellas no satisfacen requisitos mínimos de competitividad, equidad e institucionalización (O'DONNELL, 2008, p.4).

O planejamento público municipal pode ser entendido como um importante instrumento de implementação de propostas, que representam a vontade do cidadão e da sociedade em geral. A participação do cidadão nas decisões administrativas atinge o auge num município, quando os debates para a definição das políticas públicas, principalmente as políticas sociais e econômicas, podem contar com a participação da comunidade e de suas organizações.

O município se constitui num ambiente mais favorável ao efetivo exercício da população e do controle social, face à proximidade com as atividades diárias do gestor e dos demais agentes públicos e políticos. Isso significa implementar políticas de

comunicação com a comunidade, possibilitando ao município o acompanhamento das atividades públicas, da aferição dos problemas de cada localidade, podendo contribuir na correção das propostas contempladas no Plano de Governo e, subsequente, no planejamento público.

### 2.2.1 Processo de Planejamento Público Brasileiro

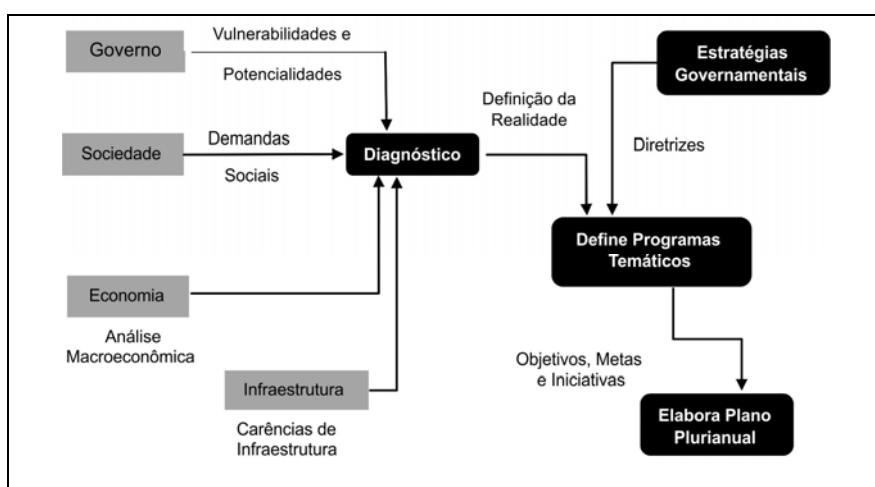
O planejamento público no Brasil se caracteriza pela expressão planejamento governamental, dada a ausência de um plano estratégico de Estado nacional de longo prazo. As principais iniciativas de planificação estratégica governamental que ocorreram durante o período do Estado Desenvolvimentista (1930 a 1985), deram ênfase aos planos de estabilização econômica de curto a médio prazo, como visto no Plano Salte, Plano de Metas, Trienal, PAEG, PND's, que se constituíram em arcabouço teórico à implantação do atual modelo de planejamento de governo no Brasil (MARINI, 2008; GIAMBIAGI *et al.*, 2011; MELLO; CAVALCANTE, 2011; CEZAR; NASCIMENTO, 2013).

A Carta Magna de 1988 estabeleceu a obrigatoriedade de relação entre os instrumentos legais que compõem o processo de planejamento do setor público: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), criando as condições para o desenvolvimento de um sistema orçamentário mais estruturado e inter-relacionado, onde a elaboração e execução orçamentária deverão estar concatenadas aos planos e programas definidos nas estratégias e prioridades.

O Plano Plurianual deve conter as diretrizes, objetivos e metas a serem perseguidos pela estrutura de governo pelo período de quatro anos. Cabe destacar que o PPA também se caracteriza como um norte ao setor privado, dando indicativos dos caminhos a serem percorridos pelo governo, conforme disciplina o art. 174 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), “[...] o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado”.

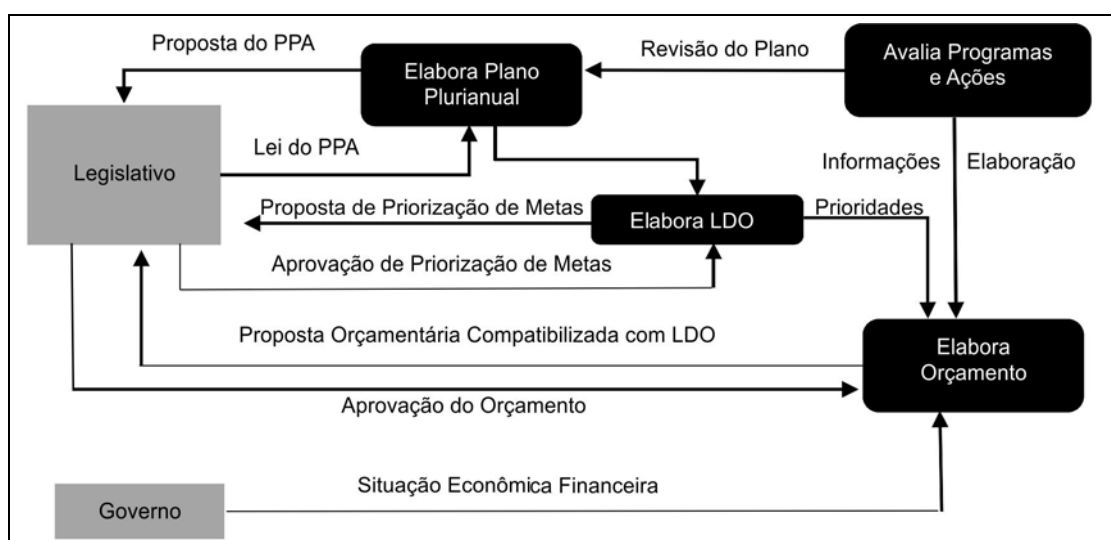
No âmbito do Governo Federal, o planejamento público, que estará contido nas peças orçamentárias seguirá o fluxo descrito nas figuras 2, 3 e 4.

A fase de planejamento em nível estratégico compreende o processo de planejamento propriamente dito, compatibilizando as propostas apresentadas no Plano de Governo - demandas sociais, econômicas e de infraestrutura, com o Plano Plurianual. Marca a etapa de diagnóstico e pré-elaboração do orçamento público, conforme demonstrado na figura 2.



**Figura 2 - Processo de Planejamento em Nível Estratégico**  
Fonte: Brasil. Ministério da Fazenda/ESAF (2013).

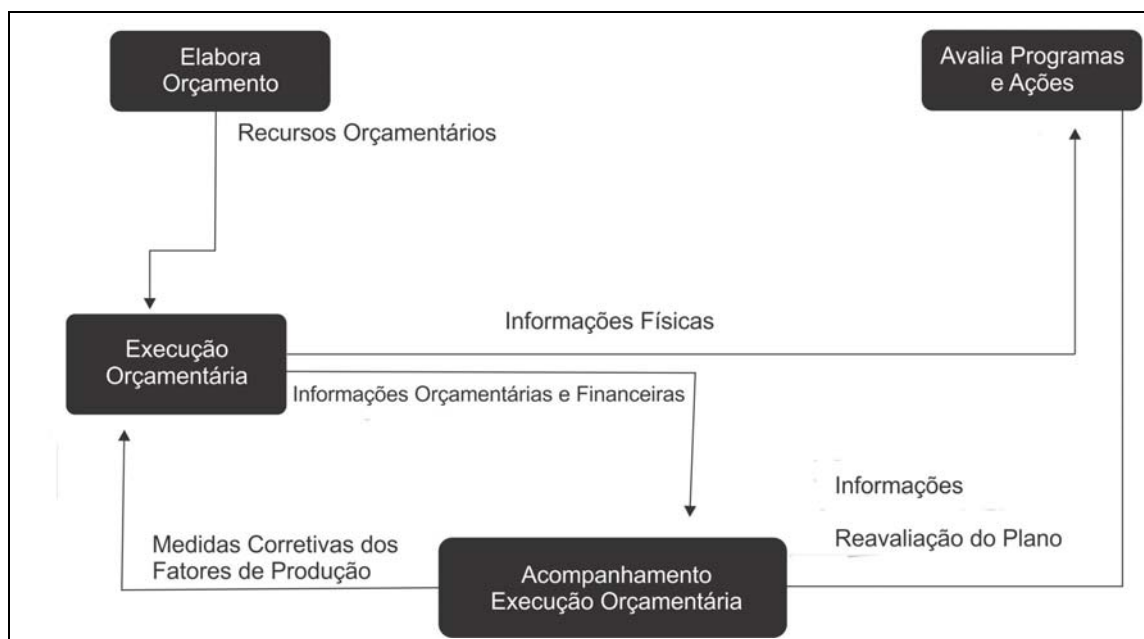
O planejamento tático, conforme figura 3, prevê a elaboração e implementação das peças orçamentárias, desde a proposição, sanção e execução pelo Poder Executivo à apreciação e aprovação pelo Poder Legislativo.



**Figura 3 - Processo de Planejamento em Nível Tático**  
Fonte: Brasil. Ministério da Fazenda/ESAF (2013).



A fase do planejamento em nível operacional, demonstrado na figura 4, compreende a fase de execução e controle das peças orçamentárias, com destaque à LOA, pois as ações programadas serão materializadas em equipamentos públicos ou serviços, a partir da execução orçamentária. A avaliação dos programas e ações do governo norteará a elaboração de relatórios públicos, para os órgãos de controle interno e externo e a reprogramação do planejamento governamental.



**Figura 4 - Processo de Planejamento em Nível Operacional**  
**Fonte: Brasil. Ministério da Fazenda/ESAF (2013).**

Netto *et al.* (2010, p.73) atentam que o planejamento no setor público, desde as últimas décadas, vem amadurecendo, no sentido de garantir o atendimento das necessidades públicas, apesar dos impasses e obstáculos ao processo de planejamento, como cita, " [...] visão segregada dos problemas e das soluções; cultura da sobrevivência institucional do setor público; uso equivocado do poder pelas gestões governamentais e desequilíbrios dos investimentos [...]".

### 2.2.2 Processo de Planejamento-Orçamento Municipal

Partindo da concepção que o governante deve ter como foco o bem-estar da sociedade, a implementação do programa de governo passará pela utilização de técnicas de planejamento e execução de ações, as quais serão consolidadas no chamado sistema de planejamento integrado.

Corrêa (2007, p.493) argumenta que a integração entre planejamento e orçamento se caracteriza como um importante passo na concepção do planejamento como política de gestão do governo.

Explicita Kohama (2003, p.56), “Esse sistema busca, principalmente, analisar a situação atual – diagnóstico – para identificar as ações ou alterações a serem desenvolvidas visando atingir a situação desejada”.

O mesmo autor (KOHAMA, 2003, p.58) argumenta ainda que este sistema também é conhecido como Processo de Planejamento-Orçamento, atendendo a mandamento constitucional<sup>4</sup>, é formado por: Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e Lei de Orçamentos Anuais (LOA). “Os governos devem utilizar a ação planejada e transparente na gestão fiscal, e o Sistema de Planejamento Integrado é um meio para se alcançar este objetivo”. Nesse sentido Araujo (2009) assevera que o orçamento público requer um olhar interdisciplinar das peças orçamentárias, com percepção acurada ao conjunto articulado de instrumentos de planejamento, execução, controle e a avaliação da ação governamental.

Argumentação semelhante é apresentada por Matias-Pereira (2010, p.84), ao comentar que os instrumentos de planejamento e controle dos gastos públicos, a saber; o PPA (nível estratégico), a LDO (nível tático) e a LOA (nível operacional) interagem e orientam a Administração Pública a alcançar os objetivos pactuados com a sociedade, através do Plano de Governo.

Por força do texto constitucional, o planejamento público federal se inicia pelo Plano Plurianual. Nos demais entes da Federação se inicia conforme a Constituição ou Lei Orgânica do Município.

Sobre o PPA nos municípios, Ribeiro e Bliacheriene (2013, p.53) relata que os Estados e municípios adotaram a mesma estrutura do ente federal, face ao princípio da simetria constitucional, principalmente devido aos expedientes normativos da Secretaria do Tesouro Nacional, quanto ao acesso a recursos da União.

Para Slomski (2007), o planejamento público municipal brasileiro, inicia-se com o Plano Diretor, seguido pelo Plano de Governo, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Orçamento Anual.

---

<sup>4</sup> Artigo 165 da Constituição Federal.

[...] é no Plano Diretor que está o projeto da cidade que queremos. Ele diz quais os objetivos a serem alcançados, em cada área da cidade e, para, viabilizá-los, identifica instrumentos urbanísticos e ações estratégicas que devm ser implementadas. Ele orienta as prioridades de investimentos da cidade, ou seja, indica as obras estruturais que devem ser realizadas. O Plano Diretor regulamenta os instrumentos criados pelo Estatuto da Cidade e indica em que lugares da cidade eles podem e devem ser aplicados (BONDUKI *et al. apud* SLOMSKI, 2007, p.43).

O autor destaca também que, apesar da pouca atenção despendida pelo cidadão ao Plano Diretor e ao Plano de Governo, quando das campanhas eleitorais dos candidatos a prefeito, será do Plano de Governo que sairão as ações que comporão o Plano Plurianual.

O planejamento público, pelo viés constitucional, visa sobretudo, a partir da legitimidade da proposta de candidatos e programas aprovados pela sociedade, no processo eleitoral, com meios oferecidos nas diretrizes de confecção e elaboração orçamentária, a ações administrativas e realização de despesas públicas que estejam em um único compasso e objetivo, qual seja, atender ao interesse público (BRUNO, 2011, p.34).

Vencidas as etapas iniciais de definição das ações a serem implementadas, o planejamento público municipal se voltar à formalização orçamentária, tendo seus fundamentos estabelecidos nas finanças públicas e seu regramento normatizado, principalmente na Lei n.º 4.320/64<sup>5</sup>.

#### 2.2.2.1 Orçamento público

Instituído como instrumento de programação e controle das finanças do governo, o orçamento público deve se pautar por premissas que fundamentam o processo orçamentário, dentre as quais;

---

<sup>5</sup> Padronização dos procedimentos orçamentários para os diversos níveis de governo, segundo a classificação econômica e funcional, a saber: Governo e Administração Geral; Encargos Gerais; Recursos Naturais e Agropecuários; Energia; Transportes e Comunicações; Indústria e Comércio; Educação e Cultura; Saúde; Trabalho, Previdência e Assistência Social; e Habitação e Serviços Urbanos (GIACOMONI, 2010, p.51).

- O Orçamento deve ser visto como instrumento de viabilização do planejamento e do plano de governo;
- A análise do orçamento deve se dar pela finalidade do gasto da administração de forma a transformar o orçamento em instrumento efetivo de programação, a possibilitar a implantação da avaliação das ações de governo e a permitir o redirecionamento de despesas para áreas prioritárias e a sua contenção sem prejuízo das ações finalísticas;
- Administração do processo por cronograma gerencial e operacional, de forma contínua, favorecendo a análise e decisão ao longo do exercício financeiro;
- Integração entre execução orçamentária e elaboração, que permita a tomada de decisão no âmbito das metas fiscais a serem atingidas (RIBEIRO; BLIACHERIENE, 2013, p.31).

Sobre orçamento público, Baleeiro (1993, p.387) trata por “[...] ato pelo qual o Poder Legislativo prevê e autoriza ao Poder Executivo, por certo período e em pormenor, as despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos e outros fins adotados pela política econômica ou geral do país, assim como a arrecadação das receitas já criadas em lei”.

Ao discorrer sobre orçamento público brasileiro, Bruno (2011, p.61-66) chama atenção para alguns aspectos característicos de sua natureza, principalmente enquanto instrumento acessório da Administração:

- **Natureza Política:** Condicionar o produto da receita pública aos fins desejados pelos cidadãos, por meio da legítima representação popular;
- **Natureza Econômica:** Buscar o equilíbrio orçamentário entre receita e despesa, frente aos aspectos conjunturais. Ressalta-se neste contexto a aplicação do orçamento como política de redistribuição de renda nacional, de combate à depressão econômica e como política anti-inflacionária. O elemento econômico impõe a necessidade de planejamento, onde o orçamento tem aspectos de plano econômico. O orçamento se imbuí do controle da atividade financeira da Administração Pública;
- **Natureza Jurídica:** Atender ao regramento constitucional que estatuiu as três peças orçamentárias. Cabe destacar que as despesas obrigatórias vinculam as autoridades à execução orçamentária, porém existem despesas que não tem caráter imperativo, como por exemplo, as subvenções sociais.

O Orçamento possui, também, natureza técnica, a partir da formatação de regras práticas para a classificação metodológica de receitas e despesas e representação gráfica, em formato contábil do orçamento, como resta demonstrado por Baleeiro (1993, p.388).

Considerando a integração entre planejamento e orçamento, este último, enquanto instrumento de curto prazo, que operacionaliza os programas setoriais e regionais de médio prazo, em consonância ao plano estratégico, tem sua proposta elaborada a partir dos componentes do sistema de planejamento, como bem define Giacomoni (2010, p.217).

### 2.2.2.2 Sistema orçamentário

Instituído por força da norma constitucional de 1988, em seu artigo 165, o sistema orçamentário brasileiro compõe-se de três instrumentos efetivos de ação do Estado: Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), comumente chamados de peças orçamentárias (quadro 3), com princípios de natureza impositiva, são de responsabilidade propositiva pelo Poder Executivo, sob autorização do Poder Legislativo, na forma de lei ordinária, nos três níveis de governo, União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Plano Plurianual (PPA)	Tem como finalidade o estabelecimento de diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e de duração continuada. Assim como as demais peças orçamentárias, atende ao regramento da CF/88 e abarca os pressupostos da Lei Federal n.º 4.320/1964 e da Lei Complementar n.º 101/2000.
Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)	Tem como principal objetivo orientar a elaboração dos orçamentos e ligação entre PPA e LOA. Compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente. Orientará a elaboração da LOA, disporá sob as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.
Lei Orçamentária Anual (LOA)	E um instrumento que concretiza as situações planejadas no Plano Plurianual, obedecendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde são programadas as ações a serem executadas, com o cunho de alcançar os objetivos desejados. Compreenderá, segundo a CF/1988, art. 165, §5.º, Orçamento fiscal; Orçamento de investimento das empresas; e Orçamento da seguridade social.

**Quadro 3 - Peças Orçamentárias**

**Fonte: Adaptado de Brasil (2000), Bruno (2011), Nascimento (2002) e Vainer *et al.* (2005).**

Cabe ressaltar que o Plano Plurianual figura como instrumento central na organização da ação do Estado, haja vista a vinculação das demais peças orçamentárias às suas disposições, sendo esta uma função indispensável ao Estado e não uma opção do governante (PAULO, 2010, p.172). Sua elaboração se dará no primeiro ano do mandato do Executivo e terá vigência de quatro anos (SLOMSKI 2003, p.304), não havendo interrupção na execução do PPA, ou seja, é um planejamento de execução contínua que obriga a nova gestão a dar continuidade aos serviços públicos, principalmente os essenciais e, de maneira ordenada.

Assim, nenhuma despesa ou investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem que haja previsão no plano plurianual e lei de autorização de modificação/inclusão, sob pena de crime de responsabilidade (KOHAMA, 2010, p.57).

Também aderente a estas premissas, tem-se em Angélico (1995, p.22), que o PPA, qualifica, quantifica e orça o custo de cada projeto de forma a atender a norma Constitucional (arts. 165-I, §1.º, 166, 166-I, 166-IX, §1.º da Constituição de 1988) classificando e sistematizando as atividades segundo graus de prioridade.

Neste sentido, Vainer *et al.* (2005) discorrem que a implementação do PPA deverá compatibilizar a orientação estratégica do governo, observando as limitações financeiras e a capacidade operacional do município e que, há que se estar presente alguns elementos essenciais, na sua elaboração:

1. base Estratégica, à qual compreende a avaliação da situação atual e perspectivas para a ação municipal, com o objetivo de subsidiar a definição da orientação estratégica do governo;
2. programas, que são instrumentos de organização da ação governamental para enfrentar um problema. Os programas têm objetivos, voltados para atender demandas de um público-alvo. É importante, portanto, que o problema seja identificado pela sociedade e não no interior da instituição. O alcance destes objetivos será avaliado por meio de indicadores. [...] os programas, componentes fundamentais do PPA, desdobram-se em ações á quais se alocam os recursos – as dotações dos orçamentos anuais. Na Lei Orçamentária, as ações – projetos e atividades – terão seus custos detalhados de forma transparente para os cidadãos (VAINER *et al.*, 2005, p.21).

Quando da elaboração do plano plurianual pelos municípios, Bruno (2011, p.74) chama atenção para necessidade de observação de algumas condicionantes, a

saber: (a) análise do PPA vigente em face das disponibilidades financeiras, viabilidade econômico-financeira, ambiental e demais aspectos relevantes; (b) reivindicações da comunidade local, tomando-se o cuidado de não transformar o PPA em “panacéia de todos os males que afligem o cidadão”; (c) parametrizar com indicadores de gestão municipal, sem perder de vista o contexto regional, estadual e nacional.

Sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, importante ressaltar que a LDO traz consigo o condão de ser um instrumento de ligação entre o planejamento e a execução, assim compreendidos como o plano plurianual e a execução orçamentária (BRUNO, 2011).

Há que se observar, também, o regramento contido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no que tange à LDO, algumas condicionantes: (a) alterações das leis orçamentárias e créditos adicionais (art. 45); (b) limitação de empenho (art. 9); (c) limite prudencial com pessoal (art. 22); (d) controle de custos e avaliação de programas que foram implementados com recursos públicos, por meio do Anexo de Metas Fiscais (art. 4), com destaque ao conteúdo;

[...] §2.º O anexo conterá ainda: I – avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior; II – demonstrativo das metas anuais, instruído com memória metodologia de cálculo que justifique os resultados pretendidos, comprando-as com as fixadas no três exercícios anteriores [...] (BRASIL, 2000).

Fato importante a ser observado na aplicação das peças orçamentárias, a Lei Complementar n.º 101/2000 impõe ao gestor público uma maior acuidade na implementação da ação pública, como visto também por Silva (2000, p.716) ao reforçar a utilização do orçamento como controle parlamentar e democrático sobre a atividade financeira do Executivo.

Também neste sentido, ao elaborar e implementar a Lei Orçamentária Anual, o gestor público deverá observar a vinculação das ações às demais peças orçamentárias, uma vez que só entra na LOA o que está previsto no PPA e caracterizado como prioritário na LDO (SLOMSKI, 2007).

Ressalta-se que os princípios orçamentários são impositivos no orçamento público (MEIRELLES, 2000) e que estes, devem estar alinhados ao programa de governo, o qual, se espera, esteja em sintonia com as necessidades da comunidade local, haja vista a crescente demanda por investimentos públicos, resultando obviamente em mais dispêndios.

Neste contexto, Giacomoni (2010. p.254) relata a importância da participação da comunidade local, quando do processo de elaboração do orçamento público, principalmente no tocante à análise, discussão de problemas e identificação de soluções plausíveis. Sobre este aspecto Slomski (2007, p.48) constata uma assimetria informacional entre governo e cidadão, ou seja, uma vez prevista a receita e fixada a despesa em igual montante, não há explicação plausível para deixar de executar o orçamento.

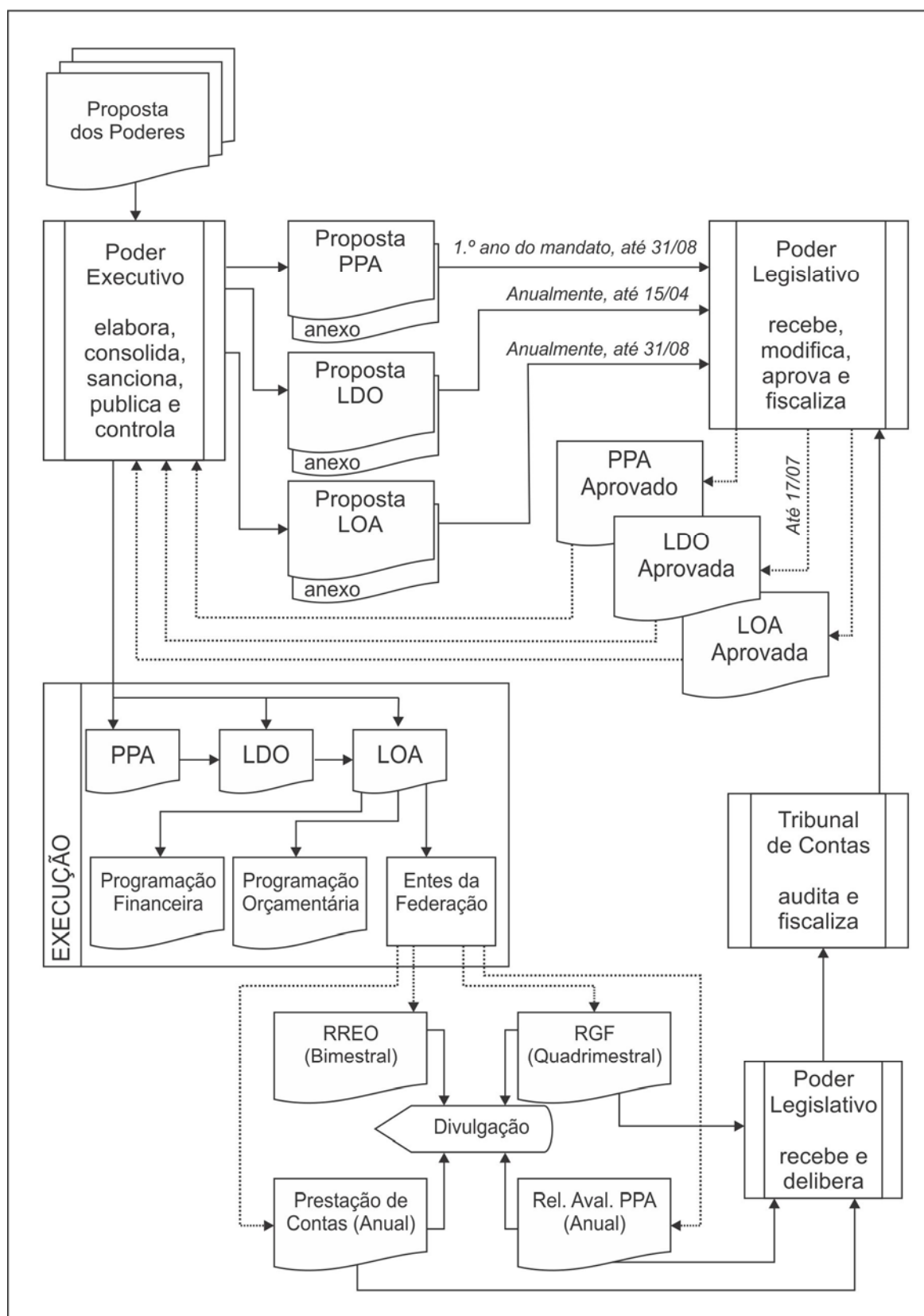
### 2.2.2.3 Processo orçamentário

O processo orçamentário brasileiro compreende as fases de elaboração e execução das leis orçamentárias; PPA, LDO e LOA, cada qual com ritos próprios de elaboração, aprovação e implementação pelos poderes Executivo e Legislativo (BRASIL, 2015), sendo estes apreciados inicialmente como projetos de lei.

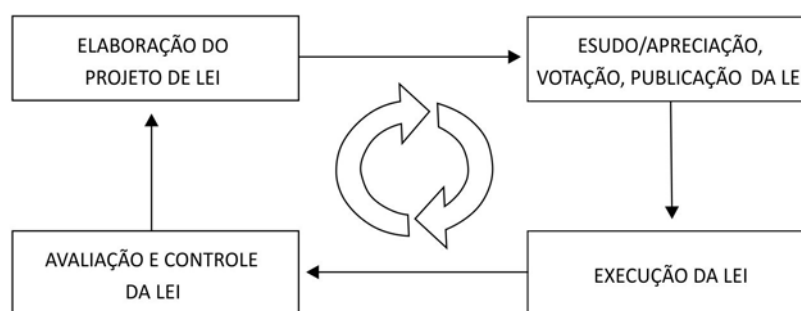
Na concepção de Araújo *et al.* (2009, p.24), o processo orçamentário, que compreende os instrumentos de planejamento e controle referentes à elaboração, discussão, aprovação e execução das peças orçamentárias, percorrerá as seguintes etapas: (a) elaboração da proposta orçamentária pelo executivo e legislativo, sob a coordenação do poder executivo; (b) encaminhamento da proposta orçamentária ao Poder Legislativo sob forma de projeto de lei; (c) discussão e deliberação da proposta orçamentária pelo Poder Legislativo; (d) devolução do projeto de lei da proposta orçamentária ao Poder executivo, para sanção, em observância aos prazos legais; (e) promulgação da Lei Orçamentária Anual (LOA), pelo prefeito; (f) publicação da LOA pelo Poder Executivo; (g) programação e execução do orçamento pelo Executivo; (h) avaliação e controle interno, prévio, concomitante e subsequente, da execução orçamentária, pelo Executivo e Legislativo, sob a coordenação do Poder Executivo. A representação esquemática do processo orçamentário pode ser observada na figura 5.

O processo orçamentário pode ser entendido, também, por meio do seu ciclo, o qual contempla as etapas técnicas e políticas de forma contínua, onde o dispêndio com as ações orçamentárias são apreciadas, aprovadas e executadas, conforme apresentado na figura 6.





**Figura 5 - Processo Orçamentário**  
 Fonte: Mognatti (2008, p.21).



**Figura 6 - Ciclo Orçamentário**

Fonte: Adaptado de Giacomoni (2010), Ribeiro e Bliacheriene (2013).

Nos ensinamentos de Slomski (2003, p.308), para o ciclo orçamentário público, as fases de elaboração, execução e avaliação/controle competirá ao Poder Executivo, tendo como base a LDO, o PPA e a LOA. A fase de estudo, votação e publicação da lei, estará sob a égide do Poder Legislativo. Há uma obrigatoriedade constitucional que diz: “o Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária”.<sup>6</sup>

Há que se observar que o ciclo orçamentário, a saber: (a) elaboração e previsão de planos; (b) programação; (c) elaboração da proposta orçamentária; (d) aprovação da lei orçamentária; (e) execução orçamentária e (f) controle e avaliação da execução orçamentária, constante num processo de fluxo contínuo em ordem crescente acima apresentada, não se confunde com exercício financeiro, no qual se promove a execução orçamentária de janeiro a dezembro (RIBEIRO; BLIACHERIENE, 2013, p.31).

### 2.2.3 A Execução Orçamentária no Contexto da Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, também chamada de Lei de Responsabilidade Fiscal, traz consigo o condão de implementar medidas de transparência da gestão fiscal, pelo qual estabelece normas de finanças públicas, conforme aduz o §1.º do artigo 1.º, que determina:

<sup>6</sup> §3.º, do artigo n.º 165 da Constituição Federal.

§1.º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívida consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar (BRASIL, 2000).

A obrigatoriedade de atendimento e cumprimento da LRF, se estende também ao planejamento das ações públicas, da correção eventual de desvios dos rumos inicialmente incluídos na projeção, desde o PPA até a LOA. Cada documento e processo está vinculado ao formato originalmente planejado, ou legislado em diretrizes, para refletir sua consecução nos relatórios intermediários e na prestação de contas anual (MARQUES *et al.*, 2005, p.17).

Corroborando o arcabouço teórico sobre transparência no trato da coisa pública, Bruno (2011) atenta ao fato do controle social exercido pela cidadão ou sociedade civil organizada, desde a fase de elaboração do PPA, da LDO, das LOA's e, principalmente da prestação de contas pelo gestores municipais. Neste sentido a LRF dispõe de mecanismos para verificação dos atos orçamentários, a saber: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), com exigência bimestral e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), com obrigatoriedade de elaboração e publicação ao final de cada quadrimestre.

Conforme estabelece o art. 52 da LC n.º 101/2000, abrangendo todos os Poderes e o Ministério Público, comporá o RREO:

- I balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:
  - a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;
  - b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo.
- II demonstrativos da execução das:
  - a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;
  - b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;
  - c) despesas, por função e subfunção.

§1.º Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária constarão destacadamente nas receitas de operações de crédito e nas despesas com amortização da dívida.

§2.º O descumprimento do prazo previsto neste artigo sujeita o ente às sanções previstas no §2.º do art. 51. (BRASIL, 2000).

Na aplicação da LRF, o Relatório de Gestão Fiscal deverá estar assinado pelo chefe do poder Executivo, quando afeito à União, Estados, Municípios e Distrito Federal, pelo Presidente e demais membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo, pelo Presidente e membros do Conselho de Administração do Poder Judiciário e Chefe do Ministério Público da União e dos Estados.

O Relatório de Gestão Fiscal deverá conter o comparativo de montantes das despesas com pessoal, da dívida mobiliária, das garantias e operações de crédito, medidas corretivas, disponibilidade de caixa, restos a pagar e liquidação.

Sob os efeitos dos princípios da administração pública, dentre estes o princípio da legalidade e da publicidade, impõe-se ao RGF, a publicação oficial, em forma de relatórios padronizados, em até trinta dias do encerramento do período correspondente, favorecendo o acesso público às informações, inclusive por meio eletrônico.

Cabe destacar que a prestação de contas, por obrigatoriedade da LRF conforme Gonçalves (2005, p.353) “evidenciará o desempenho da arrecadação em relação à previsão, a fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos e as medidas de incremento das receitas tributárias e de contribuições”.

Importante ressaltar que a LRF, conjuntamente à Lei Complementar n.º 131/2009, conhecida como Lei da Transparência e a Lei ordinária n.º 12.527/2011- Lei de Acesso à Informação, constitui-se num dos principais vetores à disciplina e transparência no trato à coisa pública, aos recursos públicos, como previsto no Capítulo IX da LRF (BRASIL, 2000), “A transparência será assegurada mediante: Participação popular e audiências públicas; Informações orçamentárias e financeiras em meio eletrônico de acesso público; Sistema integrado de administração financeira e apreciação das contas públicas pelos cidadãos.

Nascimento e Debus (2002, p.11) também dão destaque ao quesito “transparência e controle social” envolto na LRF, ao apontar, “[...] a transparência será alcançada através [sic] do conhecimento e da participação da sociedade,

assim como na ampla publicidade que deve cercar todos os atos e fatos ligados à arrecadação de receitas e à realização de despesas pelo poder público [...]”.

Corroborando à temática da transparência no setor público e controle social, Oliveira *et al.* (2013, p.94) argumentam que a Contabilidade pode ser tida como, “[...] um instrumento útil ao processo de gestão em nível de governança, governabilidade e sustentabilidade pública, haja vista atuar sobre o Orçamento Público [...]”, sendo este o instrumento que quantifica e destina recursos do Estado, complementa o autor.

No mesmo sentido, Farah Junior (2012, p.66-67) discorre que o Orçamento Público “é uma das principais ferramentas que o governo dispõe para atingir os objetivos que a sociedade espera e precisa [...] Há que se repensar a ação do Estado e do uso dos recursos orçamentários dentro do mais elevado conceito de transparência, eficiência, eficácia e efetividade”.

Para Netto *et al.* (2010, p.73) “A LRF veio reforçar, em definitivo, a integração entre o planejamento e o orçamento, estabelecendo vínculos ainda mais claros entre o PPA, LDO e LOA e proporcionando maior transparência ao gasto público”.

Após a apresentação da fundamentação teórica sobre políticas públicas, planejamento público, com foco na implementação de políticas públicas municipais tidas como secundárias e no orçamento público como ferramenta de gestão, a próxima seção aborda a governança no setor público, trazendo princípios e regras de conduta aos gestores públicos municipais.

### 2.3 GOVERNANÇA E GOVERNABILIDADE NO SETOR PÚBLICO

Os fundamentos teóricos do termo “Governança” têm sua gênese em Ronald Coase (1937) e Oliver Williamsom (1970), ao estudar as normas, protocolos e hierarquias internas de empresas, quando na contratação de terceirizadas (MATIAS-PERREIRA, 2010), “designaria os dispositivos operacionalizados pela firma para conduzir coordenações eficazes”.

A governança, de uma maneira geral, enfoca como as instituições são administradas e como dá a interação entre as partes envolvidas num processo

interno ou externo. Pode ser compreendida como um sistema que determina o equilíbrio de poder entre os envolvidos numa organização (SANTOS, 1997).

Na percepção de Macedo *et al.* (2008, p.5) a governança corporativa pode ser entendida como, “sistema de relações que se estabelece numa sociedade entre administradores, acionistas, membros do conselho de administração, auditores e outras partes interessadas (*stakeholders*), pelo qual se procura melhorar a gestão da sociedade e aumentar o valor da empresa”.

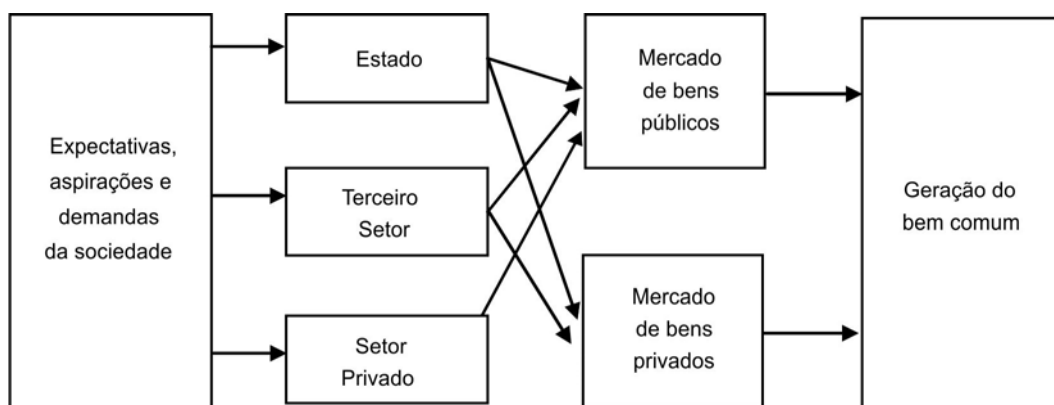
A governança, entendida como um sistema de valores ao qual as instituições são gerenciadas suscita que os atores não malogrem suas vontades, de cunho pessoal, acima dos interesses da organização ou da coletividade. Para tanto, implica na adoção de princípios voltados à ética, transparência, senso de justiça, prestação de contas e cumprimento das leis.

Na esfera pública, Duarte *et al.* (2009, p.9) infere que a governança está relacionada ao “exercício de autoridade política e administrativa e à implementação de políticas públicas, baseados na articulação de atores do setor público e da sociedade civil organizada, dos próprios cidadãos para a defesa de seus interesses e exercício de seus direitos ou obrigações”. Visão compartilhada por Oliveira *et al.* (2012, p.9), ao expor que;

[...] o processo de governança pública envolve múltiplas categorias de partes interessadas (*stakeholders*). Trata-se então do povo, do governo, das instituições e de suas inter-relações visando ao interesse da coletividade e à prevalência do bem comum – princípio da supremacia do interesse público -, e à continuidade sustentável, razão de ser do Estado enquanto ente público (DUARTE *et al.* 2009, p.9).

No enfoque dado ao tema, Salles (2010, p.80) infere que governança está relacionada à capacidade governativa na ação estatal, principalmente na implementação de políticas públicas voltadas à coletividade e na forma de lidar com os instrumentos de ação plural da sociedade. Ressalta o aprimoramento dos mecanismos de interlocução e mediação do jogo de interesses.

A governança no setor público permeia a gestão estratégica – para criação de valor público; e política – objetivando legitimidade; com foco em eficiência, eficácia e efetividade – a partir da utilização de instrumentos adequados, conforme apresentado na figura 7 (MATIAS-PEREIRA, 2010, p.100).



**Figura 7 - Instrumentos de Governança no Setor Público**  
 Fonte: Matias-Pereira (2009).

O autor ressalta, que a governança, tanto no setor privado, como no setor público possui os mesmos princípios norteadores, como; transparência (*disclosure*), prestação de contas (*accountability*), equidade (*fairness*) e cumprimento das leis (*compliance*), alinhados à conduta ética (*ethics*).

Para o *International Federation of Accountants* (IFAC), são três os princípios fundamentais de governança no setor público;

*Openness* (Transparência): é requerido para assegurar que as partes interessadas (sociedade) possam ter confiança no processo de tomada de decisão e nas ações das entidades do setor público, na sua gestão e nas pessoas que nela trabalham;

*Integrity* (Integridade): compreende procedimentos honestos e perfeitos. É baseada na honestidade, objetividade, normas de propriedade, probidade na administração dos recursos públicos e na gestão da instituição;

*Accountability* (responsabilidade de prestar contas): as entidades do setor público e seus indivíduos são responsáveis pro suas decisões e ações, incluindo a administração dos recursos públicos e todos os aspectos de desempenho e, submetendo-se ao escrutínio externo apropriado” (IFAC *apud* MATIAS-PEREIRA, 2010, p.117).

No tocante aos princípios de governança, o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) ratifica os princípios de transparência, equidade, prestação de contas e acrescenta; responsabilidade corporativa e função social da empresa. A conceituação destes princípios está descrita no quadro 4.

Transparência	Adoção da prática de “informar”, pelo gestor, objetivando um clima de confiança nas relações com os demais atores sociais, não apenas cumprindo obrigação de informar.
Equidade	Mesmo tratamento a todos, de maneira justa e igualitária, abolindo práticas discriminatórias.
<i>Accountability</i>	Obrigação de prestar contas de todos os atos praticados, respondendo pelos mesmos.
Responsabilidade Corporativa	Trabalha em prol da estabilidade e continuidade da instituição, criando valores de ordem ambiental e social, principalmente em âmbito local, como a valorização dos recursos produtivos do entorno da organização.

**Quadro 4 - Princípios Contidos no Código de Conduta do IBGC**

Fonte: Adaptado de IBGC (2009).

A governança pública é compreendida por Kisller e Heidemann (2006, p.6) sob o enfoque das transformações no modelo estatal, onde o Estado transita do tradicional/convencional para um novo modelo de atuação estatal, ou seja, “[...] do Estado provedor para o Estado garantidor da produção dos serviços públicos”.

Nesta concepção, o Estado articula parceria para a execução de ações públicas pelo setor privado e/ou terceiro setor, configurando-se numa relação de três setores, tendo o Estado o papel de ativador da sociedade civil. No mesmo sentido, as parcerias público-privada podem se configurar como uma alternativa e, pelo lado das organizações da sociedade civil, a participação em conselhos gestores, fóruns consultivos e/ou deliberativos, dentre outros mecanismos de participação popular.

Pisa (2014, p.116) discorre sobre a necessidade de criação de mecanismos de controle sobre os agentes públicos, objetivando à “efetividade da administração”, como cita, “[...] a capacidade de implementar as políticas públicas que vão ao encontro das reais necessidades da sociedade [...]”.

Ao conceito de governança são incorporados mecanismos de promoção, agregação e articulação de interesses, como partidos políticos, grupos de pressão, redes sociais informais e associações de diferentes tipos. Oliveira (2013) assevera ainda que a ideia de hierarquia entre Estado e sociedade transforma-se numa relação de cooperação entre Estado, mercado e sociedade civil.

Neste sentido, outro conceito importante a ser observado no estudo da governança pública é a governabilidade, pois uma está contida na outra, como



visto por Pisa (2014, p.121) nos conceitos de Araújo (2002) e Matias-Pereira (1998) “[...] sem governabilidade plena é impossível obter a governança”. No quadro 5, a autora apresenta um comparativo de conceitos e distinção entre governança e governabilidade.

<b>Autores</b>	<b>Definição de Governabilidade</b>	<b>Definição de Governança</b>	<b>Distinção entre ambos</b>
Bresser-Pereira (1988, p.33)	Capacidade de governar derivada da relação de legitimidade do Estado e do seu governo com a sociedade civil.	Capacidade financeira/ gerencial de formular e implementar políticas públicas.	Ênfase na governança. Entende a governabilidade como garantida nos seus fundamentos por meio do processo de redemocratização recente
Eli Diniz (1996, p.22)	Condições sistêmicas de exercício do poder pelo Estado e seu governo em uma determinada sociedade.	Capacidade da ação do Estado na formulação e implementação de políticas públicas e consecução das metas coletivas.	Ênfase da conexão da temática com a reforma do Estado, institucionalização da democracia, em especial, com o incremento da participação dos cidadãos.
Caio Marini (1996, p.5-6)	Condições de legitimidade de um determinado governo para empreender as transformações necessárias.	Capacidade técnica, financeira e gerencial de implementar estas transformações.	Ênfase na ligação da temática com a reforma do Estado e com a superação das desigualdades estruturais da sociedade brasileira.

**Quadro 5 - Distinção entre Governança e Governabilidade**

Fonte: Pisa (2014, p.121).

Corroborando com as conceituações apresentadas, Oliveira (2013) comenta que a principal diferença está na forma como a legitimidade das ações dos governos é entendida. Na governabilidade a legitimidade vem da capacidade do governo de representar os interesses de suas próprias instituições e, na governança, parte de sua legitimidade vem do processo, do entendimento de que grupos específicos da população, quando participam da elaboração e implantação de uma política pública, ela tem maior possibilidade de obter os resultados esperados. O autor acrescenta ainda que o ponto de convergência está na defesa da participação institucionalizada, como meio para se atingir a estabilidade política.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para o desenvolvimento da pesquisa, o procedimento metodológico foi estudo de caso, o qual permitiu a observação de forma específica do objeto a ser analisado, possibilitando a penetração na realidade social e o recorte de uma situação complexa da vida real (MARTINS, 2006, p.2).

Pretendeu-se com esta abordagem metodológica identificar, conhecer e mensurar as políticas públicas secundárias no planejamento e na execução orçamentária municipal.

Em relação à forma de abordagem do problema e seus objetivos, tratou-se de pesquisa qualitativa, descritiva e exploratória, buscando levantar dados para demonstrar a prática da execução orçamentária e a implementação de políticas públicas secundárias municipais, possibilitando o estabelecimento de relações entre variáveis e o aprofundamento ao fato estudado (GIL, 2007, p.42).

Quanto aos procedimentos técnicos, a pesquisa bibliográfica amparou a fundamentação teórica no conjunto das principais obras literárias e acadêmicas que versam sobre políticas públicas, planejamento e orçamento público e, como provocação à adoção de boas práticas na gestão pública, o estudo trouxe conteúdos sobre governança e governabilidade na administração pública.

Outro expediente metodológico utilizado foi a pesquisa documental, alcançando os instrumentos de gestão que compõem as peças orçamentárias no setor público, Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF), e, especificamente o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) por meio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

Diferente da pesquisa bibliográfica, que se fundamenta nas contribuições de diversos autores, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam, ainda, tratamento analítico, ou que possam ser reelaborados conforme os objetos da pesquisa (GIL, 2007, p.45), sendo esses, portanto, também fontes primárias de suporte a este estudo.

A observação da execução orçamentária, especificamente nos itens da despesa constituiu objeto do estudo de caso, com vistas à compreensão das práticas na implementação de políticas públicas secundárias municipais, em consonância ao que aduz Yin (2010, p.24), “[...] o estudo de caso surge do desejo de entender os fenômenos sociais complexos”.

### 3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

O procedimento técnico embasado para a pesquisa, ou seja, o estudo de caso é definido por Yin (2005, p.32-33) como, “[...] uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos”. Para o autor, a investigação utiliza várias fontes de evidência.

Sendo o objeto da pesquisa a identificação, conhecimento e mensuração da aplicação de um conjunto de políticas públicas secundárias municipais, por meio de dados contábeis, compreende-se que a aplicação da técnica de estudo de caso fez-se adequada, atendendo a expectativa, pois os dados levantados indicaram que houve priorizações secundárias das políticas públicas e quais ações foram implementadas, em detrimento de outras.

Tratando-se da abordagem do problema e seu objetivo, a pesquisa recebeu ênfase no texto descritivo e exploratório, sendo em sua maior parte do tipo qualitativa.

Apesar de possuir relevância em relação à quantidade de dados, a pesquisa não é classificada como quantitativa, pois, a interpretação dos dados não é quantitativa, apenas buscou-se encontrar relações entre variáveis quantificadas e, uma vez qualitativa, deve possuir o texto descritivo, o ideal quando busca-se encontrar funções entre determinados conjuntos de dados variáveis devido a influências externas, ou seja, os fenômenos são estudados pelo pesquisador, entretanto não manipulados, sendo esse ponto claramente exposto por Yin (2003, p.33).

O enfoque exploratório da pesquisa tem amparo na dificuldade em encontrar material relativo ao tipo de conteúdo, foco do estudo (classificação ordinal de políticas públicas), necessitando então, a busca por conceitos, prospecção em bancos de dados, entre outras fontes similares.

Buscando o aprofundamento no conceito de pesquisa qualitativa, GIL (2002, p.133) comenta que, “A análise qualitativa depende de muitos fatores, tais como a natureza dos dados coletados, a extensão da amostra, os instrumentos de pesquisa e os pressupostos teóricos que nortearam a investigação”. Para tanto,

complementa o autor, sobre esse processo como, “uma sequência de atividades, que envolve a redução dos dados, a categorização, sua interpretação e a redação do relatório”.

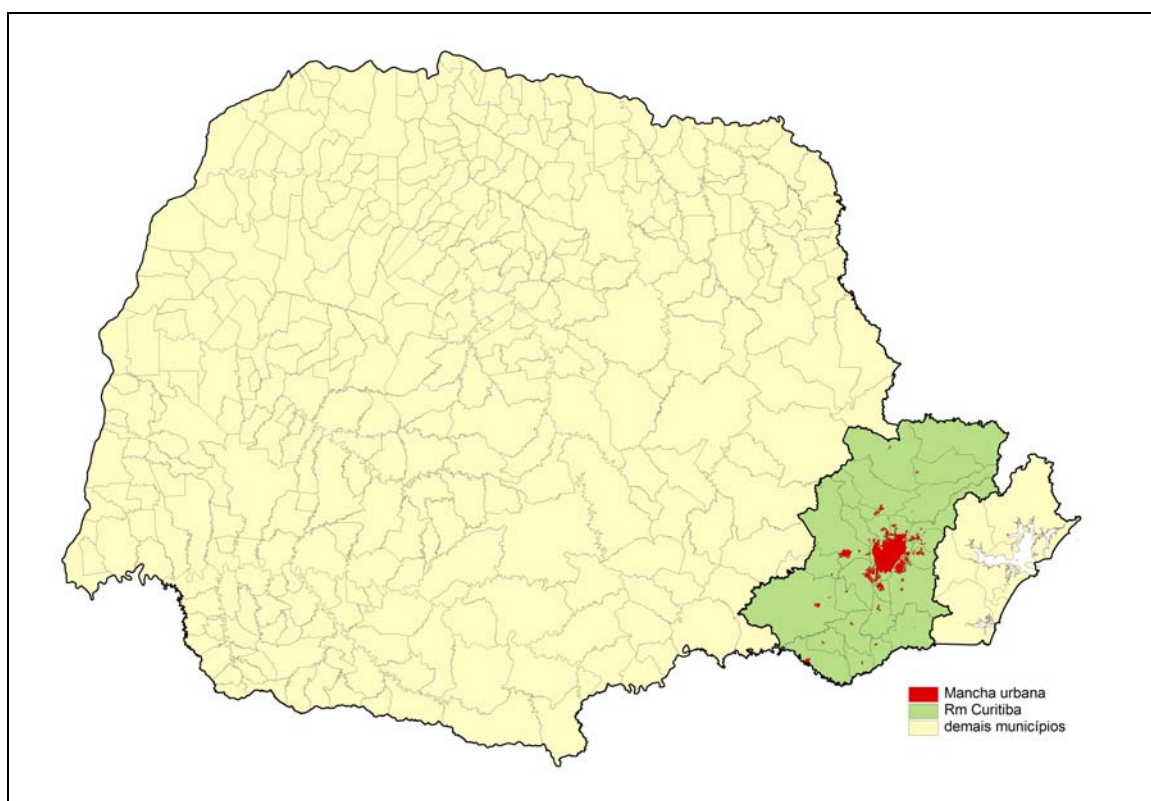
Cabe ressaltar, ainda em relação à classificação da pesquisa, o uso da pesquisa documental, comumente confundida com a pesquisa bibliográfica, onde, a diferença entre as duas existe no fato de que qualquer documento pode servir como base de uma pesquisa documental, enquanto a pesquisa bibliográfica se limita principalmente a materiais impressos e periódicos, ou seja, em geral os dados primários receberam antecipadamente a análise de pesquisadores, conforme exposto por Gil (2002, p.46).

Em suma, a pesquisa tratou de um estudo de caso único, tendo como base o texto qualitativo, de âmbito descritivo e exploratório, com o emprego da pesquisa documental e bibliográfica, buscando-se a contextualização e fundamentação teórica com fulcro aos objetos de análise.

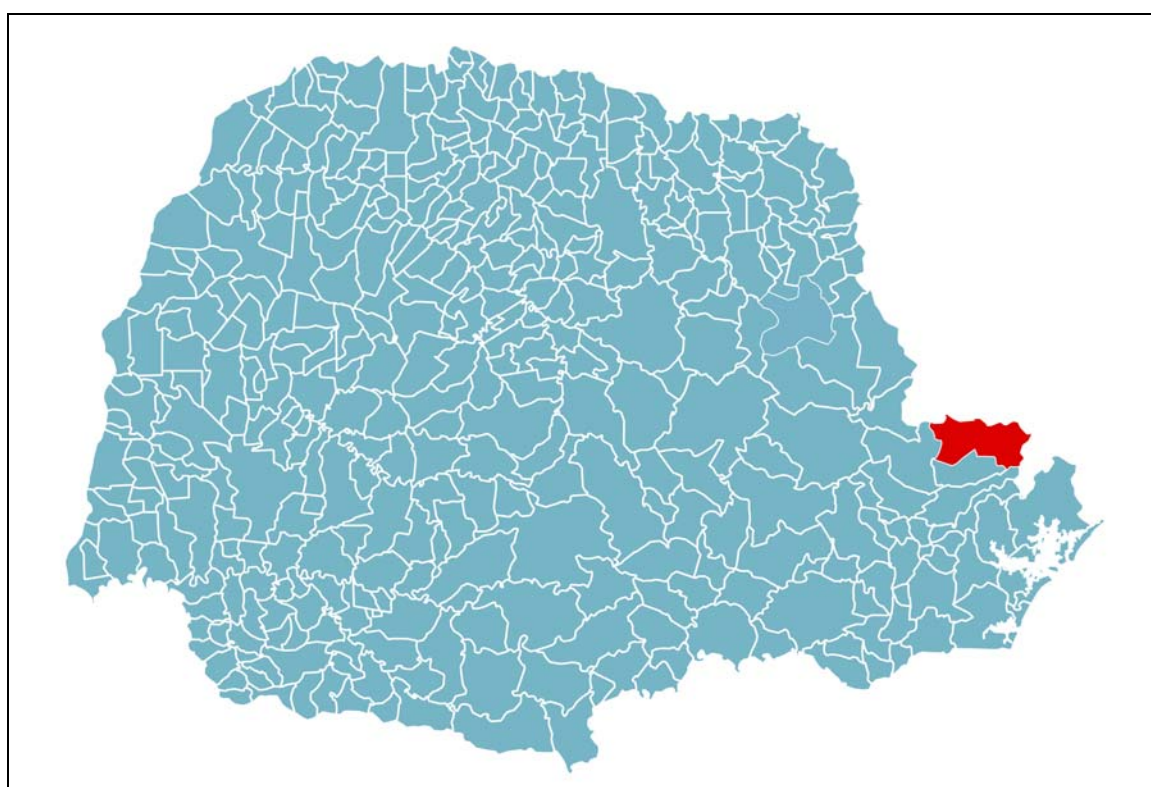
### 3.2 OBJETO DO ESTUDO DE CASO

Situado na Região Metropolitana de Curitiba, na microrregião do Vale do Ribeira, o município de Adrianópolis se liga à capital paranaense pela BR 476 num percurso de 134 km. Desmembrado do município de Bocaiúva do Sul, em 15 de novembro de 1961 confronta-se ao sul com Tunas do Paraná, a oeste com Cerro Azul, e ao leste com os municípios de Ribeira, Itaóca e Barra do Turvo no Estado de São Paulo (IPARDES, 2013).

A microrregião do Vale do Ribeira no Estado do Paraná compreende os municípios de Adrianópolis, Bocaiúva do Sul, Cerro Azul, Doutor Ulysses, Itaperuçu, Rio Branco do Sul e Tunas do Paraná, sendo a maior concentração dos habitantes na área rural, com exceção de Itaperuçu e Rio Branco do Sul, que se aglomeram na área urbana. A figura 8 demonstra a conformação espacial da Região Metropolitana de Curitiba, composta por 29 municípios, dentre estes o município de Adrianópolis, conforme destaque na figura 9.



**Figura 8 - Localização da Região Metropolitana de Curitiba**  
Fonte: IPEA (2013)



**Figura 9 - Localização Territorial do Município de Adrianópolis**  
Fonte: IPARDES (2013).

Segundo o IBGE (2000) os municípios do Vale do Ribeira apresentam características de pobreza, com o IDH-M entre 0,627 e 0,719, abaixo da média estadual (0,786) e o município de Adrianópolis, objeto deste estudo, não destoa destas características, com IDH-M de 0,683 em 2000 e 0,667 em 2010, ocupando a 374.<sup>a</sup> e 331.<sup>a</sup> posição no ranking estadual em 2000 e 2010 respectivamente.

Os indicadores apresentados nas tabelas 1 e 2 evidenciam uma pequena melhora no IDH-M, na taxa de crescimento populacional e no posicionamento em relação aos demais municípios no Estado, para o período em estudo.

**Tabela 1 - Demografia e Desenvolvimento Humano - 2000**

Unidade Espacial	Densidade 2000	População 2000			Taxa de Crescimento Populacional (1991-2000)	IDH-M <sup>(1)</sup>	Ranking Estadual
		Total	Urbana	Rural			
Paraná	47,88	9.563.458	7.786.084	1.777.374	1,40	0,787	-
RMC <sup>(2)</sup>	167,08	2.768.394	2.524.175	244.219	3,17	0,818	-
Microrregião <sup>(3)</sup>	19,67	90.7008	47.496	43.212	2,95	0,682	-
Adrianópolis	5,22	7.007	1.613	5.394	-2,69	0,683	374

Fontes: IBGE (2000), IPARDES (2003 e 2004).

(1) Índice de Desenvolvimento Humano - Municipal.

(2) Região Metropolitana de Curitiba.

(3) Microrregião do Vale do Ribeira: Adrianópolis, Bocaiúva do Sul, Cerro Azul, Doutor Ulysses, Itaperuçu, Rio Branco do Sul e Tunas do Paraná. Dados tabulados pelo autor.

**Tabela 2 - Demografia e Desenvolvimento Humano - 2010**

Unidade Espacial	Densidade 2010	População 2010			Taxa de Crescimento Populacional (2001-2010)	IDH-M <sup>(1)</sup>	Ranking Estadual
		Total	Urbana	Rural			
Paraná	52,25	10.444.526	8.912.692	1.531.834	0,89	0,749	-
RMC <sup>(2)</sup>	150,94	3.493.742	3.199.357	294.385	1,38	0,807	-
Microrregião <sup>(3)</sup>	22,77	100.821	57.718	43.103	1,30	0,621	-
Adrianópolis	4,73	6.376	2.060	4.316	0,94	0,667	331

Fontes: IBGE (2000), IPARDES (2003 e 2004).

Nota: Dados tabulados pelo autor.

(1) Índice de Desenvolvimento Humano - Municipal.

(2) Região Metropolitana de Curitiba.

(3) Microrregião do Vale do Ribeira: Adrianópolis, Bocaiúva do Sul, Cerro Azul, Doutor Ulysses, Itaperuçu, Rio Branco do Sul e Tunas do Paraná. Dados tabulados pelo autor.

Como forma de complemento de informações sobre o município de Adrianópolis, os indicadores apresentados nas tabelas 3, 4 e 5 possibilitam a visualização de algumas variáveis de estrutura e sociais norteadoras ao planejamento público municipal, para o período dos PPA's de 2006 e 2010.

Tabela 3 - Indicadores de Saneamento - 2000 e 2010

Município	Total de Domicílios		Domicílios Atendidos (%)					
			Abastecimento de Água por Rede		Esgotamento Sanitário <sup>(1)</sup>		Lixo Coletado <sup>(2)</sup>	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Adrianópolis	1.863	1.973	45,9	57,6	21,5	27,9	40,6	62,4

Fontes: IBGE - Censo Demográfico (2000, 2010) e Indicadores Sociais Municipais (2011), IPARDES (2004).

Nota: Dados tabulados pelo autor.

(1) Para domicílios urbanos foi considerada a condição de ligados à rede pública e, para domicílios rurais, o uso de fossa séptica. Ligados à rede pluvial e/ou canalizados ao Rio Ribeira de Iguape e Rio Carumbé. O município não dispõe de serviços de canalização exclusiva de esgoto.

(2) Lixo coletado ou depositado em caçambas.

Tabela 4 - Indicadores de Senilidade - 2000 e 2010

Município	Total de Habitantes		Índice de Idosos (%)		Taxa de Envelhecimento (%)	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Adrianópolis	7.007	6.376	24,15	37,99	8,11	0,54

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2000, IPARDES (2004) e IPARDES (2010).

Nota: Dados tabulados pelo autor.

Tabela 5 - Indicadores Necessidades Especiais - 2010

Município	Visual (%)		Auditiva (%)		Física e/ou Motora (%)		Mental e/ou Intelectual (%)		Média Geral (%)	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Adrianópolis	-	25,33	-	0,06	-	0,11	-	0,01	17,97	42,03

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2000, Ipardes (2015).

Nota: Dados tabulados pelo autor.

O objeto do estudo limitou-se ao planejamento público municipal, por meio do PPA e a execução orçamentária demonstrada nos relatórios de prestações de contas do Poder Executivo municipal, especificamente nos RREO's, referentes aos períodos de 2006 a 2009 e 2010 a 2013.

O período (recorte temporal) selecionado permitiu a observação de três gestões municipais, possibilitando a análise de dois mandatos eleitorais distintos.

Durante o período estudado, foram implementados 2 (dois) Planos Plurianuais, considerando o ciclo orçamentário de quatro anos ao planejamento

público e 48 (quarenta e oito) Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO), observada a obrigatoriedade de publicação bimestral destes relatórios.

A escolha do referido município pautou-se no conhecimento, identificação e análise dos dados obtidos no órgão oficial de publicação dos Atos do Executivo, junto aos ex-prefeitos e ex-presidentes do legislativo e no sítio institucional da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Adrianópolis, caracterizando-se como uma definição não paramétrica e por conveniência.

### 3.3 COLETA DE DADOS

Tratando-se de instrumentos aplicados à coleta de dados no estudo de caso, Yin (2003) observa que as evidências para estudos dessa natureza têm origem nas seguintes fontes: documentos; registros em arquivo; observação direta; observação participante e artefatos físicos. Para o autor, o uso dessas seis fontes requer habilidades e procedimentos metodológicos diferentes.

Para tanto, em relação aos procedimentos, o autor menciona pontos importantes a observar, buscando otimizar ao máximo as informações.

a) várias fontes de evidências, ou seja, evidências provenientes de duas ou mais fontes, mas que convergem em relação ao mesmo conjunto de fatos ou descobertas; b) um banco de dados para o estudo de caso, isto é, uma reunião formal de evidências distintas a partir do relatório final do estudo de caso; e c) um encadeamento de evidências, isto é, ligações explícitas entre as questões feitas, os dados coletados e as conclusões a que se chegou (YIN, 2003, p.105).

Para fins deste estudo de caso, a coleta de dados foi realizada por meio de pesquisa documental executada junto ao Município de Adrianópolis, especificamente os Atos Oficiais publicados no Diário Oficial do Município, com no período de 2006 a 2013.

Nesta pesquisa documental foram levantados dados contábeis dos PPA's LOAs' e RREO's a fim de identificar as políticas públicas programadas e as que foram de fato executadas no orçamento, com foco específico na priorização da ação pública, tendo o orçamento como uma ferramenta de gestão pública municipal.



### 3.4 ANÁLISE DOS DADOS

Característico da análise de dados em estudos de caso, o pesquisador precisa ter claro quais são seus objetivos com determinados dados, o que é pretendido negar ou afirmar (YIN, 2003, p.131).

Assim, por intermédio da pesquisa qualitativa, a análise de conteúdo documental pretendeu verificar a implementação de políticas públicas municipais, caracterizadas neste trabalho como secundárias e seu relacionamento com o planejamento público, por meio dos RREO's e dos PPA's.

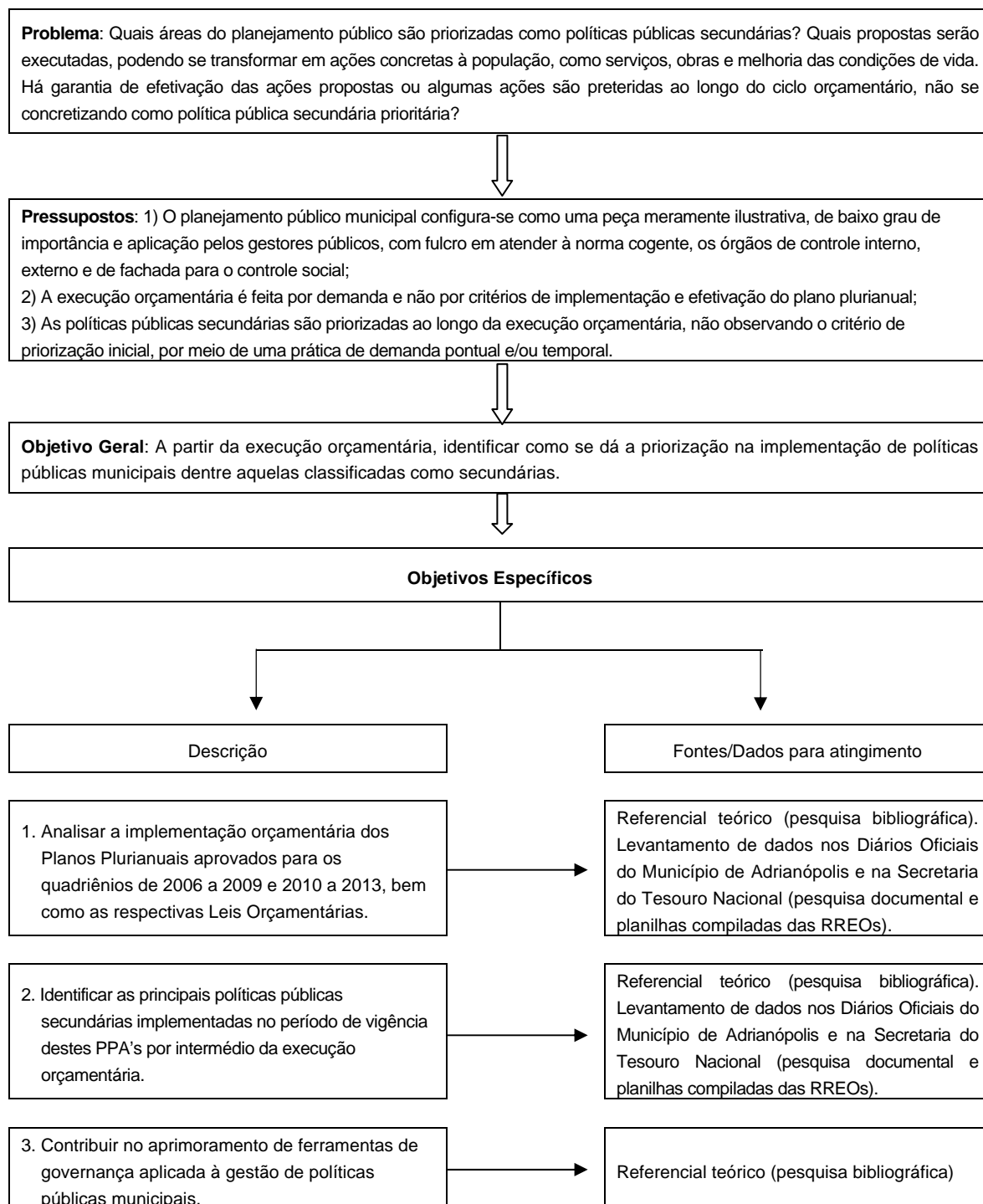
Para melhor compreensão dos resultados foram elaboradas quatorze planilhas<sup>7</sup> contendo as ações programadas e de fato executadas nas peças orçamentárias, especificamente nos PPA's, nas LOA's e nos RREO's do município de Adrianópolis, no período de 2006 a 2013.

A tabulação dos dados permitiu também conhecer as funções e subfunções que foram preteridas no planejamento municipal, mesmo após aprovação da lei orçamentária e consecução de dotação. Ressaltando que a priorização de políticas públicas secundárias cabe à ação discricionária do gestor público e, o conhecimento destas preferências, pode apontar os rumos da administração pública.

---

<sup>7</sup> Apêndice - Planilhas de Tabulações de dados dos PPA's, das LOA's e dos RREO's.

### 3.5 DESIGN DA PESQUISA - VISÃO GRÁFICA DO ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS PROPOSTOS



**Figura 10 - Resumo do Atendimento aos Objetivos Propostos**

Fonte: Elaborado pelo autor.

#### 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Considerando a pauta de ações que compuseram os Planos Plurianuais de 2006/2009 e 2010/2013 e as LOA's do período, a tabulação dos dados constantes nas planilhas; Execução de Políticas Públicas nos Planos Plurianuais de 2006 a 2013 e Execução Orçamentária de Políticas Públicas nas LOA's de 2006 a 2013 (Apêndice - Planilhas 1 e 2) identificam as políticas públicas que foram priorizadas e preteridas no planejamento público municipal, mesmo após aprovação das leis orçamentárias e consecução das respectivas dotações orçamentárias.

Ressalta-se que a priorização de políticas públicas secundárias cabe à ação discricionária do gestor público e, o conhecimento destas preferências, pode apontar os rumos da administração pública, em prol (ou não) do desenvolvimento municipal como função do resultado do planejamento.

As tabelas 6 e 7 apresentam as médias percentuais de execução nos PPA's e nas LOA's, com também a média percentual de execução no período de oito anos de vigência das peças orçamentárias.

**Tabela 6 - Média Percentual de Execução de Políticas Públicas por PPA de 2006 a 2013**

Elemento da Despesa (Subfunção)	PPA 2006/2009 médias (%)	PPA 2010/2013 médias (%)	Período 2006/2013 médias (%)
Atenção Básica	96,1	119,9	108,0
Transporte Rodoviário	77,8	136,7	107,3
Ensino Fundamental	91,2	105,7	98,4
Assistência Comunitária	65,4	77,4	71,4
Serviços Urbanos	55,6	76,3	65,9
Alimentação e Nutrição	91,2	112,2	56,1
Abastecimento	55,7	55,8	55,8
Infra-Estrutura Urbana	7,4	80,5	44,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	52,2	29,2	40,7
Desporto Comunitário	32,4	25,6	29,0
Controle Ambiental	41,5	3,1	22,3
Extensão Rural	13,9	22,1	18,0
Difusão Cultural	0,1	13,6	6,8
Turismo	-	11,7	5,8
Habitação Urbana	-	8,6	4,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,0	4,5	2,2
Assistência ao Portador de Deficiência	0,0	0,0	0,0
Saneamento Básico Rural	0,0	0,0	0,0
Lazer	-	0,0	0,0
Assistência ao Idoso	-	-	-

Fonte: Elaborado pelo autor.

**Tabela 7 - Média Percentual de Execução Orçamentária de Políticas Públicas por Grupo de LOA Referente a cada PPA de 2006 a 2013**

<b>Elemento da Despesa (Subfunção)</b>	<b>LOA's 2006/2009 médias (%)</b>	<b>LOA's 2010/2013 médias (%)</b>	<b>Período 2006/2013 médias (%)</b>
Atenção Básica	96,1	115,0	105,1
Transporte Rodoviário	77,8	127,1	102,5
Alimentação e Nutrição	91,2	104,6	97,9
Ensino Fundamental	91,2	97,7	94,5
Infra-Estrutura Urbana	7,4	165,8	86,6
Serviços Urbanos	55,6	80,5	68,1
Abastecimento	55,7	62,5	59,1
Assistência Comunitária	65,4	43,6	54,5
Extensão Rural	13,9	94,9	54,4
Assistência à Criança e ao Adolescente	52,2	33,8	43,0
Desporto Comunitário	32,4	39,1	35,8
Controle Ambiental	41,5	3,11	22,3
Difusão Cultural	0,1	33,0	16,6
Habitação Urbana	0,0	14,8	7,4
Turismo	0,0	12,1	6,0
Assistência ao Idoso	0,0	4,2	2,1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,0	0,5	0,2
Assistência ao Portador de Deficiência	0,0	0,0	0,0
Saneamento Básico Rural	0,0	0,0	0,0
Lazer	0,0	0,0	0,0

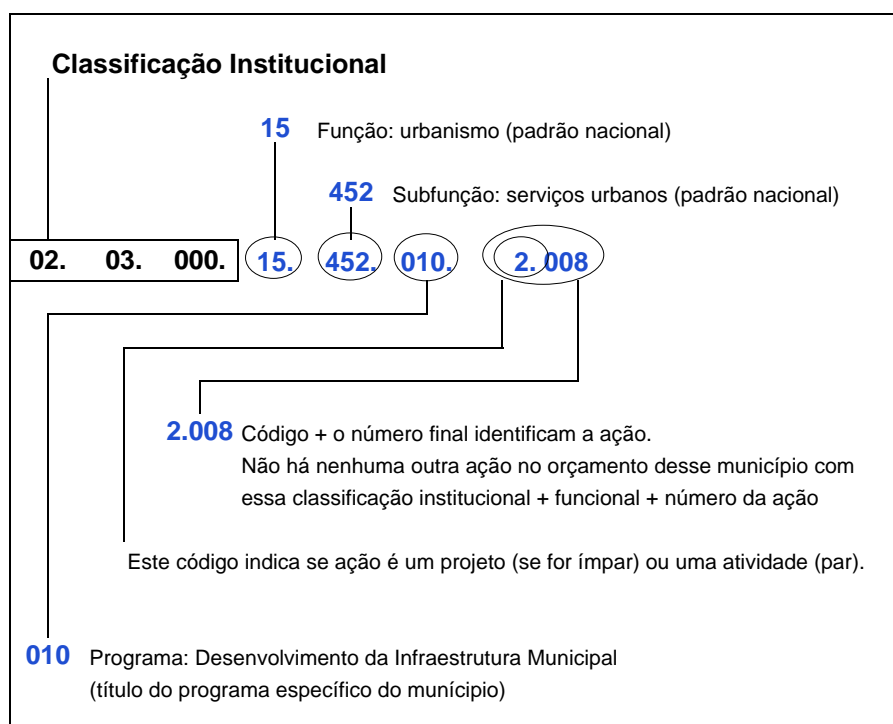
**Fonte: Elaborado pelo autor.**

Para melhor compreensão dos dados apresentados, cabe ressaltar que a tabela 6 foi composta pelos percentuais de execução em relação ao planejamento inicial, referente à unidade de classificação; subfunção, em cada ano de vigência do Plano Plurianual, apurando-se a média simples do período de quatro anos, de cada PPA e de oito anos para fins de análise para este estudo.

A tabela 7 utiliza-se de metodologia similar, aplicada a cada Lei Orçamentária Anual, apurando-se a execução orçamentária efetivada em relação a dotação inicial. Lembrando que a média apresentada evidencia o percentual de aplicação dos recursos orçamentários em relação à Lei Orçamentária e não ao Plano Plurianual. Importante destacar também, que as LOA's foram agrupadas, para fins deste estudo, em períodos de vigência de cada PPA e em período único de oito anos, completando o ciclo de dois Planos Plurianuais.

Outro ponto importante a ser lembrado é de que a unidade utilizada em ambas as tabelas diz respeito à unidade de classificação "Subfunção", contida na unidade "Função", em nível imediatamente inferior. Enquanto a "Função" apresenta

o nível de agregação das áreas de atuação do setor público, refletindo a competência institucional do órgão, a “Subfunção” evidencia cada área de atuação governamental, se relacionando à especificidade da ação (GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, 2012, p.49). A figura 11 demonstra a forma pela qual as unidades orçamentárias se posicionam na classificação e codificação do orçamento público.



**Figura 11 - Classificação e Codificação do Orçamento Público**  
Fonte: Controle Social do Orçamento Público - Ibase (2008, p.12).

Inicialmente, apesar de não constituir o escopo deste trabalho, a análise dos dados apresentados aponta que as políticas públicas primárias ou vinculadas identificadas nos Planos Plurianuais e nas LOA's por meio da execução orçamentária foram Saúde e Educação,

Na área de Saúde, as ações em Atenção Básica alcançaram a realização (execução) média de 108% do volume de recursos programados para o período de 8 anos, com execução orçamentária média de 105,1% em relação à dotação inicial.

Em posição semelhante ficaram as ações em Alimentação e Nutrição, com execução orçamentária em média de 97,9%, atingindo uma média de 101,7% do planejado para o período. Fato importante a destacar sobre esta subfunção é a

mudança de alocação do item no PPA de 2006/2009 para o PPA 2010/2013, ou seja; no primeiro PPA a subfunção estava programada na função Saúde e no segundo PPA na função Educação. Durante todo o período analisado, a execução orçamentária foi alocada na função Saúde, caracterizando uma inconsistência na relação planejamento e execução do orçamento.

Ainda na área de Saúde, cabe destaque o item Assistência Hospitalar e Ambulatorial, com recursos orçamentários programados nos dois PPA's e respectivas LOA's, mas com efetividade de execução orçamentária média em 0,2%, correspondendo a 2,2% do planejamento inicial programado.

Registra-se, porém, que na Educação, as ações relativas ao Ensino Fundamental se efetivaram em consonância aos valores programados.

Em relação às políticas públicas secundárias, foco deste trabalho, conforme priorizações elencadas nas tabelas 6 e 7 por função e subfunção, considerando as médias apuradas para todo o período de oito anos, os principais pontos a destacar foram:

As áreas de Transporte, Urbanismo e Agricultura demonstraram maior ênfase na priorização secundária, com planejamento efetivado entre 55% e 107% e execução orçamentária média de 54% a 102%. Chama atenção o item Infra-Estrutura Urbana, que no PPA de 2010/2013, especificamente nos anos de 2011 e 2012, executou 23,4% e 250% do planejado para cada ano, com dispêndios orçamentários de 447% e 158% respectivamente. Em resumo, em Infra-Estrutura Urbana, no ano de 2011 foram aplicados 447% da LOA, representando somente 23,4% do planejado no PPA e no ano de 2012, foram executados 158% da LOA, representando 250% do PPA, fato que demonstra um descompasso entre as peças orçamentárias. Outra inconsistência identificada foi o item Programa PRONAT 193892-45 com programação e execução duplicada nas subfunções Abastecimento e Extensão Rural.

Em posição intermediária na priorização de políticas públicas municipais secundárias, as áreas de Assistência Social, Desporto e Lazer e Gestão Ambiental, com razoável efetivação de ações orçamentárias e média consecução do planejamento público. Os principais destaques estão a cargo dos itens: Assistência

Comunitária, com aplicação média de 71% da programação dos PPA's e 54,5 de execução orçamentária%; Assistência ao Idoso com parques 2,1% de execução orçamentária, sem programação nos PPA's, o que ocasiona inconsistência na avaliação das peças orçamentárias e o item Assistência ao Portador de Deficiência, com 0% de efetivação programática e orçamentária, participando no orçamento como peça figurativa.

Por último e com incipiente importância na priorização da ação pública, estão as áreas de Cultura, Comércio e Serviços, Habitação e Saneamento, com médias de 6,8% a 0% do planejado para oito anos. Cabe destaque a inconsistência na programação do item Turismo, com planejamento nos PPA's de 2006 a 2013 na função Gestão Ambiental e lançamento da execução orçamentária na função Comércio e Serviços, gerando divergências nas peças orçamentárias

Em resumo, as ações priorizadas como secundárias no planejamento e no orçamento público municipal, com maior percentual de execução foram: Transporte Rodoviário, Assistência Comunitária, Serviços Urbanos, Abastecimento, Infra-Estrutura Urbana e Assistência à Criança e ao Adolescente.

O quadro 6 relaciona as principais políticas públicas efetivadas em equipamentos, empreendimentos e serviços disponibilizados à população e o quadro 7 as ações preteridas com execuções próximas a zero.

O restante das ações deflagradas nas peças orçamentárias teve participação irrisória, com dispêndios abaixo da expectativa orçamentária, dentre estas: Desporto Comunitário, Controle Ambiental, Extensão Rural, Difusão Cultural, Turismo, Habitação Urbana e Assistência ao Idoso. Por derradeiro, as ações que somente participaram como figuras ilustrativas: Assistência ao Portador de Deficiência, Saneamento Básico e Lazer.

Importante ressaltar que as médias utilizadas nas considerações aqui positivadas estão relacionadas à dotação inicial dos relatórios de execução orçamentária, sendo estes valores ajustados por meio da dotação atualizada nas respectivas peças orçamentárias, com o condão de atender à legislação vigente, principalmente a Lei de Responsabilidade Fiscal. Entendendo que os valores atualizados foram ajustados durante a execução de cada LOA e para fins de

adequação contábil e jurídica, portanto, não foram utilizados na análise dos dados, estando as informações disponíveis nas planilhas 1 e 2 (Apêndice).

Subfunção	Priorização em 8 anos (%)		Ação
	PPA	LOA	
Transporte Rodoviário	107,3	102,5	Melhoramentos e Equipamentos Rodoviários
			Manutenção de Serviços Rodoviários
			Manutenção do Programa CIDE e Royalties
Assistência Comunitária	71,4	54,5	Manutenção das Atividades Sociais
			Projeto Plantando e Colhendo Cidadania
			Manutenção Quilombola
			Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Serviços Urbanos	65,9	68,1	Manutenção dos Serviços Urbanos
			Manutenção da Iluminação Pública
Abastecimento	55,8	59,1	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Infra Estrutura Urbana	44,0	86,6	Melhoramentos Urbanos
Assistência à Criança e ao Adolescente	40,7	43,0	Piso Básico de Transição
			Fundo de Infância e Adolescência (FIA)
			Manutenção do Conselho Tutelar
			Contribuição para Associação de Proteção à Maternidade e Infância (APMI)
			Bolsa PETI
			Bolsa EMPJ
			Programa BASE
			Programa BBAJ
			Jornada PETI
			Piso Básico Variável
			Bolsa Família
			Cadastro Único
			Bolsa Agente Jovem
Piso de Transição de Média Complexidade			

**Quadro 6 - Políticas Públicas Secundárias com maior Priorização**

Fonte: Elaborado pelo autor.



Subfunção	Priorização em 8 anos (%)		Ação
	PPA	LOA	
Desporto Comunitário	29,0	35,8	Construção e Ampliação de Quadra de Esportes
			Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer
Controle Ambiental	22,3	22,3	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
			Recuperação do Passivo Ambiental do Aterro Sanitário
Extensão Rural	18,0	54,4	Programa PRONAT 193892-5
			Programa PRONAT 0228271/2007
			Programa PRONAT 0244877-45/2007
			Manutenção do Transporte Escolar
Difusão Cultural	6,8	16,6	Construção de Biblioteca Pública
			Construção da Casa de Cultura
Turismo	5,8	6,0	Gestão Municipal do Turismo
Habitação Urbana	4,3	7,4	Desenvolvimento Habitacional (Minha Casa Minha Vida)
			Infra-Estrutura para Área de Lazer
Saneamento Básico Rural	0,0	0,0	Construção, Ampliação de Quadras de Esporte
Assistência ao Portador de Deficiência	0,0	0,0	Contribuição LIBRA
			Contribuição APAE
Lazer	0,0	0,0	Construção e Reforma de Praças
Assistência ao Idoso	-	2,1	Assistência ao Idoso

**Quadro 7 - Políticas Públicas Secundárias com menor Priorização**

**Fonte:** Elaborado pelo autor.

**Nota:** Destaque na subfunção aos itens de baixa priorização.

Em relação aos pressupostos apresentados neste trabalho, inferir-se que há desalinhamento entre planejamento e execução, inconsistência no lançamento dos dados nas peças orçamentárias e rubricas figurativas, conforme dados compilados nas planilhas 1 e 2 (Apêndice), demonstrados resumidamente nas tabelas 6 e 7 e comentados no quadro 8 como se vê:

Elemento da Despesa	Ocorrência
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	No PPA 2006/2009 estava vinculada à Função 10 - Saúde, com planejamento orçamentário nesta função e no PPA 2010/2013 estava vinculada à Função 12 - Educação, com planejamento orçamentário em Educação. Durante o período 2006 a 2013 a execução orçamentária ocorreu na Função 10 - Saúde, divergindo do planejamento que a definiu como manutenção da merenda escolar, ou seja, Função 12 - Educação.
Subfunção: 605 - Abastecimento e Subfunção: 606 - Extensão Rural	O item 1.013 - Programa PRONAT 193892-45 nos PPA 2006/2009 e PPA 2010/2013 estava vinculada à subfunção: 605 - Abastecimento e à subfunção: 606 - Extensão Rural, ocasionado duplicidade na programação.
Subfunção: 695 - Turismo	Nos PPA 2006/2009 e PPA 2010/2013 estava vinculada à Função 18 - Gestão Ambiental, com planejamento orçamentário na mesma função. Durante o período 2006 a 2013 a execução orçamentária ocorreu na Função 23 - Comércio e Serviços, divergindo do planejamento que a definiu como gestão municipal do turismo, Função 18 - Gestão Ambiental.
Subfunção: 451- Infraestrutura Urbana	Execução orçamentária de 447,16% em 2011 e 158,10% em 2012. Considerando que nos anos anteriores eram inexpressivos.
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	Execução orçamentária próxima a zero no período em estudo, com exceção de 2012 que despendeu 132% de execução orçamentária.
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	Ação proposta de construção, ampliação de quadra de esporte em desacordo à natureza da função. Execução do planejamento e orçamento em zero no período em estudo.
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	Atividade não programada nos PPA's e com execução orçamentária próxima a zero no período em estudo.
Subfunção: 482 - Habitação	Execução do planejamento próxima a zero no período em estudo.
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Execução do planejamento e orçamento próxima a zero no período em estudo.
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	Execução do planejamento e orçamento em zero no período em estudo.
Subfunção: 813 - Lazer	Execução do planejamento e orçamento em zero no período em estudo.

**Quadro 8 - Ocorrência de Inconsistências na Implementação dos PPA's e LOA's**

Fonte: Elaborado pelo autor.

Corroborando com os pressupostos apresentados, a suposição de inobservância aos indicadores socioeconômicos, tais como saneamento, assistência ao portador de deficiência e ao idoso (ver tabelas 3, 4 e 5). Neste contexto, os demais pressupostos podem ser atendidos da seguinte maneira:

1) o planejamento público municipal, representado pela elaboração e implementação dos PPA's de 2006/2009 e 2010/2013 não sofreram revisões e correções das ações superdimensionadas e supra dimensionadas e de alocações orçamentárias equivocadas, mitigando problemas de inconsistências nos relatórios contábeis e na atualização das dotações.

Considerando a programação de vinte ações nas peças orçamentárias, elencados na tabela 6 (subfunção), somente sete alcançaram médias de execução acima de 50% (cinquenta por cento), oito com execução inferior a 10% (dez por cento), sendo três com dispêndio zero durante os oito anos de PPA e RREO.

Cabe ressaltar que as dotações orçamentárias foram ajustadas ao término de cada LOA, como requisito de atendimento à norma cogente. Assim, os PPA's cumpriram basicamente a função normativa de leis orçamentárias e de documento oficial com fulcro nas exigências dos órgãos de controle interno, externo e social.

2) a execução orçamentária não seguiu a lógica utilizada na programação dos PPA's e das LOA's, haja vista os percentuais médios identificados nos RREO's. Ora os dispêndios alcançavam médias de 447% e ora de 0,84% para a mesma ação na efetivação da política pública, conforme planilha 2 (Apêndice).

3) também neste pressuposto, o planejamento público demonstrou ter ficado dissonante da execução orçamentária e entrega de bens e serviços pactuados com a população.

Considerando como unidade de análise os períodos de 2006 a 2008 e 2009 a 2012 a execução orçamentária aponta para uma concentração de gastos em 2008 e 2009 nas áreas de Transporte Rodoviário (2008 com 120%), Educação (2008 com média de 110% e 2012 com 124%), Urbanismo (2008 com 82% e 2012 com 250% ), Assistência Comunitária (2008 com média de 80% e 2012 com 75%), Cultura (2012 com média de 54% em 2012 e zero nos anos anteriores) e Habitação (29% em 2012 e próximo a zero nos anos anteriores) caracterizando a demanda pontual e/ou temporal por serem anos de eleições municipais.

Em relação aos objetivos, o estudo demonstrou ser possível a utilização da execução orçamentária como instrumento de priorização das políticas públicas municipais caracterizadas como secundárias, conforme planilhas 1 e 2 (Apêndice), dados compilados nas tabelas 6 e 7 e analisados nos quadros 6, 7 e 8.

Assim, enquanto instrumento de gestão pública municipal e de controle interno, externo e social, entende-se que as informações apresentadas podem contribuir com o aprimoramento da governança pública e formação de conhecimento sobre o assunto.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÕES

O estudo em tela foi motivado pela inquietude em conhecer o planejamento público municipal e seu dispêndio, uma vez que, levantamentos preliminares apontavam para um desalinhamento entre planejamento e execução, principalmente no tocante à efetivação de ações pactuadas com a população a partir do plano de governo, externado por meio do Plano Plurianual.

Deste modo, o objetivo em torno da pesquisa foi o de identificar as principais políticas públicas priorizadas como secundárias, a partir da execução orçamentária, analisando a implementação orçamentária dos PPA's de 2006 a 2009 e 2010 a 2013 e sua efetiva execução, por intermédio dos dados apresentados nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária nesse período.

Neste viés, a existência de um paradoxo entre plano de governo e a entrega de bens e serviços à população pode ser percebido, pois os dados analisados demonstram o desalinhamento entre as peças orçamentárias, a falta de comprometimento para com o planejamento público e a efetiva implementação de políticas públicas por demanda temporal.

O paradoxo se configura a partir da quebra de compromisso entre governo e sociedade, onde o gestor eleito amparava sua plataforma de trabalho expressa no plano de governo, às vezes até registrado em cartório, transformando o proposto em objeto figurativo, em falácia ou simplesmente num “engodo eleitoral”.

O aceite do Plano Plurianual como lei, votado e autorizado pelo Poder Legislativo, passa a representar a vontade do povo. Portanto, tratar o plano de governo como falácia pode até ser compreendido, considerando o processo de conformação da arena política (*policy arena*) e da agenda política (*agenda setting*), mas ao PPA não caberia tal tratamento, principalmente por ser o principal instrumento de planejamento público expresso em Lei.

A expectativa da população pela disponibilização de um empreendimento, um bem ou um serviço público voltará à oportunidade da vontade popular somente no próximo pleito, talvez com uma nova roupagem, travestido na proposta do mesmo ou de outro candidato.

Considerando que o estudo versa sobre políticas públicas, planejamento e finanças públicas, o arcabouço teórico referenciado compôs-se de políticas públicas e planejamento público municipal, em seguida, por entender que o estudo poderia contribuir com o aprimoramento da governança aplicada à gestão de políticas públicas municipais, tratou da governança e da governabilidade, procurando contribuir com a adoção de boas práticas na gestão pública e aprimoramento do exercício da atividade política.

Em consonância com a linha de pesquisa planejamento e políticas públicas, o estudo deu ênfase ao trato com a “coisa pública”, ao dispêndio orçamentário na esfera municipal e a maneira pela qual se prioriza as políticas públicas, externadas em empreendimentos, bens e serviços entregues à população.

Na sequência foram apresentados os comparativos entre as ações planejadas e executadas, demonstrando a efetiva priorização de políticas públicas municipais no período de 2006 a 2013. Para cada área foram tecidas análises e considerações cabíveis ao contexto.

A pesquisa fez uso de documentos obtidos junto à Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Adrianópolis, referente às publicações oficiais no período de 2006 a 2013, totalizando dois PPA's, oito LDO's, oito LOA's e quarenta e oito RREO's, acrescidas das publicações referentes às modificações nas respectivas leis orçamentárias.

Da análise dos resultados, constatou-se que as áreas de Saúde e Educação demonstraram a condição de políticas públicas primárias e, as demais, caracterizadas como secundárias, sendo que estas sofreram priorização por critérios de demanda pontual e/ou temporal, não se vinculando ao planejamento na mesma grandeza.

Por derradeiro, frente à problemática da preocupação com o gasto público, o planejamento público municipal e a execução orçamentária especificamente no tocante à priorização de políticas públicas, o estudo debruçou-se sobre o cerne do problema com a seguinte questão central: “Quais áreas do programa de governo são priorizadas como políticas públicas secundárias?” A inquietude também se fez presente quanto a possíveis outras respostas que poderiam advir da questão

central, sendo elas: (i) das políticas secundárias priorizadas, quais são prioritariamente executadas, podendo se transformar em ações concretas à população, como serviços, obras e melhoria das condições de vida? (ii) há garantia de efetivação das ações propostas ou algumas ações são preteridas ao longo do ciclo orçamentário, não se concretizando como política pública secundária prioritária?

Assim, no que concerne às áreas do programa de governo priorizadas como políticas públicas secundárias constatou-se que as subfunções orçamentárias tratadas com maior ênfase na priorização foram: Transporte Rodoviário; Assistência Comunitária; Serviços Urbanos; Abastecimento; Infra Estrutura Urbana e Assistência à Criança e ao Adolescente, e as subfunções com menor ênfase e/ou preteridas sendo: Desporto Comunitário; Controle Ambiental; Extensão Rural; Difusão Cultural; Turismo; Habitação Urbana; Assistência ao Idoso (total contrassenso, haja vista a elevação na taxa de idosos na cidade frente à diminuição da população); Saneamento Básico Rural; Assistência ao Portador de Deficiência e Lazer.

Neste íterim, as ações revertidas em obras, serviços e melhorias das condições de vida à população local foram: Melhoramento dos equipamentos rodoviários; Serviços Rodoviários; Programa CIDE e Royalties; Atividades Sociais; Projeto Plantando e Colhendo Cidadania; Manutenção Quilombolas; Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Serviços Urbanos; Manutenção da Iluminação Pública; Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; Melhoramentos Urbanos; Piso Básico de Transição; FIA; Manutenção do Conselho Tutelar; Contribuição à APMI; Bolsa PETI; Bolsa EMPJ; Programa BASE; Programa BBAJ; Jornada PETI; Piso Básico Variável; Bolsa Família; Cadastro Único; Bolsa Agente Jovem e Piso de Transição de Média Complexidade.

Pelo lado das políticas públicas e ações com menor priorização, com participação incipiente e/ou preteridas no PPA e na execução da LOA estão: Construção e Ampliação de Quadra de Esportes; Manutenção do Departamento de Esportes; Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente; Recuperação do Passivo Ambiental do Aterro Sanitário; Programa PRONAT; Manutenção do Transporte Escolar; Construção de Biblioteca Pública; Construção de Casa de Cultura; Gestão Municipal do Turismo; Desenvolvimento Habitacional e Infra Estrutura para Área de Lazer.

Cabe lembrar que todas as ações elencadas receberam dotações orçamentárias, algumas sem a respectiva vinculação ao PPA, como é o caso da Assistência ao Idoso, portanto, todas as ações planejadas estavam à disposição do gestor público para deflagrar ou não sua implementação.

Como restou demonstrado nas tabelas 6 e 7, em relação ao planejamento das políticas públicas, das vinte ações programadas, somente sete alcançaram médias de execução acima de 50% (cinquenta por cento), oito com execução inferior a 10% (dez por cento), sendo três com dispêndio zero durante os oito anos de planejamento e execução orçamentária.

Esta constatação responde ao questionamento acerca de garantias de efetivação das políticas públicas planejadas, ou seja, não há garantias de implementação, algumas ações são peças figurativas e outras preteridas ao longo da implementação do ciclo orçamentário,

Assim, também, as inferências apresentadas vão de encontro aos pressupostos levantados no estudo, principalmente com referência ao desalinhamento entre as peças orçamentárias, a baixa observância ao planejamento público e a entrega de bens e serviços para a população por demanda pontual e/ou temporal.

Consoante se vê, os objetivos traçados neste estudo foram alcançados, pois o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO permitiu identificar como se deu a priorização de políticas públicas municipais secundárias, como resta apresentado:

- a) demonstrou ser um instrumento efetivo na análise da implementação orçamentária, possibilitando a identificação das ações priorizadas nos planos plurianuais de 2006 a 2009 e 2010 a 2013, conforme dados sistematizados nas planilhas 1, 5, 6 (apêndices) e na tabela 6 a síntese hierarquizada das políticas públicas implementadas no período estudado;
- b) identificou-se que as políticas públicas municipais secundárias que obtiveram uma maior efetivação de recursos orçamentários estavam nas áreas de Transporte Rodoviário, Assistência Comunitária, Serviços Urbanos, Abastecimento, Infraestrutura Urbana e Assistência a Criança e ao Adolescente;

As áreas de Assistência Social, Desporto/Lazer e Gestão Ambiental apresentaram uma modesta participação orçamentária e as áreas de Cultura, Comércio/Serviços, Habitação e Saneamento com uma participação incipiente ou próxima de ser somente figurativa.

Ao se confrontar as áreas priorizadas com suas respectivas ações, expressas em empreendimentos, bens e serviços, observou-se que foram relegadas à posteridade a construção de biblioteca pública, de casa de cultura, o Programa Minha Casa Minha Vida, infraestrutura para área de lazer, a gestão do turismo e a construção/ampliação de quadra de esporte. Neste sentido, chama atenção o desinteresse com os portadores de deficiência e o saneamento básico, em contraponto aos indicadores inerentes à temática;

- c) frente aos dados levantados e à produção de informações acerca da temática estudada, que levaram ao conhecimento e novos saberes sobre gasto público, planejamento e execução orçamentária e práticas de gestão num pequeno município brasileiro, pode-se inferir que o instrumento citado pode ser contributivo à prática da boa gestão pública e na adoção de princípios de governança pública.

No tocante ao trato da 'coisa pública', entrega de bens e serviços à população, principalmente em contraprestação aos tributos recolhidos, os princípios de governança pública, especificamente os afeitos à transparência, equidade, prestação de contas (IBGC), acrescido do cumprimento das leis e conduta ética (IFAC) devem ser regra na administração pública, bem como a adoção de boas práticas de gestão pública se constituem em máxima a ser perseguida pelos gestores públicos e agentes políticos, visando ao planejamento e desenvolvimento local e regional para os acionistas (*shareholders*) da coisa pública, o povo.

Feitas as análises e inferências acerca dos dados levantados para este trabalho, sugere-se o seu aprofundamento em estudos sobre planejamento público e finanças públicas municipais, principalmente na qualificação do gasto, na transparência, na prestação de contas, no cumprimento das leis e no impacto negativo que a preterição da política pública causa à população local.



A produção de estudos referentes aos municípios brasileiros poderia contribuir na melhoria da gestão e da governança pública, quebrando velhos paradigmas, tais como a falácia da inexpressividade dos pequenos municípios e, trazendo novos, como a implantação de boas práticas de gestão e a adoção de princípios de governança.

Desse modo, descortina-se um imenso campo de prospecção que versa sobre planejamento e finanças públicas municipais visando ao desenvolvimento local/regional, objetivando a melhoria de vida do cidadão e das condições de co-habitação do espaço nas cidades. Pesquisar o município, por menor e mais longínquo que esse esteja nos rincões brasileiro, pode significar uma importante contribuição aos processos de gestão, de política e de fortalecimento da democracia.

## REFERÊNCIAS

ACKOFF, Russel. **Planejamento empresarial**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1975.

ANGÉLICO, João. **Contabilidade pública**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 1995.

ARAÚJO, Inácio da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes; BARRETTO, Pedro Humberto Teixeira. **O essencial da contabilidade pública**. São Paulo: Saraiva, 2009.

ÁVILA, Kellen Cristina de Andrade. Teoria da reserva do possível. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 18, n.3558, 29 mar. 2013. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/24062>>. Acesso em: 12 mar. 2015.

BALEEIRO, Aliomar. **Uma introdução à ciência das finanças**, 14.ed. rev. atualizada por Flávio Bauer Novelli. Rio de Janeiro: Forense, 1993.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>>. Acesso em: 26 jul. 2013.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>- Acesso em: 13 mar. 2015.

\_\_\_\_\_. **Decreto Federal n.º 6.253 de 13 de novembro de 2007**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/Decreto/D6253.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Decreto/D6253.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2015.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional n.º 8 de 15 de agosto de 1995**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc08.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc08.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2015.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional n.º 14 de 12 de setembro de 1996**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc14.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc14.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2015.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional n.º 20 de 15 de dezembro de 1998**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc20.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc20.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2015.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional n.º 25 de 14 de fevereiro de 2000**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc25.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc25.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2015.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional n.º 26 de 14 de fevereiro de 2000**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc26.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc26.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2015.

BRASIL. **Emenda Constitucional n.º 64 de 4 de fevereiro de 2010**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc64.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc64.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2015.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional n.º 8 de 15 de agosto de 1995**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc08.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc08.htm)> - Acesso em: 14 mar. 2015.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional n.º 85 de 26 de fevereiro de 2015**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc85.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc85.htm)>. Acesso em: 14 mar. 2015.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional n.º 86 de 17 de março de 2015**. Disponível em: <<http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/03/17/congresso-promulga-emenda-do-orcamento-impositivo>>. Acesso em: 20 mar. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000**. Disponível em: <[http://www.Planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.Planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)>. Acesso em: 26 jul. 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei de responsabilidade fiscal comentada**. Comentários Jales Ramos Marques e Rosinethe Monteiro Santos. 5.ed. Brasília: Senado Federal, Programa Interlegis, 2004.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm)>. Acesso em: 26 jul. 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 140 de 8 de dezembro de 2011**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/Lcp140.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp140.htm)>. Acesso em: 18 mar. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm)>. Acesso em: 26 jul. 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 8.171, de 17 de janeiro de 1991**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8171.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8171.htm)>. Acesso em: 18 mar. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 8.629 de 25 de fevereiro de 1993**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8629.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8629.htm)>. Acesso em: 18 mar. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8987cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8987cons.htm)>. Acesso em: 18 mar. 2015.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA FAZENDA. Escola de Administração Fazendária. **Oficina n.º 15 - Introdução ao orçamento público**. Salvador-BA, 2013. Disponível em: <<http://www.esaf.fazenda.gov.br/capacitacao/orcamentaria/material-didatico-etapa-salvador>>. Acesso em: 26 de jul. 2013.

BRUNO, Reinaldo Moreira. **Lei de responsabilidade fiscal e orçamento público municipal**. 4.ed. Curitiba: Juruá, 2011.

CEZAR, Kilma Gonçalves; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro. Revisitando o planejamento federal no Brasil. **Revista de Desenvolvimento Econômico (RDE)**, Salvador, BA, Ano XV, nº 27, p.25-41, 2013.

CHIAVENATO, Idalberto. **Teoria geral da administração**. 6.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1999. V.1.

COORDENADORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, **Composição da RMC**. Curitiba, 2015. Disponível em: [http://www.comec.pr.gov.br/modules/cont\\_eudo/conteudo.php?conteudo=89](http://www.comec.pr.gov.br/modules/cont_eudo/conteudo.php?conteudo=89)

COMERLATTO, Dunia; COLLISELLI, Liane; KLEBA, Maria Elizabeth; MATIELLO, Alexandre; RENK, Elisônia Carin. Gestão de políticas públicas e intersectorialidade: diálogo e construções essenciais para os conselhos municipais. **Revista Katal**, Florianópolis, v.10, n.2, 265-271 jul./dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v10n2/a15v10n2>>. Acesso em: 6 jul. 2015.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. **Planejamento municipal**. Brasília: CNM, 2013.

CORRÊA, Izabela M. Planejamento estratégico e gestão pública por resultados no processo de reforma administrativa do estado de Minas Gerais. **Revista da Administração Pública (RAP)**, Rio de Janeiro, v.41, n.3, p.487-504, 2007. Disponível em: <[http://www.scielo.br/pdf/%0D/rap/v41n3/a06v4\\_1n3.pdf](http://www.scielo.br/pdf/%0D/rap/v41n3/a06v4_1n3.pdf)>. Acesso em: 09 set. 2013.

DAGNINO, Renato Peixoto. **Planejamento estratégico governamental**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC [Brasília]: CAPES: UAB, 2009.

DUARTE, Fábio; CUNHA, Maria Alexandra; FREY, Klaus. **Governança local e as tecnologias de informação e comunicação**. Curitiba: Champagnat, 2009.

FALCONI, Vicente. **Carta ao planalto sobre o significado de gestão**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/opinia0/2014/12/1555959-vice-falconi-carta-ao-planalto-sobre-o-significado-de-gestao.shtml>>. Acesso em: 23 jan. 2015.

FARAH JUNIOR, Moisés Francisco. Orçamento público e gestão governamental IN: SILVA, Christian Luiz da (Org.). **Políticas públicas e desenvolvimento local: instrumentos e proposições de análise para o Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2012.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 15.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIAMBIAGI, Fabio; VILLELA, André; CASTRO, Lavinia Barros de; HERMANN, Jennifer. **Economia brasileira contemporânea: 1945-2010**. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

\_\_\_\_\_. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GOMES, Reginaldo Gonçalves. Intervenção do judiciário nas políticas públicas. **Revista Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XVI, n.119, dez. 2013. Disponível em: <[http://ambito-juridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=14015&revista\\_caderno=9](http://ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=14015&revista_caderno=9)>. Acesso em: 10 de mar. 2015.

GONÇALVES, Marcos Flávio. **Manual do prefeito**. 12.ed. revista, aum. e atual. Rio de Janeiro: IBAM, 2005.

GRINOVER, Ada Pellegrini. O controle de políticas públicas pelo Poder Judiciário **Biblioteca Digital Revista Brasileira de Estudos Constitucionais - RBEC**, Belo Horizonte, ano 2, n.8, out./dez. 2008. Disponível em: <[http://staticsp.atualidadesdodireito.com.br/marcelonovelino/file/2012/04/Controle-pol%C3%ADticas-publicas-Ada\\_Pellegrini\\_Grinover1.pdf](http://staticsp.atualidadesdodireito.com.br/marcelonovelino/file/2012/04/Controle-pol%C3%ADticas-publicas-Ada_Pellegrini_Grinover1.pdf)>. Acesso em: 15 jun. 2015.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. **Manual de introdução aos conceitos orçamentários**. 2012. Disponível em: <[http://www.seplan.ba.gov.br/wp-content/uploads/2013/04/20120710\\_150749\\_Manual-de-Introdu%C3%A7%C3%A3o-aos-Conceitos-Or%C3%A7ament%C3%A1rios-v1.pdf](http://www.seplan.ba.gov.br/wp-content/uploads/2013/04/20120710_150749_Manual-de-Introdu%C3%A7%C3%A3o-aos-Conceitos-Or%C3%A7ament%C3%A1rios-v1.pdf)>. Acesso em: 25 jun. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS. Ibase. **Revista Educação Pública**: reflexão e interação de educadores. Controle social do orçamento público. Rio de Janeiro, n.48, dez., 2008. Disponível em: <<http://www.educacaopublica.rj.gov.br/oficinas/cidadania/orcamento/index.html>>. Acesso em: 25 de jun. 2015.

IBCG - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. São Paulo: IBGC, 2009.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico 2000**: características gerais da população - resultados da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Indicadores sociais municipais: uma análise dos resultados do universo do censo demográfico 2010. **Complemento 1**, Rio de Janeiro: IBGE, n.28, 2011.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico 2010**: dados da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Microdados censo demográfico 2010. In: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ - CPS/IBREV/FGV. **Conceitos de deficiência**. Disponível em: <<http://www.ppd.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=41>>. Acesso em: 12 jun. 2015.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Indicadores sociais municipais**: uma análise dos resultados do universo do censo demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Vale do Ribeira**: referências da dinâmica regional. Curitiba: IPARDES, 2003.

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Leituras regionais**: mesorregião geográfica metropolitana de Curitiba. Curitiba: IPARDES, 2004.

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Caderno Estatístico do Município de Adrianópolis**. Curitiba: IPARDES, 2013.

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Caderno estatístico município de Adrianópolis**. Curitiba: IPARDES, 2015. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=83490>>. Acesso em: 12 jun. 2015.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Projeto governança metropolitana no brasil**. Brasília: IPEA, 2013. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/redeipea/images/pdfs/governanca\\_metropolitana/rel1\\_1\\_rmc.pdf](http://www.ipea.gov.br/redeipea/images/pdfs/governanca_metropolitana/rel1_1_rmc.pdf)>. Acesso em: 11 maio 2015.

KISSLER, Leo; HEIDEMANN, Francisco G. **Governança pública: um novo modelo regulatório para as relações entre governo, mercado e sociedade**. **Revista da Administração Pública (RAP)**, Rio de Janeiro, v.40, n.3, p.479-99, maio/jun. 2006.

KLEBA, Maria Elizabeth; COMERLATTO, Dunia; FROZZA, Kenia Munaretti. Instrumentos e mecanismos de gestão: contribuições ao processo decisório em conselhos de políticas públicas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 49, n. 1059-1079, jul/ago. 2015. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/51621>>. Acesso em: 6 jul. 2015.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. **Planejamento de relações públicas na comunicação integrada**. São Paulo: Summus, 1986.

MACEDO, Fabrício de Queiróz. TAVARES FILHO, Francisco; MELLO, Gilmar Ribeiro de; SLOMSKI, Valmor. **Governança corporativa e governança na gestão pública**. São Paulo: Atlas, 2008.

MARINI, Caio. Um decálogo da boa gestão pública: os desafios de um estado para resultados. In: XIII CONGRESO INTERANCIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA. Buenos Aires, Argentina, 2008.

MARQUES, Jales Ramos; SOARES, Rosinethe Monteiro. **Lei de responsabilidade fiscal comentada**. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2005.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. Os direitos fundamentais e os direitos sociais na constituição de 1988 e sua defesa **Revista Jurídica Virtual**, Brasília, v.1, n.4, ago. 1999. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/revisita/Rev\\_04/direitos\\_fundamentais.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revisita/Rev_04/direitos_fundamentais.htm)>. Acesso em: 09 mar. 2015.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Estudo de caso: uma estratégia de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2006.

MATIAS-PEREIRA, José. A governança corporativa aplicada no setor público brasileiro. **Revista Administração Pública e Gestão Social**, Viçosa-MG: APGS, v.2, n.1, jan./mar. 2010.

MATIAS-PEREIRA, José. **Governança no setor público**. São Paulo: Atlas, 2010.

MATUS, Carlos. **Política, planejamento e governo**. Brasília: IPEA, 1993. 2 v.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito municipal brasileiro**. 11.ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

MELLO, Paulo César Nunes de Souza e; CAVALCANTE, Zuila Paulino. O processo orçamentário Brasileiro. In: VIII CONGRESSO VIRTUAL BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO, Rio de Janeiro, 2011.

MOGNATTI, Marcos César de Farias. **Transparência e controle na execução das emendas parlamentares ao orçamento da União** [manuscrito], 2008.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo; DEBUS, Ilvo. **Lei complementar n.º 101/2000**, entendendo a lei de responsabilidade fiscal. Brasília: ESAF, 2002.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo; GERALDO, José Carlos. **Lei complementar 101/2000**: dois anos da lei de responsabilidade fiscal. Brasília, 2002.

NETTO, Bernardo Patrício; RISSETE, Cesar Reinaldo; SILVA, Heloisa de Puppi; FARAH JUNIOR, Moisés Francisco. Instrumentos de gestão pública. In: SILVA, Christian Luiz da; SOUZA-LIMA, José Edmilson (Orgs.). **Políticas públicas e indicadores para o desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Saraiva, 2010.

O'DONNELL, Guillermo. Algunas reflexiones acerca de La democracia, el Estado y SUS múltiples caras. **Revista Del CLAD - Reforma y Democracia**, Caracas, n.42, Oct. 2008. Disponível em: <<http://old.clad.org/portal/publicaciones-del-clad/revista-clad-reforma-democracia/articulos/042-octubre-2008/odonnell>>. Acesso em: 19 jan. 2015.

OLIVEIRA, Antonio Gonçalves de. **Aula ministrada no Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**. Curitiba, 17 de abril de 2013.

\_\_\_\_\_. Poder, cargos e benesses movem eleições na Câmara e no Senado **Jornal Gazeta do Povo**, Vida Pública, Curitiba, 2014. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vidapublica/conteudo.phtml?id=1339545>>. Acesso em: 06 fev. 2015.

OLIVEIRA, Antonio Gonçalves de; CARVALHO, Hilda Alberton de; CORRÊA, Dayanne Peretti. Governança pública e governabilidade: accountability e disclosure possibilitadas pela contabilidade aplicada ao setor público como instrumento de sustentabilidade do estado. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v.7. n.1, p.89-101, jan./mar. 2013.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Curso de direito financeiro**. 2.ed., rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

PAULO, Luiz F. A. O PPA como instrumento de planejamento e gestão estratégica. **Revista do Serviço Público**, v.61, n.2, p.171-187, 2010. Disponível em: <[http://www.ppamunicipal.pr.gov.br/arquivos/File/PPA\\_como\\_instrumento\\_de\\_planejamento\\_e\\_gestao\\_estrategica.pdf](http://www.ppamunicipal.pr.gov.br/arquivos/File/PPA_como_instrumento_de_planejamento_e_gestao_estrategica.pdf)>. Acesso em: 25 nov. 2013.

PISA, Beatriz Jackiu. **Uma proposta para o desenvolvimento do índice de avaliação da governança pública (IGovP)**: instrumento de planejamento e desenvolvimento do Estado. 2014. (Mestrado em Planejamento e Governança Pública) – Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública (PPGGP), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Curitiba, 2014.

RIBEIRO, Renato Jorge Brown; BLIACHERIENE, Ana Carla. **Construindo o planejamento público**: buscando a integração entre política, gestão e participação popular. São Paulo: Atlas, 2013.

RUA, Maria das Graças. **Políticas públicas**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC [Brasília]: CAPES: UAB, 2009.

SALLES, Helena da Motta. **Gestão democrática e participativa**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2010.

SANTOS, Maria Helena de Castro. Governabilidade, governança e democracia: criação de capacidade governativa e relações executivo-legislativo no Brasil pós-constituente. **Dados**, Rio de Janeiro, v.40, n.3, 1997. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0011-52581997000300003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581997000300003)>. Acesso em: 10 mar. 2015.

SARLET, Ingo Wolfgang. Os direitos sociais como direitos fundamentais: contributo para um balanço aos vinte anos da constituição federal de 1988 **Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica**, 20 anos de constitucionalismo democrático, Porto Alegre; Belo Horizonte, p.163-206, 2008.

SCHLICHTING, Bruna. **A teoria da reserva do possível**: um obstáculo na concretização de direitos fundamentais e políticas públicas. Disponível em: <<http://bbruninha.jusbrasil.com.br/artigos/111827708/a-teoria-da-reserva-do-possivel-um-obstaculo-na-concretizacao-de-direitos-fundamentais-e-politicas-publicas.htm>>. Acesso em: 09 mar. 2015.

SILVA, Christian Luiz da; BASSI, Nadia Solange Schmidt. Políticas públicas e desenvolvimento local IN: SILVA, Christian Luiz da (Org.). **Políticas públicas e desenvolvimento local**: instrumentos e proposições de análise para o Brasil. Petrópolis: Vozes, 2012.

SILVA, Christian Luiz da; LIMA, José Edmilson de Souza (Orgs.). **Políticas públicas e indicadores para o desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Saraiva, 2010.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 18.ed. São Paulo: Malheiros, 2000.



SIMAN, Angela Maria. **Políticas públicas**: a implementação como objeto de reflexão teórica e como desafio prático. 2005. Tese (Doutorado) – UFMG, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Belo Horizonte, 2005.

SLOMSKI, Valmor. **Controladoria e governança na gestão pública**. São Paulo: Atlas, 2007.

\_\_\_\_\_. **Manual de contabilidade pública**: um enfoque na contabilidade municipal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n.16, jul./dez. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em: 25 jan. 2014.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade **Revista da AATR-BA**, 2002. Disponível em: <[http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a\\_pdf/03\\_aatr\\_pp\\_papel.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf) >. Acesso em: 10 mar. 2015.

TELMA, Romeu Rossler. **Planejamento estratégico no governo**: administração estratégica aplicada à área governamental. Curitiba: UFPR, 1996.

VAINER, Ari. ALBUQUERQUE, Josélia. GARSON, Sol. **Manual de elaboração**: o passo a passo da elaboração do PPA para municípios. Brasília: BNDES, 2005.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.

\_\_\_\_\_. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 4.ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

**APÊNDICE - PLANILHAS DE TABULAÇÕES DOS PPA'S E RREO'S**

PLANILHA 1 - EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS PLANOS PLURIANUAIS DE 2006 A 2013

Discriminação da Despesa	PPA 2006 a 2009 (%)					PPA 2010 a 2013 (%)					TOTAL GERAL (%)	
	2006	2007	2008	2009	TOTAL PPA 1	2010	2011	2012	2013	TOTAL PPA 2		
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>												
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso												
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	77,00	54,86	50,54	26,28	52,17	24,53	13,89	43,43	34,92	29,19	40,68	40,68
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	90,37	59,90	79,81	31,47	65,39	75,75	88,74	75,23	70,02	77,44	71,41	71,41
<b>Função: 10 - Saúde</b>												
Subfunção: 301 - Atenção Básica	92,61	103,23	86,17	102,34	96,09	106,71	125,33	120,97	126,79	119,95	108,02	108,02
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,99	4,50	2,25	2,25
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	51,72	44,88	59,79	208,28	91,17					0,00	45,58	45,58
<b>Função: 12 - Educação</b>												
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição						107,04	117,55	124,73	99,61	112,23	56,12	56,12
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	82,56	94,37	110,12	77,94	91,25	102,92	100,73	112,12	106,87	105,66	98,46	98,46
<b>Função: 13 - Cultura</b>												
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,56	0,00	0,00	0,00	0,14	0,00	0,00	54,25	0,00	13,56	6,85	6,85
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>												
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	29,76	0,00	7,44	0,84	23,41	250,48	47,42	80,53	43,99	43,99
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	41,10	52,40	81,57	47,48	55,64	75,37	81,42	75,67	72,76	76,30	65,97	65,97
<b>Função: 16 - Habitação</b>												
Subfunção: 482 - Habitação Urbana						0,00	5,86	28,76	0,00	8,66	4,33	4,33
<b>Função: 17 - Saneamento</b>												
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Função: 18 - Gestão Ambiental</b>												
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	20,53	57,80	62,79	24,86	41,49	0,46	2,65	1,74	7,73	3,14	22,32	22,32
Subfunção: 695 - Turismo					0,00	3,01	40,73	0,00	3,06	11,70	5,85	5,85
<b>Função: 20 - Agricultura</b>												
Subfunção: 605 - Abastecimento	84,82	35,18	46,30	56,68	55,74	67,74	61,35	42,51	51,60	55,80	55,77	55,77
Subfunção: 606 - Extensão Rural	0,05	24,84	0,00	30,56	13,86	14,32	29,57	16,14	28,33	22,09	17,98	17,98
<b>Função: 23 - Comércio e Serviços</b>												
Subfunção: 695 - Turismo												
<b>Função: 26 - Transporte</b>												
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	50,45	58,98	120,37	81,58	77,85	185,72	133,36	126,79	100,91	136,69	107,27	107,27
<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>												
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	26,25	52,19	5,51	45,64	32,40	16,64	21,19	26,52	38,15	25,63	29,01	29,01
Subfunção: 813 - Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Tabulados pelo autor, a partir das Planilhas 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14.

PLANILHA 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS NAS LOA'S DE 2006 A 2013 - DOTAÇÃO INICIAL E DOTAÇÃO ATUALIZADA (%)

Discriminação da Despesa	2006		2007		2008		2009		TOTAL 1		2010		2011		2012		2013		TOTAL 2		TOTAL GERAL	
	D. I.	D. A.	D. I.	D. A.	D. I.	D. A.	D. I.	D. A.	D. I.	D. A.	D. I.	D. A.	D. I.	D. A.	D. I.	D. A.	D. I.	D. A.	D. I.	D. A.	D. I.	D. A.
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>																						
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso													0,00	0,00	0,00	0,00	16,67	16,67	4,17	4,17	2,08	2,08
Subfunção: 242 - Assist. ao Port. de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção: 243 - Assist. à Criança e ao Adolescente	77,00	45,16	54,86	55,75	77,00	43,49	26,28	26,06	58,78	42,62	24,46	21,31	35,01	35,79	40,73	33,83	34,93	32,69	33,78	30,91	46,28	36,76
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	90,37	97,91	59,90	95,29	79,81	99,16	31,47	87,31	65,39	94,92	45,87	44,79	47,39	44,30	55,37	55,10	25,62	23,83	43,56	42,01	54,48	68,46
<b>Função: 10 - Saúde</b>																						
Subfunção: 301 - Atenção Básica	92,61	78,53	103,23	81,15	86,17	73,49	102,34	92,84	96,09	81,50	106,71	93,68	118,21	93,89	113,64	91,70	118,22	79,49	114,19	89,69	105,14	85,59
Subfunção: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,89	1,97	0,47	0,49	0,24	0,25
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	51,72	84,44	44,88	94,49	59,79	93,95	208,28	89,79	91,17	90,67	107,04	77,55	100,97	93,96	115,66	90,10	94,55	72,21	104,55	83,45	97,86	87,06
<b>Função: 12 - Educação</b>																						
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição																						
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	82,56	76,73	94,37	77,76	110,12	75,14	77,94	71,74	91,25	75,34	102,92	84,42	87,11	82,17	104,75	88,51	95,96	86,34	97,69	85,36	94,47	80,35
<b>Função: 13 - Cultura</b>																						
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,56	0,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,14	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	131,98	56,89	0,00	0,00	33,00	14,22	16,57	7,20
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>																						
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	29,76	15,13	0,00	0,00	7,44	3,78	0,84	0,90	447,16	49,04	158,10	85,13	57,23	19,42	165,83	38,62	86,64	21,20
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	41,10	78,51	52,40	75,12	81,57	78,52	47,48	66,28	55,64	74,61	75,37	70,04	69,18	71,18	79,04	71,74	98,43	84,39	80,50	74,34	68,07	74,47
<b>Função: 16 - Habitação</b>																						
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,41	9,98	52,70	72,87	0,00	0,00	14,78	20,71	7,39	10,36
<b>Função: 17 - Saneamento</b>																						
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Função: 18 - Gestão Ambiental</b>																						
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	20,53	79,73	57,80	70,19	62,79	97,04	24,86	40,15	41,49	71,78	0,46	0,63	1,80	3,27	1,74	4,55	8,45	12,85	3,11	5,32	22,30	38,55
Subfunção: 695 - Turismo																						
<b>Função: 20 - Agricultura</b>																						
Subfunção: 605 - Abastecimento	84,82	97,48	35,18	81,73	46,30	92,05	56,68	75,36	55,74	86,66	67,74	79,33	82,44	87,68	61,56	79,89	38,22	32,50	62,49	69,85	59,12	78,25
Subfunção: 606 - Extensão Rural	0,05	0,04	24,84	27,46	0,00	0,00	30,56	30,56	13,86	14,52	14,32	9,67	57,62	61,82	57,16	30,76	250,52	70,66	94,91	43,23	54,38	28,87
<b>Função: 23 - Comércio e Serviços</b>																						
Subfunção: 695 - Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,01	87,14	44,60	95,24	0,00	0,00	0,67	0,71	12,07	45,77	6,03	22,89
<b>Função: 26 - Transporte</b>																						
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	50,45	55,49	58,98	63,47	120,37	78,39	81,58	72,24	77,85	67,40	185,72	83,49	105,92	80,08	114,09	82,14	102,59	81,83	127,08	81,88	102,46	74,64
<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>																						
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	26,25	91,43	52,19	37,32	5,51	5,28	45,64	44,44	32,40	44,62	16,64	12,36	27,91	25,01	64,13	45,66	47,83	36,24	39,13	29,82	35,76	37,22
Subfunção: 813 - Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Tabulados pelo autor, a partir das Planilhas 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14.

PLANILHA 3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS PLANOS PLURIANUAIS DE 2006 A 2013 - SUBFUNÇÃO

Discriminação da Despesa	PPA 2006 a 2009 (%)					PPA 2010 a 2013 (%)					TOTAL GERAL (%)
	2006	2007	2008	2009	TOTAL PPA 1	2010	2011	2012	2013	TOTAL PPA 2	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	92,61	103,23	86,17	102,34	<b>96,09</b>	106,71	125,33	120,97	126,79	<b>119,95</b>	<b>108,02</b>
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	50,45	58,98	120,37	81,58	<b>77,85</b>	185,72	133,36	126,79	100,91	<b>136,69</b>	<b>107,27</b>
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	82,56	94,37	110,12	77,94	<b>91,25</b>	102,92	100,73	112,12	106,87	<b>105,66</b>	<b>98,46</b>
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	90,37	59,90	79,81	31,47	<b>65,39</b>	75,75	88,74	75,23	70,02	<b>77,44</b>	<b>71,41</b>
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	41,10	52,40	81,57	47,48	<b>55,64</b>	75,37	81,42	75,67	72,76	<b>76,30</b>	<b>65,97</b>
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição						107,04	117,55	124,73	99,61	<b>112,23</b>	<b>56,12</b>
Subfunção: 605 - Abastecimento	84,82	35,18	46,30	56,68	<b>55,74</b>	67,74	61,35	42,51	51,60	<b>55,80</b>	<b>55,77</b>
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	51,72	44,88	59,79	208,28	<b>91,17</b>					<b>0,00</b>	<b>45,58</b>
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	29,76	0,00	<b>7,44</b>	0,84	23,41	250,48	47,42	<b>80,53</b>	<b>43,99</b>
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	77,00	54,86	50,54	26,28	<b>52,17</b>	24,53	13,89	43,43	34,92	<b>29,19</b>	<b>40,68</b>
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	26,25	52,19	5,51	45,64	<b>32,40</b>	16,64	21,19	26,52	38,15	<b>25,63</b>	<b>29,01</b>
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	20,53	57,80	62,79	24,86	<b>41,49</b>	0,46	2,65	1,74	7,73	<b>3,14</b>	<b>22,32</b>
Subfunção: 606 - Extensão Rural	0,05	24,84	0,00	30,56	<b>13,86</b>	14,32	29,57	16,14	28,33	<b>22,09</b>	<b>17,98</b>
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,56	0,00	0,00	0,00	<b>0,14</b>	0,00	0,00	54,25	0,00	<b>13,56</b>	<b>6,85</b>
Subfunção: 695 - Turismo					<b>0,00</b>	3,01	40,73	0,00	3,06	<b>11,70</b>	<b>5,85</b>
Subfunção: 482 - Habitação Urbana						0,00	5,86	28,76	0,00	<b>8,66</b>	<b>4,33</b>
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	17,99	<b>4,50</b>	<b>2,25</b>
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 813 - Lazer					<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso											
Subfunção: 695 - Turismo											

Fonte: Tabulados pelo autor, a partir das Planilhas 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14.

PLANILHA 4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS NAS LOA'S DE 2006 A 2013 - SUBFUNÇÃO

Discriminação da Despesa	LOA 2006 a 2009 (%)					LOA 2010 a 2013 (%)					TOTAL GERAL (%)
	2006	2007	2008	2009	TOTAL 1	2010	2011	2012	2013	TOTAL 2	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	92,61	103,23	86,17	102,34	<b>96,09</b>	106,71	118,21	113,64	118,22	<b>114,20</b>	<b>105,14</b>
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	50,45	58,98	120,37	81,58	<b>77,85</b>	185,72	105,92	114,09	102,59	<b>127,08</b>	<b>102,46</b>
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	82,56	94,37	110,12	77,94	<b>91,25</b>	102,92	87,11	104,75	95,96	<b>97,69</b>	<b>94,47</b>
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	90,37	59,90	79,81	31,47	<b>65,39</b>	45,87	47,39	55,37	25,62	<b>43,56</b>	<b>54,48</b>
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	41,10	52,40	81,57	47,48	<b>55,64</b>	75,37	69,18	79,04	98,43	<b>80,51</b>	<b>68,07</b>
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	51,72	44,88	59,79	208,28	<b>91,17</b>	107,04	100,97	115,66	94,55	<b>104,56</b>	<b>97,86</b>
Subfunção: 605 - Abastecimento	84,82	35,18	46,30	56,68	<b>55,74</b>	67,74	82,44	61,56	38,22	<b>62,49</b>	<b>59,12</b>
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	29,76	0,00	<b>7,44</b>	0,84	447,16	158,10	57,23	<b>165,83</b>	<b>86,64</b>
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	77,00	54,86	50,54	26,28	<b>52,17</b>	24,46	35,01	40,73	34,90	<b>33,78</b>	<b>42,97</b>
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	26,25	52,19	5,51	45,64	<b>32,40</b>	16,64	27,91	64,13	47,83	<b>39,13</b>	<b>35,76</b>
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	20,53	57,80	62,79	24,86	<b>41,49</b>	0,46	1,80	1,74	8,45	<b>3,11</b>	<b>22,30</b>
Subfunção: 606 - Extensão Rural	0,05	24,84	0,00	30,56	<b>13,86</b>	14,32	57,62	57,16	250,52	<b>94,91</b>	<b>54,38</b>
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,56	0,00	0,00	0,00	<b>0,14</b>	0,00	0,00	131,98	0,00	<b>33,00</b>	<b>16,57</b>
Subfunção: 695 - Turismo					<b>0,00</b>	3,01	44,60	0,00	0,71	<b>12,08</b>	<b>6,04</b>
Subfunção: 482 - Habitação Urbana						0,00	6,41	52,70	0,00	<b>14,78</b>	<b>7,39</b>
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	1,89	<b>0,47</b>	<b>0,24</b>
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 813 - Lazer					<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso							0,00	0,00	16,67	<b>4,17</b>	<b>2,08</b>

Fonte: Tabulados pelo autor, a partir das Planilhas 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14.

PLANILHA 5 - RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO PPA 2006-2009

continua

Discriminação da Despesa	Ano/R\$				Total
	2006	2007	2008	2009	
<b>Função: 1 - Legislativa</b>					<b>1.573.460,00</b>
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	1.000.000,00		573.460,00		1.573.460,00
Programa: 0001 - Processo Legislativo					
2.051 - Manutenção da Câmara Municipal					
<b>Função: 4 - Administração</b>					<b>8.980.303,70</b>
Subfunção: 122 - Administração Geral	767.350,00	2.129.642,90	2.419.710,80	2.748.000,00	8.064.703,70
Programa: 0004 - Apoio Administrativo					
2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito					
2.002 - Manutenção dos Serviços de Administração					
2.005 - Manutenção dos Serviços de Obras					
Programa: 026 - Obras e Serviços Urbanos					
1.001 - Construção e Reformas de Próprios Municipais					
Subfunção: 123 - Administração Financeira	258.600,00	197.000,00	230.000,00	230.000,00	915.600,00
Programa: 0003 - Gestão Fiscal					
2.029 - Manutenção de Serviços Financeiros					
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>					<b>1.305.637,10</b>
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	23.000,00	18.000,00	10.000,00	10.000,00	61.000,00
Programa: 0011 - Ação Comunitária					
2.019 - Contribuição LIBRA					
2.021 - Contribuição APAE					
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	178.930,00	280.707,10	241.500,00	238.500,00	939.637,10
Programa: 0010 - Ação Social					
2048 - Piso Básico de Transição					
Programa: 0013 - Assistência à Infância e Adolescência					
1.011 - FIA					
2.017 - Manutenção do Conselho Tutelar					
2.020 - Contribuição para APMI					
2.022 - Bolsa PETI					
2.023 - Bolsa EMPJ					
2.024 - Programa BASE					

PLANILHA 5 - RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO PPA 2006-2009

continua

Discriminação da Despesa	Ano/R\$				Total
	2006	2007	2008	2009	
2.025 - Programa BBAJ					
2.049 - Jornada PETI					
2.050 - Piso Básico Variável					
2.052 - Bolsa Família					
2.053 - Cadastro Único					
2.054 - Bolsa Agente Jovem					
2.056 - Piso de Transição de Média Complexidade					
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	143.000,00	35.000,00	41.000,00	86.000,00	305.000,00
Programa: 0010 - Ação Social					
2.016 - Manutenção das Atividades Sociais					
2.057 - Ação Social - Projeto Plantando e Colhendo Cidadania					
Programa: 0011 - Ação Comunitária					
2.018 - Manutenção Quilimbola					
2.028 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social					
<b>Função: 0009 - Previdência Social</b>					<b>1.190.000,00</b>
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	1.190.000,00				1.190.000,00
Programa: 0038 - Concessões de Aposentadorias e Pensões					
2.034 - Manutenção da Atividades do ADRIPREV					
<b>Função: 10 - Saúde</b>					<b>10.460.437,75</b>
Subfunção: 301 - Atenção Básica	1.717.600,00	2.230.200,00	2.323.165,00	2.171.472,75	8.442.437,75
Programa: 0015 - Atenção Geral à Saúde					
2.030 - Manutenção do Departamento de Saúde					
Programa: 0016 - Prevenção de Doenças					
1.015 - Projeto VIGISUS II - Vigilância Epidemiológica e Sanitária					
2.031 - Manutenção dos Convênios com o SUS					
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	480.000,00	390.000,00	295.000,00	595.000,00	1.760.000,00
Programa: 0015 - Atenção Geral à Saúde					
1.003 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Saúde					
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	80.000,00	80.000,00	55.000,00	43.000,00	258.000,00



PLANILHA 5 - RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO PPA 2006-2009

continua

Discriminação da Despesa	Ano/R\$				Total
	2006	2007	2008	2009	
<b>Função: 12 - Educação</b>					<b>10.760.525,45</b>
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição					
Programa: 0018 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental					
2.010 - Manutenção da Merenda Escolar					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	2.436.180,00	3.049.700,00	2.356.524,20	2.918.121,25	10.760.525,45
Programa: 0018 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental					
1.002 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas					
1.010 - Construção, Ampliação Prédio da Secretaria de Educação					
1.134 - Convênio Transporte Escolar - SEED					
2.009 - Manutenção do Depto de Ensino Fundamental e Infantil					
2.011 - Manutenção do Salário Educação					
2.012 - Manutenção do Transporte Escolar					
2.013 - Manutenção do FUNDEB 60%					
2.014 - Manutenção do FUNDEB 40%					
2.026 - Dinheiro Direto na Escola					
<b>Função: 13 - Cultura</b>					<b>1.477.100,00</b>
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	567.100,00	540.000,00	210.000,00	160.000,00	1.477.100,00
Programa: 0023 - Apoio à Cultura					
1.004 - Construção de Biblioteca Pública					
1.005 - Construção da Casa de Cultura					
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>					<b>3.895.800,00</b>
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	480.000,00	880.000,00	610.000,00	220.000,00	2.190.000,00
Programa: 0026 - Obras e Serviços Urbanos					
1.006 - Melhoramentos Urbanos					
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	655.800,00	410.000,00	335.000,00	305.000,00	1.705.800,00
Programa: 0024 - Serviços de Utilidades Públicas					
2.004 - Manutenção dos Serviços Urbanos					
2.007 - Manutenção da Iluminação Pública					
<b>Função: 16 - Habitação</b>					<b>0,00</b>
Subfunção: 482 - Habitação Urbana					
Programa: 0035 - Habitação de Interesse Social					

PLANILHA 5 - RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO PPA 2006-2009

continua

Discriminação da Despesa	Ano/R\$				Total
	2006	2007	2008	2009	
2.058 - Desenvolvimento Habitacional (Minha Casa Minha Vida)					
Programa: 0036 - Incentivo ao Turismo					
1.036 - Infra-Estrutura para Área de Lazer					
<b>Função: 17 - Saneamento</b>					<b>80.000,00</b>
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Programa: 0029 - Saneamento					
1.008 - Construção, Ampliação de Quadras de Esporte					
<b>Função: 18 - Gestão Ambiental</b>					<b>54.300,00</b>
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	26.800,00	8.500,00	8.500,00	10.500,00	54.300,00
Programa: 0027 - Proteção ao Meio Ambiente					
2.032 - Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente					
Programa: 0037 - Resíduos Sólidos Urbanos e Rurais					
2.060 - Recuperação do Passivo Ambiental do Aterro Sanitário					
Subfunção: 695 - Turismo					
Programa: 0036 - Incentivo ao Turismo					
2.059 - Gestão Municipal do Turismo					
<b>Função: 20 - Agricultura</b>					<b>4.456.407,20</b>
Subfunção: 605 - Abastecimento	89.900,00	75.500,00	85.500,00	213.000,00	463.900,00
Programa: 0030 - Promoção de Agricultura					
1.013 - Programa - PRONAT 193892-45					
2.033 - Manutenção Secretaria de Agricultura e Abastecimento					
Subfunção: 606 - Extensão Rural	1.200.000,00	1.621.607,20	470.500,00	700.400,00	3.992.507,20
Programa: 0030 - Promoção de Agricultura					
1.013 - Programa - PRONAT 193892-45					
1.014 - Programa PRONAT - Contrato 0228271/2007					
1.018 - Programa PRONAT - Contrato 0244877-45/2007					
2.012 - Manutenção do Transporte Escolar					
<b>Função: 26 - Transporte</b>					<b>2.957.000,00</b>
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	743.000,00	736.000,00	696.000,00	782.000,00	2.957.000,00
Programa: 0032 - Conservação e Manutenção de Vias					

PLANILHA 5 - RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO PPA 2006-2009

conclusão

Discriminação da Despesa	Ano/R\$				Total
	2006	2007	2008	2009	
1.007 - Melhoramentos e Equipamentos Rodoviários					
2.003 - Manutenção de Serviços Rodoviários					
2.008 - Manutenção do Programa CIDE e Royalties					
<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>					<b>895.600,00</b>
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	64.100,00	186.000,00	180.500,00	185.000,00	615.600,00
Programa: 0034 - Promoção de Esportes, Lazer e Turismo					
1.008 - Construção, Ampliação de Quadras de Esporte					
2.006 - Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer					
Subfunção: 813 - Lazer		50.000,00	30.000,00	200.000,00	280.000,00
Programa: 0026 - Obras e Serviços Urbanos					
1.009 - Construção e Reforma de Praças					
<b>Função: 28 - Encargos Especiais</b>					<b>2.514.000,00</b>
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	400.000,00	494.000,00	689.000,00	931.000,00	2.514.000,00
Programa: 0 - Encargos Especiais					
0.001 - Contribuição para o PASEP					
0.002 - Encargos com Precatórios					
0.003 - Amortização e Encargos da Dívida Pública					
0.004 - Serviço da Dívida Pública com o RPPS					
<b>Função: 99 - Reserva de Contingência</b>					<b>400.000,00</b>
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Programa: 0999 - Reserva de Contingência					
9.999 - Reserva de Contingência					
	<b>12.621.360,00</b>	<b>13.531.857,20</b>	<b>11.980.360,00</b>	<b>12.866.994,00</b>	<b>51.000.571,20</b>

Fonte: Elaborado pelo autor com base na Lei n.º 613/2005 de 5 dez. de 2005. Publicação: O Município, Edição 64, 1.º a 15 de dez. de 2005.

PLANILHA 6 - RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO PPA 2010-2013

continua

Discriminação da Despesa	Ano/R\$				Total
	2010	2011	2012	2013	
<b>Função: 1 - Legislativa</b>					<b>2.985.308,00</b>
Subfunção: 31 - Ação Legislativa					
Programa: 0001 - Processo Legislativo					
2.051 - Manutenção da Câmara Municipal	648.000,00	709.560,00	776.968,00	850.780,00	2.985.308,00
<b>Função: 4 - Administração</b>					<b>15.831.835,00</b>
Subfunção: 122 - Administração Geral	<b>3.227.506,00</b>	<b>3.534.119,00</b>	<b>3.869.859,00</b>	<b>4.237.496,00</b>	
Programa: 0004 - Apoio Administrativo					
2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	352.180,00	370.110,00	405.270,00	443.772,00	1.571.332,00
2.002 - Manutenção dos Serviços de Administração	2.798.326,00	3.079.694,00	3.372.265,00	3.692.629,00	12.942.914,00
2.005 - Manutenção dos Serviços de Obras	27.000,00	29.565,00	32.373,00	35.449,00	124.387,00
Programa: 026 - Obras e Serviços Urbanos					
1.001 - Construção e Reformas de Próprios Municipais	50.000,00	54.750,00	59.951,00	65.646,00	230.347,00
Subfunção: 123 - Administração Financeira	<b>209.000,00</b>	<b>228.855,00</b>	<b>250.596,00</b>	<b>274.404,00</b>	
Programa: 0003 - Gestão Fiscal					
2.029 - Manutenção de Serviços Financeiros	209.000,00	228.855,00	250.596,00	274.404,00	962.855,00
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>					<b>1.843.882,00</b>
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	<b>10.000,00</b>	<b>10.950,00</b>	<b>11.990,00</b>	<b>13.130,00</b>	
Programa: 0011 - Ação Comunitária					
2.019 - Contribuição LIBRA	5.000,00	5.475,00	5.995,00	6.565,00	23.035,00
2.021 - Contribuição APAE	5.000,00	5.475,00	5.995,00	6.565,00	23.035,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	<b>264.398,00</b>	<b>289.516,00</b>	<b>317.020,00</b>	<b>347.138,00</b>	
Programa: 0010 - Ação Social					
2048 - Piso Básico de Transição	13.140,00	14.388,00	15.755,00	17.252,00	60.535,00
Programa: 0013 - Assistência à Infância e Adolescência					
1.011 - FIA	22.995,00	25.180,00	27.572,00	30.191,00	105.938,00
2.017 - Manutenção do Conselho Tutelar	11.000,00	12.045,00	13.189,00	14.443,00	50.677,00
2.020 - Contribuição para APMI	1.000,00	1.095,00	1.199,00	1.313,00	4.607,00
2.022 - Bolsa PETI	65.700,00	71.942,00	78.776,00	86.260,00	302.678,00
2.023 - Bolsa EMPJ	21.900,00	23.981,00	26.259,00	28.753,00	100.893,00
2.024 - Programa BASE	2.738,00	2.998,00	3.282,00	3.594,00	12.612,00
2.025 - Programa BBAJ	5.475,00	5.995,00	6.565,00	7.188,00	25.223,00
2.049 - Jornada PETI	65.700,00	71.942,00	78.776,00	86.260,00	302.678,00

PLANILHA 6 - RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO PPA 2010-2013

continua

Discriminação da Despesa	Ano/R\$				Total
	2010	2011	2012	2013	
2.050 - Piso Básico Variável	7.665,00	8.393,00	9.191,00	10.064,00	35.313,00
2.052 - Bolsa Família	2.190,00	2.398,00	2.626,00	2.875,00	10.089,00
2.053 - Cadastro Único	19.710,00	21.582,00	23.633,00	25.878,00	90.803,00
2.054 - Bolsa Agente Jovem	14.235,00	15.587,00	17.068,00	18.690,00	65.580,00
2.056 - Piso de Transição de Média Complexidade	10.950,00	11.990,00	13.129,00	14.377,00	50.446,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	<b>125.840,00</b>	<b>137.795,00</b>	<b>150.884,00</b>	<b>165.221,00</b>	
Programa: 0010 - Ação Social					
2.016 - Manutenção das Atividades Sociais	101.840,00	111.515,00	122.108,00	133.709,00	469.172,00
2.057 - Ação Social - Projeto Plantando e Colhendo Cidadania	15.000,00	16.425,00	17.985,00	19.695,00	69.105,00
Programa: 0011 - Ação Comunitária					
2.018 - Manutenção Quilimbola	5.000,00	5.475,00	5.995,00	6.565,00	23.035,00
2.028 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	4.000,00	4.380,00	4.796,00	5.252,00	18.428,00
<b>Função: 0009 - Previdência Social</b>					<b>4.469.486,00</b>
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário					
Programa: 0038 - Concessões de Aposentadorias e Pensões					
2.034 - Manutenção da Atividades do ADRIPREV	999.000,00	1.096.920,00	1.159.715,00	1.213.851,00	4.469.486,00
<b>Função: 10 - Saúde</b>					<b>11.797.892,90</b>
Subfunção: 301 - Atenção Básica	<b>2.407.353,20</b>	<b>2.636.053,00</b>	<b>2.886.478,95</b>	<b>3.160.693,75</b>	
Programa: 0015 - Atenção Geral à Saúde					
2.030 - Manutenção do Departamento de Saúde	1.655.967,20	1.813.284,00	1.985.546,95	2.174.174,75	7.628.972,90
Programa: 0016 - Prevenção de Doenças					
1.015 - Projeto VIGISUS II - Vigilância Epidemiologia e Sanitária	21.900,00	23.981,00	26.259,00	28.754,00	100.894,00
2.031 - Manutenção dos Convênios com o SUS	729.486,00	798.788,00	874.673,00	957.765,00	3.360.712,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<b>545.000,00</b>	<b>49.275,00</b>	<b>53.957,00</b>	<b>59.082,00</b>	
Programa: 0015 - Atenção Geral à Saúde					
1.003 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Saúde	545.000,00	49.275,00	53.957,00	59.082,00	707.314,00
<b>Função: 12 - Educação</b>					<b>14.240.267,50</b>
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	<b>105.185,00</b>	<b>115.178,00</b>	<b>126.120,00</b>	<b>138.102,00</b>	
Programa: 0018 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental					
2.010 - Manutenção da Merenda Escolar	105.185,00	115.178,00	126.120,00	138.102,00	484.585,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	<b>2.985.849,00</b>	<b>3.269.505,00</b>	<b>3.580.107,25</b>	<b>3.920.221,25</b>	
Programa: 0018 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental					

PLANILHA 6 - RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO PPA 2010-2013

continua

Discriminação da Despesa	Ano/R\$				Total
	2010	2011	2012	2013	
1.002 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	114.975,00	125.898,00	137.859,00	150.954,00	529.686,00
1.010 - Construção, Ampliação Prédio da Secretaria de Educação	118.075,00	129.292,00	141.575,00	155.025,00	543.967,00
1.134 - Convênio Transporte Escolar - SEED	158.775,00	173.859,00	190.375,00	208.461,00	731.470,00
2.009 - Manutenção do Depto de Ensino Fundamental e Infantil	948.822,00	1.038.960,00	1.137.659,25	1.245.743,25	4.371.184,50
2.011 - Manutenção do Salário Educação	131.400,00	143.883,00	157.552,00	172.519,00	605.354,00
2.012 - Manutenção do Transporte Escolar	221.462,00	242.501,00	265.539,00	290.764,00	1.020.266,00
2.013 - Manutenção do FUNDEB 60%	969.031,67	1.061.089,49	1.161.893,11	1.272.273,26	4.464.287,53
2.014 - Manutenção do FUNDEB 40%	321.118,33	351.624,51	385.028,89	421.606,74	1.479.378,47
2.026 - Dinheiro Direto na Escola	2.190,00	2.398,00	2.626,00	2.875,00	10.089,00
<b>Função: 13 - Cultura</b>					<b>785.257,00</b>
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	<b>170.450,00</b>	<b>186.643,00</b>	<b>204.374,00</b>	<b>223.790,00</b>	
Programa: 0023 - Apoio à Cultura					
1.004 - Construção de Biblioteca Pública	116.650,00	127.732,00	139.867,00	153.154,00	537.403,00
1.005 - Construção da Casa de Cultura	53.800,00	58.911,00	64.507,00	70.636,00	247.854,00
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>					<b>2.244.967,00</b>
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	<b>239.000,00</b>	<b>261.705,00</b>	<b>286.566,00</b>	<b>313.790,00</b>	
Programa: 0026 - Obras e Serviços Urbanos					
1.006 - Melhoramentos Urbanos	239.000,00	261.705,00	286.566,00	313.790,00	1.101.061,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	<b>248.300,00</b>	<b>271.889,00</b>	<b>297.717,00</b>	<b>326.000,00</b>	
Programa: 0024 - Serviços de Utilidades Públicas					
2.004 - Manutenção dos Serviços Urbanos	146.650,00	160.582,00	175.837,00	192.541,00	675.610,00
2.007 - Manutenção da Iluminação Pública	101.650,00	111.307,00	121.880,00	133.459,00	468.296,00
<b>Função: 16 - Habitação</b>					<b>717.973,00</b>
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	<b>155.845,00</b>	<b>170.651,00</b>	<b>186.863,00</b>	<b>204.614,00</b>	
Programa: 0035 - Habitação de Interesse Social					
2.058 - Desenvolvimento Habitacional (Minha Casa Minha Vida)	55.845,00	61.151,00	66.960,00	73.321,00	257.277,00
Programa: 0036 - Incentivo ao Turismo					
1.036 - Infra-Estrutura para Área de Lazer	100.000,00	109.500,00	119.903,00	131.293,00	460.696,00
<b>Função: 17 - Saneamento</b>					<b>69.104,00</b>
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	<b>15.000,00</b>	<b>16.425,00</b>	<b>17.985,00</b>	<b>19.694,00</b>	
Programa: 0029 - Saneamento					

PLANILHA 6 - RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO PPA 2010-2013

continua

Discriminação da Despesa	Ano/R\$				Total
	2010	2011	2012	2013	
1.008 - Construção, Ampliação de Quadras de Esporte	15.000,00	16.425,00	17.985,00	19.694,00	69.104,00
<b>Função: 18 - Gestão Ambiental</b>					<b>1.296.440,00</b>
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	<b>416.645,00</b>	<b>127.727,00</b>	<b>139.860,00</b>	<b>153.147,00</b>	
Programa: 0027 - Proteção ao Meio Ambiente					
2.032 - Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	17.000,00	18.615,00	20.383,00	22.320,00	78.318,00
Programa: 0037 - Resíduos Sólidos Urbanos e Rurais					
2.060 - Recuperação do Passivo Ambiental do Aterro Sanitário	399.645,00	109.112,00	119.477,00	130.827,00	759.061,00
Subfunção: 695 - Turismo	<b>99.645,00</b>	<b>109.112,00</b>	<b>119.477,00</b>	<b>130.827,00</b>	
Programa: 0036 - Incentivo ao Turismo					
2.059 - Gestão Municipal do Turismo	99.645,00	109.112,00	119.477,00	130.827,00	459.061,00
<b>Função: 20 - Agricultura</b>					<b>4.003.710,00</b>
Subfunção: 605 - Abastecimento	<b>102.665,00</b>	<b>112.418,00</b>	<b>123.098,00</b>	<b>134.792,00</b>	
Programa: 0030 - Promoção de Agricultura					
1.013 - Programa - PRONAT 193892-45	10.000,00	10.950,00	11.990,00	13.129,00	46.069,00
2.033 - Manutenção Secretaria de Agricultura e Abastecimento	92.665,00	101.468,00	111.108,00	121.663,00	426.904,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural	<b>766.393,00</b>	<b>839.200,00</b>	<b>918.923,00</b>	<b>1.006.221,00</b>	
Programa: 0030 - Promoção de Agricultura					
1.013 - Programa - PRONAT 193892-45	383.250,00	419.659,00	459.526,00	503.181,00	1.765.616,00
1.014 - Programa PRONAT - Contrato 0228271/2007	185.459,00	203.078,00	222.370,00	243.496,00	854.403,00
1.018 - Programa PRONAT - Contrato 0244877-45/2007	65.736,00	71.980,00	78.819,00	86.306,00	302.841,00
2.012 - Manutenção do Transporte Escolar	131.948,00	144.483,00	158.208,00	173.238,00	607.877,00
<b>Função: 26 - Transporte</b>					<b>3.588.680,00</b>
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	<b>778.970,00</b>	<b>852.971,00</b>	<b>934.004,00</b>	<b>1.022.735,00</b>	
Programa: 0032 - Conservação e Manutenção de Vias					
1.007 - Melhoramentos e Equipamentos Rodoviários	289.000,00	316.455,00	346.518,00	379.438,00	1.331.411,00
2.003 - Manutenção de Serviços Rodoviários	395.800,00	433.401,00	474.574,00	519.658,00	1.823.433,00
2.008 - Manutenção do Programa CIDE e Royalties	94.170,00	103.115,00	112.912,00	123.639,00	433.836,00
<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>					<b>1.835.871,00</b>
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	<b>179.500,00</b>	<b>196.553,00</b>	<b>215.224,00</b>	<b>235.671,00</b>	
Programa: 0034 - Promoção de Esportes, Lazer e Turismo					
1.008 - Construção, Ampliação de Quadras de Esporte	149.500,00	163.703,00	179.254,00	196.283,00	688.740,00
2.006 - Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	30.000,00	32.850,00	35.970,00	39.388,00	138.208,00

PLANILHA 6 - RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO PPA 2010-2013

conclusão

Discriminação da Despesa	Ano/R\$				Total
	2010	2011	2012	2013	
Subfunção: 813 - Lazer	<b>219.000,00</b>	<b>239.805,00</b>	<b>262.586,00</b>	<b>287.532,00</b>	
Programa: 0026 - Obras e Serviços Urbanos					
1.009 - Construção e Reforma de Praças	219.000,00	239.805,00	262.586,00	287.532,00	1.008.923,00
<b>Função: 28 - Encargos Especiais</b>					<b>3.413.964,00</b>
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	<b>741.045,00</b>	<b>811.445,00</b>	<b>888.531,00</b>	<b>972.943,00</b>	
Programa: 0 - Encargos Especiais					
0.001 - Contribuição para o PASEP	108.045,00	118.310,00	129.548,00	141.857,00	497.760,00
0.002 - Encargos com Precatórios	219.000,00	239.805,00	262.586,00	287.532,00	1.008.923,00
0.003 - Amortização e Encargos da Dívida Pública	282.000,00	308.790,00	338.125,00	370.246,00	1.299.161,00
0.004 - Serviço da Dívida Pública com o RPPS	132.000,00	144.540,00	158.272,00	173.308,00	608.120,00
<b>Função: 99 - Reserva de Contingência</b>					<b>561.422,80</b>
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	<b>128.587,80</b>	<b>131.400,00</b>	<b>143.883,00</b>	<b>157.552,00</b>	
Programa: 0999 - Reserva de Contingência					
9.999 - Reserva de Contingência	128.587,80	131.400,00	143.883,00	157.552,00	561.422,80
	<b>29.929.354,00</b>	<b>31.004.860,00</b>	<b>33.908.889,40</b>	<b>37.074.223,00</b>	<b>69.686.060,20</b>

Fonte: Elaborado pelo autor com base na Lei n.º 686/2009 de 5 out. de 2009 e Lei n.º 693/2009 de 10 de dez. de 2009. Publicação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Adrianópolis. Disponível em: <[http://www.adrianopolis.pr.gov.br/index.php?pagina=legislacao&id\\_legisgrupo=1](http://www.adrianopolis.pr.gov.br/index.php?pagina=legislacao&id_legisgrupo=1)>. Acesso em: 10 jan. 2014.



PLANILHA 7 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2006 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

continua

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
<b>Função: 1 - Legislativa</b>	<b>1.000.000,00</b>				
Subfunção: 31 - Ação Legislativa					
Programa: 0001 - Processo Legislativo					
2.051 - Manutenção da Câmara Municipal					
<b>Função: 4 - Administração</b>	<b>1.025.950,00</b>	<b>1.902.880,00</b>	<b>1.743.512,44</b>	<b>159.367,56</b>	<b>169,94</b>
Subfunção: 122 - Administração Geral	767.350,00	1.611.280,00	1.481.280,29	129.999,71	193,04
Programa: 0004 - Apoio Administrativo					
2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito					
2.002 - Manutenção dos Serviços de Administração					
2.005 - Manutenção dos Serviços de Obras					
Programa: 026 - Obras e Serviços Urbanos					
1.001 - Construção e Reformas de Próprios Municipais					
Subfunção: 123 - Administração Financeira	258.600,00	291.600,00	262.232,15	29.367,85	101,40
Programa: 0003 - Gestão Fiscal					
2.029 - Manutenção de Serviços Financeiros					
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>	<b>344.930,00</b>	<b>437.100,00</b>	<b>267.010,72</b>	<b>170.089,28</b>	<b>77,41</b>
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 0011 - Ação Comunitária					
2.019 - Contribuição LIBRA					
2.021 - Contribuição APAE					
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	178.930,00	305.100,00	137.774,72	167.325,28	77,00
Programa: 0010 - Ação Social					
2048 - Piso Básico de Transição					
Programa: 0013 - Assistência à Infância e Adolescência					
1.011 - FIA					
2.017 - Manutenção do Conselho Tutelar					
2.020 - Contribuição para APMI					
2.022 - Bolsa PETI					
2.023 - Bolsa EMPJ					
2.024 - Programa BASE					
2.025 - Programa BBAJ					

PLANILHA 7 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2006 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

continua

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
2.049 - Jornada PETI					
2.050 - Piso Básico Variável					
2.052 - Bolsa Família					
2.053 - Cadastro Único					
2.054 - Bolsa Agente Jovem					
2.056 - Piso de Transição de Média Complexidade					
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	143.000,00	132.000,00	129.236,00	2.764,00	90,37
Programa: 0010 - Ação Social					
2.016 - Manutenção das Atividades Sociais					
2.057 - Ação Social - Projeto Plantando e Colhendo Cidadania					
Programa: 0011 - Ação Comunitária					
2.018 - Manutenção Quilimbola					
2.028 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social					
<b>Função: 0009 - Previdência Social</b>	<b>1.190.000,00</b>				
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário					
Programa: 0038 - Concessões de Aposentadorias e Pensões					
2.034 - Manutenção da Atividades do ADRIPREV					
<b>Função: 10 - Saúde</b>	<b>2.277.600,00</b>	<b>2.504.600,00</b>	<b>1.632.011,10</b>	<b>872.588,90</b>	<b>71,65</b>
Subfunção: 301 - Atenção Básica	1.717.600,00	2.025.600,00	1.590.635,78	434.964,22	92,61
Programa: 0015 - Atenção Geral à Saúde					
2.030 - Manutenção do Departamento de Saúde					
Programa: 0016 - Prevenção de Doenças					
1.015 - Projeto VIGISUS II - Vigilância Epidemiologia e Sanitária					
2.031 - Manutenção dos Convênios com o SUS					
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	480.000,00	430.000,00	0,00	430.000,00	0,00
Programa: 0015 - Atenção Geral à Saúde					
1.003 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Saúde					
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	80.000,00	49.000,00	41.375,32	7.624,68	51,72
<b>Função: 12 - Educação</b>	<b>2.436.180,00</b>	<b>2.621.267,16</b>	<b>2.011.403,56</b>	<b>609.863,60</b>	<b>82,56</b>
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição					
Programa: 0018 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental					

PLANILHA 7 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2006 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

continua

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
2.010 - Manutenção da Merenda Escolar					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	2.436.180,00	2.621.267,16	2.011.403,56	609.863,60	82,56
Programa: 0018 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental					
1.002 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas					
1.010 - Construção, Ampliação Prédio da Secretaria de Educação					
1.134 - Convênio Transporte Escolar - SEED					
2.009 - Manutenção do Depto de Ensino Fundamental e Infantil					
2.011 - Manutenção do Salário Educação					
2.012 - Manutenção do Transporte Escolar					
2.013 - Manutenção do FUNDEB 60%					
2.014 - Manutenção do FUNDEB 40%					
2.026 - Dinheiro Direto na Escola					
<b>Função: 13 - Cultura</b>	<b>567.100,00</b>	<b>454.100,00</b>	<b>3.191,90</b>	<b>450.908,10</b>	<b>0,56</b>
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	567.100,00	454.100,00	3.191,90	450.908,10	0,56
Programa: 0023 - Apoio à Cultura					
1.004 - Construção de Biblioteca Pública					
1.005 - Construção da Casa de Cultura					
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>	<b>1.135.800,00</b>	<b>743.800,00</b>	<b>269.510,76</b>	<b>474.289,24</b>	<b>23,73</b>
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	480.000,00	400.500,00	0,00	400.500,00	0,00
Programa: 0026 - Obras e Serviços Urbanos					
1.006 - Melhoramentos Urbanos					
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	655.800,00	343.300,00	269.510,76	73.789,24	41,10
Programa: 0024 - Serviços de Utilidades Públicas					
2.004 - Manutenção dos Serviços Urbanos					
2.007 - Manutenção da Iluminação Pública					
<b>Função: 16 - Habitação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 0035 - Habitação de Interesse Social					
2.058 - Desenvolvimento Habitacional (Minha Casa Minha Vida)					
Programa: 0036 - Incentivo ao Turismo					
1.036 - Infraestrutura para Área de Lazer					

PLANILHA 7 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2006 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

continua

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
<b>Função: 17 - Saneamento</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 0029 - Saneamento					
1.008 - Construção, Ampliação de Quadras de Esporte					
<b>Função: 18 - Gestão Ambiental</b>	<b>26.800,00</b>	<b>6.900,00</b>	<b>5.501,53</b>	<b>1.398,47</b>	<b>20,53</b>
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	26.800,00	6.900,00	5.501,53	1.398,47	20,53
Programa: 0027 - Proteção ao Meio Ambiente					
2.032 - Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente					
Programa: 0037 - Resíduos Sólidos Urbanos e Rurais					
2.060 - Recuperação do Passivo Ambiental do Aterro Sanitário					
Subfunção: 695 - Turismo					
Programa: 0036 - Incentivo ao Turismo					
2.059 - Gestão Municipal do Turismo					
<b>Função: 20 - Agricultura</b>	<b>1.289.900,00</b>	<b>1.555.832,20</b>	<b>76.868,92</b>	<b>1.478.963,28</b>	<b>5,96</b>
Subfunção: 605 - Abastecimento	89.900,00	78.225,00	76.253,92	1.971,08	84,82
Programa: 0030 - Promoção de Agricultura					
1.013 - Programa - PRONAT 193892-45					
2.033 - Manutenção Secretaria de Agricultura e Abastecimento					
Subfunção: 606 - Extensão Rural	1.200.000,00	1.477.607,20	615,00	1.476.992,20	0,05
Programa: 0030 - Promoção de Agricultura					
1.013 - Programa - PRONAT 193892-45					
1.014 - Programa PRONAT - Contrato 0228271/2007					
1.018 - Programa PRONAT - Contrato 0244877-45/2007					
2.012 - Manutenção do Transporte Escolar					
<b>Função: 26 - Transporte</b>	<b>743.000,00</b>	<b>675.500,00</b>	<b>374.859,35</b>	<b>300.640,65</b>	<b>50,45</b>
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	743.000,00	675.500,00	374.859,35	300.640,65	50,45
Programa: 0032 - Conservação e Manutenção de Vias					
1.007 - Melhoramentos e Equipamentos Rodoviários					
2.003 - Manutenção de Serviços Rodoviários					
2.008 - Manutenção do Programa CIDE e Royalties					

PLANILHA 7 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2006 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

conclusão

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>	<b>64.100,00</b>	<b>18.400,00</b>	<b>16.823,69</b>	<b>1.576,31</b>	<b>26,25</b>
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	64.100,00	18.400,00	16.823,69	1.576,31	26,25
Programa: 0034 - Promoção de Esportes, Lazer e Turismo					
1.008 - Construção, Ampliação de Quadras de Esporte					
2.006 - Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer					
Subfunção: 813 - Lazer					
Programa: 0026 - Obras e Serviços Urbanos					
1.009 - Construção e Reforma de Praças					
<b>Função: 28 - Encargos Especiais</b>	<b>400.000,00</b>	<b>467.000,00</b>	<b>454.413,34</b>	<b>12.586,66</b>	<b>113,60</b>
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	400.000,00	467.000,00	454.413,34	12.586,66	113,60
Programa: 0 - Encargos Especiais					
0.001 - Contribuição para o PASEP					
0.002 - Encargos com Precatórios					
0.003 - Amortização e Encargos da Dívida Pública					
0.004 - Serviço da Dívida Pública com o RPPS					
<b>Função: 99 - Reserva de Contingência</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 0999 - Reserva de Contingência					
9.999 - Reserva de Contingência					
	<b>10.431.360,00</b>	<b>11.387.379,36</b>	<b>6.855.107,31</b>	<b>4.532.272,05</b>	<b>65,72</b>

Fonte: Elaborado pelo autor com base na Lei n.º 614/2005 de 5 dez. de 2005. O Município, Edição 64, 1.º a 15 de dez de 2005. Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente janeiro a dezembro de 2006, bimestre nov.-dez. Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção. Disponível em: <[http://www.contas publicas.caixa.gov.br/sistncon\\_internet/index.jsp](http://www.contas publicas.caixa.gov.br/sistncon_internet/index.jsp)>. Acesso em: 14 jan. 2014.

PLANILHA 8 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2007 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

continua

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
<b>Função: 1 - Legislativa</b>					
Subfunção: 31 - Ação Legislativa					
Programa: 0001 - Processo Legislativo					
2.051 - Manutenção da Câmara Municipal					
<b>Função: 4 - Administração</b>	<b>2.326.642,90</b>	<b>2.090.542,90</b>	<b>1.872.782,56</b>	<b>195.716,82</b>	<b>80,49</b>
Subfunção: 122 - Administração Geral	2.129.642,90	1.914.542,90	1.709.733,79	182.765,59	80,28
Programa: 0004 - Apoio Administrativo					
2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito					
2.002 - Manutenção dos Serviços de Administração					
2.005 - Manutenção dos Serviços de Obras					
Programa: 026 - Obras e Serviços Urbanos					
1.001 - Construção e Reformas de Próprios Municipais					
Subfunção: 123 - Administração Financeira	197.000,00	176.000,00	163.048,77	12.951,23	82,77
Programa: 0003 - Gestão Fiscal					
2.029 - Manutenção de Serviços Financeiros					
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>	<b>333.707,10</b>	<b>298.207,10</b>	<b>174.950,85</b>	<b>122.651,25</b>	<b>52,43</b>
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 0011 - Ação Comunitária					
2.019 - Contribuição LIBRA					
2.021 - Contribuição APAE					
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	280.707,10	276.207,10	153.987,11	122.219,99	54,86
Programa: 0010 - Ação Social					
2048 - Piso Básico de Transição					
Programa: 0013 - Assistência à Infância e Adolescência					
1.011 - FIA					
2.017 - Manutenção do Conselho Tutelar					
2.020 - Contribuição para APMI					
2.022 - Bolsa PETI					
2.023 - Bolsa EMPJ					
2.024 - Programa BASE					
2.025 - Programa BBAJ					

PLANILHA 8 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2007 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

continua

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
2.049 - Jornada PETI					
2.050 - Piso Básico Variável					
2.052 - Bolsa Família					
2.053 - Cadastro Único					
2.054 - Bolsa Agente Jovem					
2.056 - Piso de Transição de Média Complexidade					
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	35.000,00	22.000,00	20.963,74	431,26	59,90
Programa: 0010 - Ação Social					
2.016 - Manutenção das Atividades Sociais					
2.057 - Ação Social - Projeto Plantando e Colhendo Cidadania					
Programa: 0011 - Ação Comunitária					
2.018 - Manutenção Quilimbola					
2.028 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social					
<b>Função: 0009 - Previdência Social</b>					
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário					
Programa: 0038 - Concessões de Aposentadorias e Pensões					
2.034 - Manutenção da Atividades do ADRIPREV					
<b>Função: 10 - Saúde</b>	<b>2.700.200,00</b>	<b>3.200.200,00</b>	<b>2.338.195,57</b>	<b>851.687,58</b>	<b>86,59</b>
Subfunção: 301 - Atenção Básica	2.230.200,00	2.837.200,00	2.302.288,04	524.595,11	103,23
Programa: 0015 - Atenção Geral à Saúde					
2.030 - Manutenção do Departamento de Saúde					
Programa: 0016 - Prevenção de Doenças					
1.015 - Projeto VIGISUS II - Vigilância Epidemiológica e Sanitária					
2.031 - Manutenção dos Convênios com o SUS					
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	390.000,00	325.000,00	0,00	325.000,00	0,00
Programa: 0015 - Atenção Geral à Saúde					
1.003 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Saúde					
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	80.000,00	38.000,00	35.907,53	2.092,47	44,88
<b>Função: 12 - Educação</b>	<b>3.049.700,00</b>	<b>3.700.975,97</b>	<b>2.878.034,97</b>	<b>801.419,10</b>	<b>94,37</b>
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição					

PLANILHA 8 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2007 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

continua

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
Programa: 0018 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental					
2.010 - Manutenção da Merenda Escolar					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	3.049.700,00	3.700.975,97	2.878.034,97	801.419,10	94,37
Programa: 0018 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental					
1.002 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas					
1.010 - Construção, Ampliação Prédio da Secretaria de Educação					
1.134 - Convênio Transporte Escolar - SEED					
2.009 - Manutenção do Depto de Ensino Fundamental e Infantil					
2.011 - Manutenção do Salário Educação					
2.012 - Manutenção do Transporte Escolar					
2.013 - Manutenção do FUNDEB 60%					
2.014 - Manutenção do FUNDEB 40%					
2.026 - Dinheiro Direto na Escola					
<b>Função: 13 - Cultura</b>	<b>540.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	540.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00
Programa: 0023 - Apoio à Cultura					
1.004 - Construção de Biblioteca Pública					
1.005 - Construção da Casa de Cultura					
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>	<b>1.290.000,00</b>	<b>1.086.000,00</b>	<b>214.853,38</b>	<b>871.116,62</b>	<b>16,66</b>
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	880.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00
Programa: 0026 - Obras e Serviços Urbanos					
1.006 - Melhoramentos Urbanos					
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	410.000,00	286.000,00	214.853,38	71.116,62	52,40
Programa: 0024 - Serviços de Utilidades Públicas					
2.004 - Manutenção dos Serviços Urbanos					
2.007 - Manutenção da Iluminação Pública					
<b>Função: 16 - Habitação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 482 - Habitação Urbana					
Programa: 0035 - Habitação de Interesse Social					
2.058 - Desenvolvimento Habitacional (Minha Casa Minha Vida)					
Programa: 0036 - Incentivo ao Turismo					
1.036 - Infra-Estrutura para Área de Lazer					



PLANILHA 8 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2007 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

continua

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
<b>Função: 17 - Saneamento</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 0029 - Saneamento					
1.008 - Construção, Ampliação de Quadras de Esporte					
<b>Função: 18 - Gestão Ambiental</b>	<b>8.500,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>4.912,98</b>	<b>2.087,02</b>	<b>57,80</b>
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	8.500,00	7.000,00	4.912,98	2.087,02	57,80
Programa: 0027 - Proteção ao Meio Ambiente					
2.032 - Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente					
Programa: 0037 - Resíduos Sólidos Urbanos e Rurais					
2.060 - Recuperação do Passivo Ambiental do Aterro Sanitário					
Subfunção: 695 - Turismo					
Programa: 0036 - Incentivo ao Turismo					
2.059 - Gestão Municipal do Turismo					
<b>Função: 20 - Agricultura</b>	<b>1.697.107,20</b>	<b>1.499.607,20</b>	<b>429.364,57</b>	<b>1.032.842,63</b>	<b>25,30</b>
Subfunção: 605 - Abastecimento	75.500,00	32.500,00	26.561,01	5.938,99	35,18
Programa: 0030 - Promoção de Agricultura					
1.013 - Programa - PRONAT 193892-45					
2.033 - Manutenção Secretaria de Agricultura e Abastecimento					
Subfunção: 606 - Extensão Rural	1.621.607,20	1.467.107,20	402.803,56	1.026.903,64	24,84
Programa: 0030 - Promoção de Agricultura					
1.013 - Programa - PRONAT 193892-45					
1.014 - Programa PRONAT - Contrato 0228271/2007					
1.018 - Programa PRONAT - Contrato 0244877-45/2007					
2.012 - Manutenção do Transporte Escolar					
<b>Função: 26 - Transporte</b>	<b>736.000,00</b>	<b>684.000,00</b>	<b>434.117,55</b>	<b>246.044,83</b>	<b>58,98</b>
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	736.000,00	684.000,00	434.117,55	246.044,83	58,98
Programa: 0032 - Conservação e Manutenção de Vias					
1.007 - Melhoramentos e Equipamentos Rodoviários					
2.003 - Manutenção de Serviços Rodoviários					
2.008 - Manutenção do Programa CIDE e Royalties					

PLANILHA 8 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2007 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

continua

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>	<b>236.000,00</b>	<b>260.100,00</b>	<b>97.065,48</b>	<b>163.008,42</b>	<b>41,13</b>
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	186.000,00	260.100,00	97.065,48	163.008,42	52,19
Programa: 0034 - Promoção de Esportes, Lazer e Turismo					
1.008 - Construção, Ampliação de Quadras de Esporte					
2.006 - Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer					
Subfunção: 813 - Lazer	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 0026 - Obras e Serviços Urbanos					
1.009 - Construção e Reforma de Praças					
<b>Função: 28 - Encargos Especiais</b>	<b>494.000,00</b>	<b>668.000,00</b>	<b>542.633,48</b>	<b>117.504,60</b>	<b>109,84</b>
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	494.000,00	668.000,00	542.633,48	117.504,60	109,84
Programa: 0 - Encargos Especiais					
0.001 - Contribuição para o PASEP					
0.002 - Encargos com Precatórios					
0.003 - Amortização e Encargos da Dívida Pública					
0.004 - Serviço da Dívida Pública com o RPPS					
<b>Função: 99 - Reserva de Contingência</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 0999 - Reserva de Contingência					
9.999 - Reserva de Contingência					
	<b>13.531.857,20</b>	<b>13.944.633,17</b>	<b>8.986.911,39</b>	<b>4.854.078,87</b>	<b>66,41</b>
<b>Função: 1 - Legislativa</b>					
Subfunção: 31 - Ação Legislativa					
Programa: 0001 - Processo Legislativo					
2.051 - Manutenção da Câmara Municipal					
<b>Função: 4 - Administração</b>	<b>2.649.710,80</b>	<b>3.749.609,99</b>	<b>3.554.182,20</b>	<b>21.086,26</b>	<b>134,13</b>
Subfunção: 122 - Administração Geral	2.419.710,80	3.516.109,99	3.321.689,20	20.079,26	137,28
Programa: 0004 - Apoio Administrativo					
2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito					
2.002 - Manutenção dos Serviços de Administração					
2.005 - Manutenção dos Serviços de Obras					
Programa: 026 - Obras e Serviços Urbanos					

PLANILHA 8 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2007 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

conclusão

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
1.001 - Construção e Reformas de Próprios Municipais					
Subfunção: 123 - Administração Financeira	230.000,00	233.500,00	232.493,00	1.007,00	101,08
Programa: 0003 - Gestão Fiscal					
2.029 - Manutenção de Serviços Financeiros					
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>	<b>292.500,00</b>	<b>313.652,00</b>	<b>154.788,36</b>	<b>158.863,64</b>	<b>52,92</b>
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 0011 - Ação Comunitária					
2.019 - Contribuição LIBRA					
2.021 - Contribuição APAE					
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	241.500,00	280.652,00	122.065,67	158.586,33	50,54
Programa: 0010 - Ação Social					
2048 - Piso Básico de Transição					
Programa: 0013 - Assistência à Infância e Adolescência					
1.011 - FIA					
2.017 - Manutenção do Conselho Tutelar					
2.020 - Contribuição para APMI					
2.022 - Bolsa PETI					
2.023 - Bolsa EMPJ					
2.024 - Programa BASE					
2.025 - Programa BBAJ					
2.049 - Jornada PETI					
2.050 - Piso Básico Variável					
2.052 - Bolsa Família					
2.053 - Cadastro Único					
2.054 - Bolsa Agente Jovem					

Fonte: Elaborado pelo autor com base na Lei n.º 639/2006 de 29 dez. de 2006. O Município, Edição 78, 1.º a 30 de dez. de 2006. Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente janeiro a dezembro de 2007, bimestre nov.-dez. Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção. Disponível em: <[http://www.contaspublicas.caixa.gov.br/sistncon\\_internet/index.jsp](http://www.contaspublicas.caixa.gov.br/sistncon_internet/index.jsp)>. Acesso em: 16 jan. 2014.

PLANILHA 9 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2008 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

continua

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
2.056 - Piso de Transição de Média Complexidade					
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	41.000,00	33.000,00	32.722,69	277,31	79,81
Programa: 0010 - Ação Social					
2.016 - Manutenção das Atividades Sociais					
2.057 - Ação Social - Projeto Plantando e Colhendo Cidadania					
Programa: 0011 - Ação Comunitária					
2.018 - Manutenção Quilimbola					
2.028 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social					
<b>Função: 0009 - Previdência Social</b>					
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário					
Programa: 0038 - Concessões de Aposentadorias e Pensões					
2.034 - Manutenção da Atividades do ADRIPREV					
<b>Função: 10 - Saúde</b>	<b>2.673.165,00</b>	<b>3.008.996,29</b>	<b>2.034.765,23</b>	<b>849.688,98</b>	<b>76,12</b>
Subfunção: 301 - Atenção Básica	2.323.165,00	2.723.996,29	2.001.881,12	597.573,09	86,17
Programa: 0015 - Atenção Geral à Saúde					
2.030 - Manutenção do Departamento de Saúde					
Programa: 0016 - Prevenção de Doenças					
1.015 - Projeto VIGISUS II - Vigilância Epidemiológica e Sanitária					
2.031 - Manutenção dos Convênios com o SUS					
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	295.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
Programa: 0015 - Atenção Geral à Saúde					
1.003 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Saúde					
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	55.000,00	35.000,00	32.884,11	2.115,89	59,79
<b>Função: 12 - Educação</b>	<b>2.356.524,20</b>	<b>3.453.777,48</b>	<b>2.595.116,81</b>	<b>777.078,73</b>	<b>110,12</b>
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição					
Programa: 0018 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental					
2.010 - Manutenção da Merenda Escolar					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	2.356.524,20	3.453.777,48	2.595.116,81	777.078,73	110,12
Programa: 0018 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental					
1.002 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas					
1.010 - Construção, Ampliação Prédio da Secretaria de Educação					

PLANILHA 9 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2008 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

continua

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
1.134 - Convênio Transporte Escolar - SEED					
2.009 - Manutenção do Depto de Ensino Fundamental e Infantil					
2.011 - Manutenção do Salário Educação					
2.012 - Manutenção do Transporte Escolar					
2.013 - Manutenção do FUNDEB 60%					
2.014 - Manutenção do FUNDEB 40%					
2.026 - Dinheiro Direto na Escola					
<b>Função: 13 - Cultura</b>	<b>210.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	210.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00
Programa: 0023 - Apoio à Cultura					
1.004 - Construção de Biblioteca Pública					
1.005 - Construção da Casa de Cultura					
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>	<b>945.000,00</b>	<b>1.548.000,00</b>	<b>454.766,06</b>	<b>747.614,28</b>	<b>48,12</b>
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	610.000,00	1.200.000,00	181.507,80	675.629,65	29,76
Programa: 0026 - Obras e Serviços Urbanos					
1.006 - Melhoramentos Urbanos					
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	335.000,00	348.000,00	273.258,26	71.984,63	81,57
Programa: 0024 - Serviços de Utilidades Públicas					
2.004 - Manutenção dos Serviços Urbanos					
2.007 - Manutenção da Iluminação Pública					
<b>Função: 16 - Habitação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 482 - Habitação Urbana					
Programa: 0035 - Habitação de Interesse Social					
2.058 - Desenvolvimento Habitacional (Minha Casa Minha Vida)					
Programa: 0036 - Incentivo ao Turismo					
1.036 - Infra-Estrutura para Área de Lazer					
<b>Função: 17 - Saneamento</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 0029 - Saneamento					
1.008 - Construção, Ampliação de Quadras de Esporte					

PLANILHA 9 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2008 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

continua

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
<b>Função: 18 - Gestão Ambiental</b>	<b>8.500,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.337,20</b>	<b>162,80</b>	<b>62,79</b>
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	8.500,00	5.500,00	5.337,20	162,80	62,79
Programa: 0027 - Proteção ao Meio Ambiente					
2.032 - Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente					
Programa: 0037 - Resíduos Sólidos Urbanos e Rurais					
2.060 - Recuperação do Passivo Ambiental do Aterro Sanitário					
Subfunção: 695 - Turismo					
Programa: 0036 - Incentivo ao Turismo					
2.059 - Gestão Municipal do Turismo					
<b>Função: 20 - Agricultura</b>	<b>556.000,00</b>	<b>573.500,00</b>	<b>39.582,65</b>	<b>531.471,35</b>	<b>7,12</b>
Subfunção: 605 - Abastecimento	85.500,00	43.000,00	39.582,65	971,35	46,30
Programa: 0030 - Promoção de Agricultura					
1.013 - Programa - PRONAT 193892-45					
2.033 - Manutenção Secretaria de Agricultura e Abastecimento					
Subfunção: 606 - Extensão Rural	470.500,00	530.500,00	0,00	530.500,00	0,00
Programa: 0030 - Promoção de Agricultura					
1.013 - Programa - PRONAT 193892-45					
1.014 - Programa PRONAT - Contrato 0228271/2007					
1.018 - Programa PRONAT - Contrato 0244877-45/2007					
2.012 - Manutenção do Transporte Escolar					
<b>Função: 26 - Transporte</b>	<b>696.000,00</b>	<b>1.068.700,00</b>	<b>837.780,64</b>	<b>229.219,36</b>	<b>120,37</b>
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	696.000,00	1.068.700,00	837.780,64	229.219,36	120,37
Programa: 0032 - Conservação e Manutenção de Vias					
1.007 - Melhoramentos e Equipamentos Rodoviários					
2.003 - Manutenção de Serviços Rodoviários					
2.008 - Manutenção do Programa CIDE e Royalties					
<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>	<b>210.500,00</b>	<b>188.500,00</b>	<b>9.953,70</b>	<b>178.546,30</b>	<b>4,73</b>
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	180.500,00	188.500,00	9.953,70	178.546,30	5,51
Programa: 0034 - Promoção de Esportes, Lazer e Turismo					

PLANILHA 9 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2008 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

conclusão

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
1.008 - Construção, Ampliação de Quadras de Esporte					
2.006 - Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer					
Subfunção: 813 - Lazer	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 0026 - Obras e Serviços Urbanos					
1.009 - Construção e Reforma de Praças					
<b>Função: 28 - Encargos Especiais</b>	<b>689.000,00</b>	<b>842.600,00</b>	<b>769.978,67</b>	<b>69.570,92</b>	<b>111,75</b>
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	689.000,00	842.600,00	769.978,67	69.570,92	111,75
Programa: 0 - Encargos Especiais					
0.001 - Contribuição para o PASEP					
0.002 - Encargos com Precatórios					
0.003 - Amortização e Encargos da Dívida Pública					
0.004 - Serviço da Dívida Pública com o RPPS					
<b>Função: 99 - Reserva de Contingência</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 0999 - Reserva de Contingência					
9.999 - Reserva de Contingência					
	<b>11.406.900,00</b>	<b>14.912.835,76</b>	<b>10.456.251,52</b>	<b>3.723.302,62</b>	<b>91,67</b>

Fonte: Elaborado pelo autor com base no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente janeiro a dezembro de 2008, bimestre novembro-dezembro. Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção. Disponível em: <[http://www.contaspublicas.caixa.gov.br/sist\\_ncon\\_internet/index.jsp](http://www.contaspublicas.caixa.gov.br/sist_ncon_internet/index.jsp)>. Acesso em: 17 jan. 2014.

PLANILHA 10 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2009 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

continua

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
<b>Função: 1 - Legislativa</b>					
Subfunção: 31 - Ação Legislativa					
Programa: 0001 - Processo Legislativo					
2.051 - Manutenção da Câmara Municipal					
<b>Função: 4 - Administração</b>	<b>2.978.000,00</b>	<b>3.130.000,00</b>	<b>3.022.699,31</b>	<b>78.432,42</b>	<b>101,50</b>
Subfunção: 122 - Administração Geral	2.748.000,00	2.903.800,00	2.801.759,27	73.172,46	101,96
Programa: 0004 - Apoio Administrativo					
2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito					
2.002 - Manutenção dos Serviços de Administração					
2.005 - Manutenção dos Serviços de Obras					
Programa: 026 - Obras e Serviços Urbanos					
1.001 - Construção e Reformas de Próprios Municipais					
Subfunção: 123 - Administração Financeira	230.000,00	226.200,00	220.940,04	5.259,96	96,06
Programa: 0003 - Gestão Fiscal					
2.029 - Manutenção de Serviços Financeiros					
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>	<b>334.500,00</b>	<b>271.500,00</b>	<b>89.738,41</b>	<b>181.761,59</b>	<b>26,83</b>
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 0011 - Ação Comunitária					
2.019 - Contribuição LIBRA					
2.021 - Contribuição APAE					
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	238.500,00	240.500,00	62.673,62	177.826,38	26,28
Programa: 0010 - Ação Social					
2048 - Piso Básico de Transição					
Programa: 0013 - Assistência à Infância e Adolescência					
1.011 - FIA					
2.017 - Manutenção do Conselho Tutelar					
2.020 - Contribuição para APMI					
2.022 - Bolsa PETI					
2.023 - Bolsa EMPJ					
2.024 - Programa BASE					
2.025 - Programa BBAJ					



## PLANILHA 10 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2009 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

continua

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
2.049 - Jornada PETI					
2.050 - Piso Básico Variável					
2.052 - Bolsa Família					
2.053 - Cadastro Único					
2.054 - Bolsa Agente Jovem					
2.056 - Piso de Transição de Média Complexidade					
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	86.000,00	31.000,00	27.064,79	3.935,21	31,47
Programa: 0010 - Ação Social					
2.016 - Manutenção das Atividades Sociais					
2.057 - Ação Social - Projeto Plantando e Colhendo Cidadania					
Programa: 0011 - Ação Comunitária					
2.018 - Manutenção Quilimbola					
2.028 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social					
<b>Função: 0009 - Previdência Social</b>					
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário					
Programa: 0038 - Concessões de Aposentadorias e Pensões					
2.034 - Manutenção da Atividades do ADRIPREV					
<b>Função: 10 - Saúde</b>	<b>2.809.472,75</b>	<b>3.048.217,91</b>	<b>2.311.755,85</b>	<b>718.704,94</b>	<b>82,28</b>
Subfunção: 301 - Atenção Básica	2.171.472,75	2.393.672,75	2.222.194,91	153.720,72	102,34
Programa: 0015 - Atenção Geral à Saúde					
2.030 - Manutenção do Departamento de Saúde					
Programa: 0016 - Prevenção de Doenças					
1.015 - Projeto VIGISUS II - Vigilância Epidemiológica e Sanitária					
2.031 - Manutenção dos Convênios com o SUS					
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	595.000,00	554.800,00	0,00	554.800,00	0,00
Programa: 0015 - Atenção Geral à Saúde					
1.003 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Saúde					
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	43.000,00	99.745,16	89.560,94	10.184,22	208,28
<b>Função: 12 - Educação</b>	<b>2.918.121,25</b>	<b>3.170.121,25</b>	<b>2.274.268,19</b>	<b>873.561,52</b>	<b>77,94</b>
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição					

PLANILHA 10 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2009 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

continua

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
Programa: 0018 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental					
2.010 - Manutenção da Merenda Escolar					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	2.918.121,25	3.170.121,25	2.274.268,19	873.561,52	77,94
Programa: 0018 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental					
1.002 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas					
1.010 - Construção, Ampliação Prédio da Secretaria de Educação					
1.134 - Convênio Transporte Escolar - SEED					
2.009 - Manutenção do Depto de Ensino Fundamental e Infantil					
2.011 - Manutenção do Salário Educação					
2.012 - Manutenção do Transporte Escolar					
2.013 - Manutenção do FUNDEB 60%					
2.014 - Manutenção do FUNDEB 40%					
2.026 - Dinheiro Direto na Escola					
<b>Função: 13 - Cultura</b>	<b>160.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	160.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00
Programa: 0023 - Apoio à Cultura					
1.004 - Construção de Biblioteca Pública					
1.005 - Construção da Casa de Cultura					
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>	<b>525.000,00</b>	<b>418.500,00</b>	<b>144.827,84</b>	<b>273.672,16</b>	<b>27,59</b>
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	220.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Programa: 0026 - Obras e Serviços Urbanos					
1.006 - Melhoramentos Urbanos					
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	305.000,00	218.500,00	144.827,84	73.672,16	47,48
Programa: 0024 - Serviços de Utilidades Públicas					
2.004 - Manutenção dos Serviços Urbanos					
2.007 - Manutenção da Iluminação Pública					
<b>Função: 16 - Habitação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 482 - Habitação Urbana					
Programa: 0035 - Habitação de Interesse Social					
2.058 - Desenvolvimento Habitacional (Minha Casa Minha Vida)					

PLANILHA 10 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2009 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

continua

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
Programa: 0036 - Incentivo ao Turismo					
1.036 - Infra-Estrutura para Área de Lazer					
<b>Função: 17 - Saneamento</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 0029 - Saneamento					
1.008 - Construção, Ampliação de Quadras de Esporte					
<b>Função: 18 - Gestão Ambiental</b>	<b>10.500,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>2.610,00</b>	<b>3.890,00</b>	<b>24,86</b>
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	10.500,00	6.500,00	2.610,00	3.890,00	24,86
Programa: 0027 - Proteção ao Meio Ambiente					
2.032 - Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente					
Programa: 0037 - Resíduos Sólidos Urbanos e Rurais					
2.060 - Recuperação do Passivo Ambiental do Aterro Sanitário					
Subfunção: 695 - Turismo					
Programa: 0036 - Incentivo ao Turismo					
2.059 - Gestão Municipal do Turismo					
<b>Função: 20 - Agricultura</b>	<b>913.400,00</b>	<b>860.609,21</b>	<b>334.801,14</b>	<b>525.808,07</b>	<b>36,65</b>
Subfunção: 605 - Abastecimento	213.000,00	160.209,21	120.735,75	39.473,46	56,68
Programa: 0030 - Promoção de Agricultura					
1.013 - Programa - PRONAT 193892-45					
2.033 - Manutenção Secretaria de Agricultura e Abastecimento					
Subfunção: 606 - Extensão Rural	700.400,00	700.400,00	214.065,39	486.334,61	30,56
Programa: 0030 - Promoção de Agricultura					
1.013 - Programa - PRONAT 193892-45					
1.014 - Programa PRONAT - Contrato 0228271/2007					
1.018 - Programa PRONAT - Contrato 0244877-45/2007					
2.012 - Manutenção do Transporte Escolar					
<b>Função: 26 - Transporte</b>	<b>782.000,00</b>	<b>883.150,00</b>	<b>637.971,19</b>	<b>245.178,81</b>	<b>81,58</b>
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	782.000,00	883.150,00	637.971,19	245.178,81	81,58
Programa: 0032 - Conservação e Manutenção de Vias					
1.007 - Melhoramentos e Equipamentos Rodoviários					

PLANILHA 10 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2009 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

conclusão

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
2.003 - Manutenção de Serviços Rodoviários					
2.008 - Manutenção do Programa CIDE e Royalties					
<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>	<b>385.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>84.441,97</b>	<b>105.558,03</b>	<b>21,93</b>
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	185.000,00	190.000,00	84.441,97	105.558,03	45,64
Programa: 0034 - Promoção de Esportes, Lazer e Turismo					
1.008 - Construção, Ampliação de Quadras de Esporte					
2.006 - Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer					
Subfunção: 813 - Lazer	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 0026 - Obras e Serviços Urbanos					
1.009 - Construção e Reforma de Praças					
<b>Função: 28 - Encargos Especiais</b>	<b>931.000,00</b>	<b>659.000,00</b>	<b>615.743,14</b>	<b>31.336,77</b>	<b>66,14</b>
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	931.000,00	659.000,00	615.743,14	31.336,77	66,14
Programa: 0 - Encargos Especiais					
0.001 - Contribuição para o PASEP					
0.002 - Encargos com Precatórios					
0.003 - Amortização e Encargos da Dívida Pública					
0.004 - Serviço da Dívida Pública com o RPPS					
<b>Função: 99 - Reserva de Contingência</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Programa: 0999 - Reserva de Contingência					
9.999 - Reserva de Contingência					
	<b>12.866.994,00</b>	<b>12.847.598,37</b>	<b>9.518.857,04</b>	<b>3.247.904,31</b>	<b>73,98</b>

Fonte: Elaborado pelo autor com base na Lei n.º 678/2008 de 23 dez. de 2008. O Município, Edição 72, 1.º a 30 de dez de 2008. Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente janeiro a dezembro de 2009, bimestre nov.-dez. Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção. Disponível em: <[http://www.contaspublicas.caixa.gov.br/sistncon\\_internet/index.jsp](http://www.contaspublicas.caixa.gov.br/sistncon_internet/index.jsp)>. Acesso em: 18 jan. 2014.

PLANILHA 11 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2010 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

continua

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
<b>Função: 1 - Legislativa</b>					
Subfunção: 31 - Ação Legislativa					
Programa: 0001 - Processo Legislativo					
2.051 - Manutenção da Câmara Municipal					
<b>Função: 4 - Administração</b>	<b>3.436.506,00</b>	<b>3.999.918,40</b>	<b>3.811.789,28</b>	<b>174.538,88</b>	<b>110,92</b>
Subfunção: 122 - Administração Geral	3.227.506,00	3.787.918,40	3.603.465,22	170.862,94	111,65
Programa: 0004 - Apoio Administrativo					
2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito					
2.002 - Manutenção dos Serviços de Administração					
2.005 - Manutenção dos Serviços de Obras					
Programa: 026 - Obras e Serviços Urbanos					
1.001 - Construção e Reformas de Próprios Municipais					
Subfunção: 123 - Administração Financeira	209.000,00	212.000,00	208.324,06	3.675,94	99,68
Programa: 0003 - Gestão Fiscal					
2.029 - Manutenção de Serviços Financeiros					
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>	<b>483.003,00</b>	<b>517.203,00</b>	<b>160.196,04</b>	<b>357.006,96</b>	<b>33,17</b>
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 0011 - Ação Comunitária					
2.019 - Contribuição LIBRA					
2.021 - Contribuição APAE					
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	265.163,00	304.363,00	64.870,03	239.492,97	24,46
Programa: 0010 - Ação Social					
2048 - Piso Básico de Transição					
Programa: 0013 - Assistência à Infância e Adolescência					
1.011 - FIA					
2.017 - Manutenção do Conselho Tutelar					
2.020 - Contribuição para APMI					
2.022 - Bolsa PETI					
2.023 - Bolsa EMPJ					
2.024 - Programa BASE					
2.025 - Programa BBAJ					

## PLANILHA 11 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2010 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

continua

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
2.049 - Jornada PETI					
2.050 - Piso Básico Variável					
2.052 - Bolsa Família					
2.053 - Cadastro Único					
2.054 - Bolsa Agente Jovem					
2.056 - Piso de Transição de Média Complexidade					
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	207.840,00	212.840,00	95.326,01	117.513,99	45,87
Programa: 0010 - Ação Social					
2.016 - Manutenção das Atividades Sociais					
2.057 - Ação Social - Projeto Plantando e Colhendo Cidadania					
Programa: 0011 - Ação Comunitária					
2.018 - Manutenção Quilimbola					
2.028 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social					
<b>Função: 9 - Previdência Social</b>					
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário					
Programa: 0038 - Concessões de Aposentadorias e Pensões					
2.034 - Manutenção da Atividades do ADRIPREV					
<b>Função: 10 - Saúde</b>	<b>3.057.538,20</b>	<b>3.592.079,50</b>	<b>2.681.361,52</b>	<b>896.507,38</b>	<b>87,70</b>
Subfunção: 301 - Atenção Básica	2.407.353,20	2.742.094,50	2.568.774,08	159.109,82	106,71
Programa: 0015 - Atenção Geral à Saúde					
2.030 - Manutenção do Departamento de Saúde					
Programa: 0016 - Prevenção de Doenças					
1.015 - Projeto VIGISUS II - Vigilância Epidemiologia e Sanitária					
2.031 - Manutenção dos Convênios com o SUS					
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	545.000,00	704.800,00	0,00	704.800,00	0,00
Programa: 0015 - Atenção Geral à Saúde					
1.003 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Saúde					
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	105.185,00	145.185,00	112.587,44	32.597,56	107,04
<b>Função: 12 - Educação</b>	<b>2.985.849,00</b>	<b>3.640.437,50</b>	<b>3.073.144,53</b>	<b>544.339,14</b>	<b>102,92</b>
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição					
Programa: 0018 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental					

PLANILHA 11 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2010 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

continua

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
2.010 - Manutenção da Merenda Escolar					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	2.985.849,00	3.640.437,50	3.073.144,53	544.339,14	102,92
Programa: 0018 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental					
1.002 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas					
1.010 - Construção, Ampliação Prédio da Secretaria de Educação					
1.134 - Convênio Transporte Escolar - SEED					
2.009 - Manutenção do Depto de Ensino Fundamental e Infantil					
2.011 - Manutenção do Salário Educação					
2.012 - Manutenção do Transporte Escolar					
2.013 - Manutenção do FUNDEB 60%					
2.014 - Manutenção do FUNDEB 40%					
2.026 - Dinheiro Direto na Escola					
<b>Função: 13 - Cultura</b>	<b>170.450,00</b>	<b>223.420,00</b>	<b>0,00</b>	<b>223.420,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	170.450,00	223.420,00	0,00	223.420,00	0,00
Programa: 0023 - Apoio à Cultura					
1.004 - Construção de Biblioteca Pública					
1.005 - Construção da Casa de Cultura					
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>	<b>487.300,00</b>	<b>488.200,00</b>	<b>189.134,55</b>	<b>299.065,45</b>	<b>38,81</b>
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	239.000,00	221.000,00	2.000,00	219.000,00	0,84
Programa: 0026 - Obras e Serviços Urbanos					
1.006 - Melhoramentos Urbanos					
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	248.300,00	267.200,00	187.134,55	80.065,45	75,37
Programa: 0024 - Serviços de Utilidades Públicas					
2.004 - Manutenção dos Serviços Urbanos					
2.007 - Manutenção da Iluminação Pública					
<b>Função: 16 - Habitação</b>	<b>155.845,00</b>	<b>149.772,11</b>	<b>0,00</b>	<b>149.772,11</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	155.845,00	149.772,11	0,00	149.772,11	0,00
Programa: 0035 - Habitação de Interesse Social					
2.058 - Desenvolvimento Habitacional (Minha Casa Minha Vida)					
Programa: 0036 - Incentivo ao Turismo					
1.036 - Infra-Estrutura para Área de Lazer					

PLANILHA 11 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2010 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

continua

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
<b>Função: 17 - Saneamento</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 0029 - Saneamento					
1.008 - Construção, Ampliação de Quadras de Esporte					
<b>Função: 18 - Gestão Ambiental</b>	<b>416.645,00</b>	<b>302.945,00</b>	<b>1.900,00</b>	<b>301.045,00</b>	<b>0,46</b>
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	416.645,00	302.945,00	1.900,00	301.045,00	0,46
Programa: 0027 - Proteção ao Meio Ambiente					
2.032 - Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente					
Programa: 0037 - Resíduos Sólidos Urbanos e Rurais					
2.060 - Recuperação do Passivo Ambiental do Aterro Sanitário					
Subfunção: 695 - Turismo					
Programa: 0036 - Incentivo ao Turismo					
2.059 - Gestão Municipal do Turismo					
<b>Função: 20 - Agricultura</b>	<b>968.703,00</b>	<b>1.225.720,50</b>	<b>182.281,38</b>	<b>1.043.439,12</b>	<b>18,82</b>
Subfunção: 605 - Abastecimento	102.665,00	87.665,00	69.540,95	18.124,05	67,74
Programa: 0030 - Promoção de Agricultura					
1.013 - Programa - PRONAT 193892-45					
2.033 - Manutenção Secretaria de Agricultura e Abastecimento					
Subfunção: 606 - Extensão Rural	766.393,00	1.134.610,50	109.738,50	1.024.872,00	14,32
Programa: 0030 - Promoção de Agricultura					
1.013 - Programa - PRONAT 193892-45					
1.014 - Programa PRONAT - Contrato 0228271/2007					
1.018 - Programa PRONAT - Contrato 0244877-45/2007					
1.018 - Programa PRONAT - Contrato 0244877-45/2007					
2.012 - Manutenção do Transporte Escolar					
<b>Função: 23 - Comércio e Serviços</b>					
Subfunção: 695 - Turismo	99.645,00	3.445,00	3.001,93	443,07	3,01
Programa: 0036 - Incentivo ao Turismo					
2.059 - Gestão Municipal do Turismo					
<b>Função: 26 - Transporte</b>	<b>778.970,00</b>	<b>1.732.751,82</b>	<b>1.446.716,82</b>	<b>286.035,00</b>	<b>185,72</b>
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	778.970,00	1.732.751,82	1.446.716,82	286.035,00	185,72



PLANILHA 11 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2010 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

conclusão

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
Programa: 0032 - Conservação e Manutenção de Vias					
1.007 - Melhoramentos e Equipamentos Rodoviários					
2.003 - Manutenção de Serviços Rodoviários					
2.008 - Manutenção do Programa CIDE e Royalties					
<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>	<b>398.500,00</b>	<b>241.700,00</b>	<b>29.868,12</b>	<b>211.831,88</b>	<b>7,50</b>
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	179.500,00	241.700,00	29.868,12	211.831,88	16,64
Programa: 0034 - Promoção de Esportes, Lazer e Turismo					
1.008 - Construção, Ampliação de Quadras de Esporte					
2.006 - Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer					
Subfunção: 813 - Lazer	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 0026 - Obras e Serviços Urbanos					
1.009 - Construção e Reforma de Praças					
<b>Função: 28 - Encargos Especiais</b>	<b>741.045,00</b>	<b>644.545,00</b>	<b>615.979,04</b>	<b>19.498,82</b>	<b>83,12</b>
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	741.045,00	644.545,00	615.979,04	19.498,82	83,12
Programa: 0 - Encargos Especiais					
0.001 - Contribuição para o PASEP					
0.002 - Encargos com Precatórios					
0.003 - Amortização e Encargos da Dívida Pública					
0.004 - Serviço da Dívida Pública com o RPPS					
<b>Função: 99 - Reserva de Contingência</b>	<b>128.587,80</b>	<b>87,80</b>	<b>0,00</b>	<b>87,80</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	128.587,80	87,80	0,00	87,80	0,00
Programa: 0999 - Reserva de Contingência					
9.999 - Reserva de Contingência					
	<b>14.223.942,00</b>	<b>16.758.780,63</b>	<b>12.192.371,28</b>	<b>4.506.587,54</b>	<b>85,72</b>

Fonte: Elaborado pelo autor com base na Lei n.º 695/2009 de 10 dez. de 2009. Publicação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Adrianópolis. Disponível em: <[http://www.adrianopolis.pr.gov.br/index.php?pagina=legislacao&id\\_legisgrupo=1](http://www.adrianopolis.pr.gov.br/index.php?pagina=legislacao&id_legisgrupo=1)>. Acesso em: 18 jan. 2014. Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente janeiro a dezembro de 2010, bimestre nov.-dez. Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção. Disponível em: [http://www.contaspublicas.caixa.gov.br/sistncon\\_internet/index.jsp](http://www.contaspublicas.caixa.gov.br/sistncon_internet/index.jsp). Acesso em: 18 de jan. 2014.

PLANILHA 12 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2011 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

continua

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
<b>Função: 1 - Legislativa</b>					
Subfunção: 31 - Ação Legislativa					
Programa: 0001 - Processo Legislativo					
2.051 - Manutenção da Câmara Municipal					
<b>Função: 4 - Administração</b>	<b>3.885.282,00</b>	<b>4.014.332,00</b>	<b>3.718.402,01</b>	<b>270.360,44</b>	<b>95,70</b>
Subfunção: 122 - Administração Geral	3.627.282,00	3.741.932,00	3.473.043,37	243.319,08	95,75
Programa: 0004 - Apoio Administrativo					
2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito					
2.002 - Manutenção dos Serviços de Administração					
2.005 - Manutenção dos Serviços de Obras					
Programa: 026 - Obras e Serviços Urbanos					
1.001 - Construção e Reformas de Próprios Municipais					
Subfunção: 123 - Administração Financeira	258.000,00	272.400,00	245.358,64	27.041,36	95,10
Programa: 0003 - Gestão Fiscal					
2.029 - Manutenção de Serviços Financeiros					
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>	<b>377.853,00</b>	<b>388.353,00</b>	<b>162.482,37</b>	<b>225.870,63</b>	<b>43,00</b>
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 0011 - Ação Comunitária					
2.019 - Contribuição LIBRA					
2.021 - Contribuição APAE					
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	114.853,00	112.353,00	40.208,93	72.144,07	35,01
Programa: 0010 - Ação Social					
2048 - Piso Básico de Transição					
Programa: 0013 - Assistência à Infância e Adolescência					
1.011 - FIA					
2.017 - Manutenção do Conselho Tutelar					
2.020 - Contribuição para APMI					
2.022 - Bolsa PETI					
2.023 - Bolsa EMPJ					

PLANILHA 12 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2011 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

continua

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
2.024 - Programa BASE					
2.025 - Programa BBAJ					
2.049 - Jornada PETI					
2.050 - Piso Básico Variável					
2.052 - Bolsa Família					
2.053 - Cadastro Único					
2.054 - Bolsa Agente Jovem					
2.056 - Piso de Transição de Média Complexidade					
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	258.000,00	276.000,00	122.273,44	153.726,56	47,39
Programa: 0010 - Ação Social					
2.016 - Manutenção das Atividades Sociais					
2.057 - Ação Social - Projeto Plantando e Colhendo Cidadania					
Programa: 0011 - Ação Comunitária					
2.018 - Manutenção Quilimbola					
2.028 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social					
<b>Função: 9 - Previdência Social</b>					
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário					
Programa: 0038 - Concessões de Aposentadorias e Pensões					
2.034 - Manutenção da Atividades do ADRIPREV					
<b>Função: 10 - Saúde</b>	<b>3.213.606,00</b>	<b>3.912.926,00</b>	<b>3.439.128,19</b>	<b>472.005,89</b>	<b>107,02</b>
Subfunção: 301 - Atenção Básica	2.794.711,00	3.518.831,00	3.303.737,93	213.301,15	118,21
Programa: 0015 - Atenção Geral à Saúde					
2.030 - Manutenção do Departamento de Saúde					
Programa: 0016 - Prevenção de Doenças					
1.015 - Projeto VIGISUS II - Vigilância Epidemiológica e Sanitária					
2.031 - Manutenção dos Convênios com o SUS					
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	284.800,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
Programa: 0015 - Atenção Geral à Saúde					
1.003 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Saúde					
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	134.095,00	144.095,00	135.390,26	8.704,74	100,97

PLANILHA 12 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2011 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

continua

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
<b>Função: 12 - Educação</b>	<b>3.781.017,50</b>	<b>4.008.417,50</b>	<b>3.293.518,96</b>	<b>699.912,62</b>	<b>87,11</b>
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição					
Programa: 0018 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental					
2.010 - Manutenção da Merenda Escolar					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	3.781.017,50	4.008.417,50	3.293.518,96	699.912,62	87,11
Programa: 0018 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental					
1.002 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas					
1.010 - Construção, Ampliação Prédio da Secretaria de Educação					
1.134 - Convênio Transporte Escolar - SEED					
2.009 - Manutenção do Depto de Ensino Fundamental e Infantil					
2.011 - Manutenção do Salário Educação					
2.012 - Manutenção do Transporte Escolar					
2.013 - Manutenção do FUNDEB 60%					
2.014 - Manutenção do FUNDEB 40%					
2.026 - Dinheiro Direto na Escola					
<b>Função: 13 - Cultura</b>	<b>124.640,00</b>	<b>122.640,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.640,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	124.640,00	122.640,00	0,00	122.640,00	0,00
Programa: 0023 - Apoio à Cultura					
1.004 - Construção de Biblioteca Pública					
1.005 - Construção da Casa de Cultura					
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>	<b>333.700,00</b>	<b>435.925,00</b>	<b>282.626,93</b>	<b>153.298,07</b>	<b>84,69</b>
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	13.700,00	124.925,00	61.261,37	63.663,63	447,16
Programa: 0026 - Obras e Serviços Urbanos					
1.006 - Melhoramentos Urbanos					
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	320.000,00	311.000,00	221.365,56	89.634,44	69,18
Programa: 0024 - Serviços de Utilidades Públicas					
2.004 - Manutenção dos Serviços Urbanos					
2.007 - Manutenção da Iluminação Pública					
<b>Função: 16 - Habitação</b>	<b>156.095,00</b>	<b>100.250,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>90.250,00</b>	<b>6,41</b>
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	156.095,00	100.250,00	10.000,00	90.250,00	6,41
Programa: 0035 - Habitação de Interesse Social					

## PLANILHA 12 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2011 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

continua

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
2.058 - Desenvolvimento Habitacional (Minha Casa Minha Vida)					
Programa: 0036 - Incentivo ao Turismo					
1.036 - Infra-Estrutura para Área de Lazer					
<b>Função: 17 - Saneamento</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 0029 - Saneamento					
1.008 - Construção, Ampliação de Quadras de Esporte					
<b>Função: 18 - Gestão Ambiental</b>	<b>188.095,00</b>	<b>103.380,00</b>	<b>3.380,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1,80</b>
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	188.095,00	103.380,00	3.380,00	100.000,00	1,80
Programa: 0027 - Proteção ao Meio Ambiente					
2.032 - Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente					
Programa: 0037 - Resíduos Sólidos Urbanos e Rurais					
2.060 - Recuperação do Passivo Ambiental do Aterro Sanitário					
Subfunção: 695 - Turismo					
Programa: 0036 - Incentivo ao Turismo					
2.059 - Gestão Municipal do Turismo					
<b>Função: 20 - Agricultura</b>	<b>614.004,00</b>	<b>775.325,68</b>	<b>361.574,56</b>	<b>413.751,12</b>	<b>58,89</b>
Subfunção: 605 - Abastecimento	83.665,00	78.665,00	68.973,85	9.691,15	82,44
Programa: 0030 - Promoção de Agricultura					
1.013 - Programa - PRONAT 193892-45					
2.033 - Manutenção Secretaria de Agricultura e Abastecimento					
Subfunção: 606 - Extensão Rural	430.694,00	650.000,68	248.162,68	401.838,00	57,62
Programa: 0030 - Promoção de Agricultura					
1.013 - Programa - PRONAT 193892-45					
1.014 - Programa PRONAT - Contrato 0228271/2007					
1.018 - Programa PRONAT - Contrato 0244877-45/2007					
1.018 - Programa PRONAT - Contrato 0244877-45/2007					
2.012 - Manutenção do Transporte Escolar					
<b>Função: 23 - Comércio e Serviços</b>					
Subfunção: 695 - Turismo	99.645,00	46.660,00	44.438,03	2.221,97	44,60

PLANILHA 12 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2011 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

conclusão

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
Programa: 0036 - Incentivo ao Turismo					
2.059 - Gestão Municipal do Turismo					
<b>Função: 26 - Transporte</b>	<b>1.073.950,00</b>	<b>1.420.500,00</b>	<b>1.137.491,61</b>	<b>283.008,39</b>	<b>105,92</b>
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	1.073.950,00	1.420.500,00	1.137.491,61	283.008,39	105,92
Programa: 0032 - Conservação e Manutenção de Vias					
1.007 - Melhoramentos e Equipamentos Rodoviários					
2.003 - Manutenção de Serviços Rodoviários					
2.008 - Manutenção do Programa CIDE e Royalties					
<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>	<b>169.200,00</b>	<b>166.500,00</b>	<b>41.648,12</b>	<b>124.851,88</b>	<b>24,61</b>
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	149.200,00	166.500,00	41.648,12	124.851,88	27,91
Programa: 0034 - Promoção de Esportes, Lazer e Turismo					
1.008 - Construção, Ampliação de Quadras de Esporte					
2.006 - Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer					
Subfunção: 813 - Lazer	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 0026 - Obras e Serviços Urbanos					
1.009 - Construção e Reforma de Praças					
<b>Função: 28 - Encargos Especiais</b>	<b>977.000,00</b>	<b>957.000,00</b>	<b>921.909,75</b>	<b>16.383,67</b>	<b>94,36</b>
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	977.000,00	957.000,00	921.909,75	16.383,67	94,36
Programa: 0 - Encargos Especiais					
0.001 - Contribuição para o PASEP					
0.002 - Encargos com Precatórios					
0.003 - Amortização e Encargos da Dívida Pública					
0.004 - Serviço da Dívida Pública com o RPPS					
<b>Função: 99 - Reserva de Contingência</b>	<b>128.587,80</b>	<b>587,80</b>	<b>0,00</b>	<b>587,80</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	128.587,80	587,80	0,00	587,80	0,00
Programa: 0999 - Reserva de Contingência					
9.999 - Reserva de Contingência					
	<b>15.038.030,30</b>	<b>16.406.136,98</b>	<b>13.372.162,50</b>	<b>2.972.920,51</b>	<b>88,92</b>

Fonte: Elaborado pelo autor com base na Lei n.º 728/2010 de 21 out. de 2010. Publicação no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Adrianópolis. Disponível em: <[http://www.adrianopolis.pr.gov.br/index.php?pagina=legislacao&id\\_legisgrupo=1](http://www.adrianopolis.pr.gov.br/index.php?pagina=legislacao&id_legisgrupo=1)>. Acesso em: 19 de jan. 2014. Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente janeiro a dezembro de 2011, bimestre nov.-dez. Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção. Disponível em: <[http://www.contaspublicas.caixa.gov.br/sistncon\\_internet/index.jsp](http://www.contaspublicas.caixa.gov.br/sistncon_internet/index.jsp)>. Acesso em: 19 jan. 2014.

## PLANILHA 13 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2012 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

continua

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
<b>Função: 1 - Legislativa</b>					
Subfunção: 31 - Ação Legislativa					
Programa: 0001 - Processo Legislativo					
2.051 - Manutenção da Câmara Municipal					
<b>Função: 4 - Administração</b>	<b>4.039.000,00</b>	<b>4.552.317,46</b>	<b>4.217.797,43</b>	<b>295.753,98</b>	<b>104,43</b>
Subfunção: 122 - Administração Geral	3.775.000,00	4.266.317,46	3.947.370,72	280.180,69	104,57
Programa: 0004 - Apoio Administrativo					
2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito					
2.002 - Manutenção dos Serviços de Administração					
2.005 - Manutenção dos Serviços de Obras					
Programa: 026 - Obras e Serviços Urbanos					
1.001 - Construção e Reformas de Prédios Municipais					
Subfunção: 123 - Administração Financeira	264.000,00	286.000,00	270.426,71	15.573,29	102,43
Programa: 0003 - Gestão Fiscal					
2.029 - Manutenção de Serviços Financeiros					
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>	<b>548.000,00</b>	<b>618.000,00</b>	<b>251.192,52</b>	<b>366.807,48</b>	<b>45,84</b>
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
Programa: 0011 - Ação Comunitária					
2.019 - Contribuição LIBRA					
2.021 - Contribuição APAE					
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	338.000,00	407.000,00	137.678,51	269.321,49	40,73
Programa: 0010 - Ação Social					
2048 - Piso Básico de Transição					
Programa: 0013 - Assistência à Infância e Adolescência					
1.011 - FIA					
2.017 - Manutenção do Conselho Tutelar					
2.020 - Contribuição para APMI					
2.022 - Bolsa PETI					
2.023 - Bolsa EMPJ					

PLANILHA 13 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2012 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

continua

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
2.024 - Programa BASE					
2.025 - Programa BBAJ					
2.049 - Jornada PETI					
2.050 - Piso Básico Variável					
2.052 - Bolsa Família					
2.053 - Cadastro Único					
2.054 - Bolsa Agente Jovem					
2.056 - Piso de Transição de Média Complexidade					
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	205.000,00	206.000,00	113.514,01	92.485,99	55,37
Programa: 0010 - Ação Social					
2.016 - Manutenção das Atividades Sociais					
2.057 - Ação Social - Projeto Plantando e Colhendo Cidadania					
Programa: 0011 - Ação Comunitária					
2.018 - Manutenção Quilimbola					
2.028 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social					
<b>Função: 9 - Previdência Social</b>					
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário					
Programa: 0038 - Concessões de Aposentadorias e Pensões					
2.034 - Manutenção da Atividades do ADRIPREV					
<b>Função: 10 - Saúde</b>	<b>3.398.600,00</b>	<b>4.142.488,78</b>	<b>3.649.017,06</b>	<b>470.241,27</b>	<b>107,37</b>
Subfunção: 301 - Atenção Básica	3.072.600,00	3.807.900,00	3.491.712,85	292.956,70	113,64
Programa: 0015 - Atenção Geral à Saúde					
2.030 - Manutenção do Departamento de Saúde					
Programa: 0016 - Prevenção de Doenças					
1.015 - Projeto VIGISUS II - Vigilância Epidemiológica e Sanitária					
2.031 - Manutenção dos Convênios com o SUS					
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	190.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00
Programa: 0015 - Atenção Geral à Saúde					
1.003 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Saúde					
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	136.000,00	174.588,78	157.304,21	17.284,57	115,66



PLANILHA 13 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2012 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

continua

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
<b>Função: 12 - Educação</b>	<b>3.832.000,00</b>	<b>4.535.029,13</b>	<b>4.014.176,82</b>	<b>489.973,15</b>	<b>104,75</b>
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição					
Programa: 0018 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental					
2.010 - Manutenção da Merenda Escolar					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	3.832.000,00	4.535.029,13	4.014.176,82	489.973,15	104,75
Programa: 0018 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental					
1.002 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas					
1.010 - Construção, Ampliação Prédio da Secretaria de Educação					
1.134 - Convênio Transporte Escolar - SEED					
2.009 - Manutenção do Depto de Ensino Fundamental e Infantil					
2.011 - Manutenção do Salário Educação					
2.012 - Manutenção do Transporte Escolar					
2.013 - Manutenção do FUNDEB 60%					
2.014 - Manutenção do FUNDEB 40%					
2.026 - Dinheiro Direto na Escola					
<b>Função: 13 - Cultura</b>	<b>84.000,00</b>	<b>194.866,65</b>	<b>110.866,65</b>	<b>84.000,00</b>	<b>131,98</b>
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	84.000,00	194.866,65	110.866,65	84.000,00	131,98
Programa: 0023 - Apoio à Cultura					
1.004 - Construção de Biblioteca Pública					
1.005 - Construção da Casa de Cultura					
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>	<b>739.000,00</b>	<b>1.157.200,00</b>	<b>943.050,49</b>	<b>214.141,60</b>	<b>127,61</b>
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	454.000,00	843.200,00	717.778,08	125.421,92	158,10
Programa: 0026 - Obras e Serviços Urbanos					
1.006 - Melhoramentos Urbanos					
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	285.000,00	314.000,00	225.272,41	88.719,68	79,04
Programa: 0024 - Serviços de Utilidades Públicas					
2.004 - Manutenção dos Serviços Urbanos					
2.007 - Manutenção da Iluminação Pública					

PLANILHA 13 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2012 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

continua

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
<b>Função: 16 - Habitação</b>	<b>102.000,00</b>	<b>73.757,54</b>	<b>53.750,08</b>	<b>20.007,46</b>	<b>52,70</b>
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	102.000,00	73.757,54	53.750,08	20.007,46	52,70
Programa: 0035 - Habitação de Interesse Social					
2.058 - Desenvolvimento Habitacional (Minha Casa Minha Vida)					
Programa: 0036 - Incentivo ao Turismo					
1.036 - Infra-Estrutura para Área de Lazer					
<b>Função: 17 - Saneamento</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 0029 - Saneamento					
1.008 - Construção, Ampliação de Quadras de Esporte					
<b>Função: 18 - Gestão Ambiental</b>	<b>140.000,00</b>	<b>53.600,00</b>	<b>2.440,00</b>	<b>51.160,00</b>	<b>1,74</b>
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	140.000,00	53.600,00	2.440,00	51.160,00	1,74
Programa: 0027 - Proteção ao Meio Ambiente					
2.032 - Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente					
Programa: 0037 - Resíduos Sólidos Urbanos e Rurais					
2.060 - Recuperação do Passivo Ambiental do Aterro Sanitário					
Subfunção: 695 - Turismo					
Programa: 0036 - Incentivo ao Turismo					
2.059 - Gestão Municipal do Turismo					
<b>Função: 20 - Agricultura</b>	<b>396.400,00</b>	<b>547.598,90</b>	<b>200.606,76</b>	<b>267.472,14</b>	<b>50,61</b>
Subfunção: 605 - Abastecimento	85.000,00	65.500,00	52.329,13	13.170,87	61,56
Programa: 0030 - Promoção de Agricultura					
1.013 - Programa - PRONAT 193892-45					
2.033 - Manutenção Secretaria de Agricultura e Abastecimento					
Subfunção: 606 - Extensão Rural	259.400,00	482.073,90	148.277,63	254.276,27	57,16
Programa: 0030 - Promoção de Agricultura					
1.013 - Programa - PRONAT 193892-45					
1.014 - Programa PRONAT - Contrato 0228271/2007					
1.018 - Programa PRONAT - Contrato 0244877-45/2007					
1.018 - Programa PRONAT - Contrato 0244877-45/2007					
2.012 - Manutenção do Transporte Escolar					

PLANILHA 13 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2012 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

conclusão

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
<b>Função: 23 - Comércio e Serviços</b>					
Subfunção: 695 - Turismo	52.000,00	25,00	0,00	25,00	0,00
Programa: 0036 - Incentivo ao Turismo					
2.059 - Gestão Municipal do Turismo					
<b>Função: 26 - Transporte</b>	<b>1.038.000,00</b>	<b>1.441.800,00</b>	<b>1.184.237,59</b>	<b>257.562,41</b>	<b>114,09</b>
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	1.038.000,00	1.441.800,00	1.184.237,59	257.562,41	114,09
Programa: 0032 - Conservação e Manutenção de Vias					
1.007 - Melhoramentos e Equipamentos Rodoviários					
2.003 - Manutenção de Serviços Rodoviários					
2.008 - Manutenção do Programa CIDE e Royalties					
<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>	<b>109.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>57.073,80</b>	<b>67.926,20</b>	<b>52,36</b>
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	89.000,00	125.000,00	57.073,80	67.926,20	64,13
Programa: 0034 - Promoção de Esportes, Lazer e Turismo					
1.008 - Construção, Ampliação de Quadras de Esporte					
2.006 - Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer					
Subfunção: 813 - Lazer	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 0026 - Obras e Serviços Urbanos					
1.009 - Construção e Reforma de Praças					
<b>Função: 28 - Encargos Especiais</b>	<b>1.155.000,00</b>	<b>1.161.500,00</b>	<b>1.029.608,01</b>	<b>112.181,87</b>	<b>89,14</b>
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	1.155.000,00	1.161.500,00	1.029.608,01	112.181,87	89,14
Programa: 0 - Encargos Especiais					
0.001 - Contribuição para o PASEP					
0.002 - Encargos com Precatórios					
0.003 - Amortização e Encargos da Dívida Pública					
0.004 - Serviço da Dívida Pública com o RPPS					
<b>Função: 99 - Reserva de Contingência</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	100.000,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Programa: 0999 - Reserva de Contingência					
9.999 - Reserva de Contingência					
	<b>15.696.000,00</b>	<b>18.603.258,46</b>	<b>15.713.817,21</b>	<b>2.697.327,56</b>	<b>100,11</b>

Fonte: Elaborado pelo autor com base na Lei n.º 770/2011 de 10 nov. de 2011. Publicação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Adrianópolis. Disponível em: <[http://www.adrianopolis.pr.gov.br/index.php?pagina=legislacao&id\\_legisgrupo=1](http://www.adrianopolis.pr.gov.br/index.php?pagina=legislacao&id_legisgrupo=1)>. Acesso em: 19 jan. 2014. Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente janeiro a dezembro de 2012, bimestre nov.-dez. Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção. Disponível em: <[http://www.contaspublicas.caixa.gov.br/sistncon\\_internet/index.jsp](http://www.contaspublicas.caixa.gov.br/sistncon_internet/index.jsp)>. Acesso em: 19 jan. 2014.

PLANILHA 14 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2013 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

continua

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
<b>Função: 1 - Legislativa</b>					
Subfunção: 31 - Ação Legislativa					
Programa: 0001 - Processo Legislativo					
2.051 - Manutenção da Câmara Municipal					
<b>Função: 4 - Administração</b>	<b>4.522.000,00</b>	<b>5.238.235,20</b>	<b>4.732.866,76</b>	<b>468.157,13</b>	<b>104,66</b>
Subfunção: 122 - Administração Geral	4.247.000,00	4.898.235,20	4.454.143,83	406.880,06	104,88
Programa: 0004 - Apoio Administrativo					
2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito					
2.002 - Manutenção dos Serviços de Administração					
2.005 - Manutenção dos Serviços de Obras					
Programa: 026 - Obras e Serviços Urbanos					
1.001 - Construção e Reformas de Próprios Municipais					
Subfunção: 123 - Administração Financeira	275.000,00	340.000,00	278.722,93	61.277,07	101,35
Programa: 0003 - Gestão Fiscal					
2.029 - Manutenção de Serviços Financeiros					
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>	<b>803.500,00</b>	<b>861.250,00</b>	<b>237.402,73</b>	<b>599.157,27</b>	<b>29,55</b>
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	3.000,00	3.000,00	500,00	2.500,00	16,67
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
Programa: 0011 - Ação Comunitária					
2.019 - Contribuição LIBRA					
2.021 - Contribuição APAE					
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	347.000,00	370.750,00	121.209,02	224.850,98	34,93
Programa: 0010 - Ação Social					
2048 - Piso Básico de Transição					
Programa: 0013 - Assistência à Infância e Adolescência					
1.011 - FIA					
2.017 - Manutenção do Conselho Tutelar					
2.020 - Contribuição para APMI					
2.022 - Bolsa PETI					
2.023 - Bolsa EMPJ					
2.024 - Programa BASE					

## PLANILHA 14 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2013 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

continua

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
2.025 - Programa BBAJ					
2.049 - Jornada PETI					
2.050 - Piso Básico Variável					
2.052 - Bolsa Família					
2.053 - Cadastro Único					
2.054 - Bolsa Agente Jovem					
2.056 - Piso de Transição de Média Complexidade					
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	451.500,00	485.500,00	115.693,71	369.806,29	25,62
Programa: 0010 - Ação Social					
2.016 - Manutenção das Atividades Sociais					
2.057 - Ação Social - Projeto Plantando e Colhendo Cidadania					
Programa: 0011 - Ação Comunitária					
2.018 - Manutenção Quilimbola					
2.028 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social					
<b>Função: 9 - Previdência Social</b>					
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário					
Programa: 0038 - Concessões de Aposentadorias e Pensões					
2.034 - Manutenção da Atividades do ADRIPREV					
<b>Função: 10 - Saúde</b>	<b>4.096.500,00</b>	<b>5.770.464,89</b>	<b>4.155.756,29</b>	<b>1.602.310,43</b>	<b>101,45</b>
Subfunção: 301 - Atenção Básica	3.390.000,00	5.041.764,89	4.007.562,52	1.021.804,20	118,22
Programa: 0015 - Atenção Geral à Saúde					
2.030 - Manutenção do Departamento de Saúde					
Programa: 0016 - Prevenção de Doenças					
1.015 - Projeto VIGISUS II - Vigilância Epidemiológica e Sanitária					
2.031 - Manutenção dos Convênios com o SUS					
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	561.000,00	538.200,00	10.627,99	527.572,01	1,89
Programa: 0015 - Atenção Geral à Saúde					
1.003 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Saúde					
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	145.500,00	190.500,00	137.565,78	52.934,22	94,55
<b>Função: 12 - Educação</b>	<b>4.366.000,00</b>	<b>4.852.400,00</b>	<b>4.189.731,86</b>	<b>647.350,85</b>	<b>95,96</b>
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição					

PLANILHA 14 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2013 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

continua

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
Programa: 0018 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental					
2.010 - Manutenção da Merenda Escolar					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	4.366.000,00	4.852.400,00	4.189.731,86	647.350,85	95,96
Programa: 0018 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental					
1.002 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas					
1.010 - Construção, Ampliação Prédio da Secretaria de Educação					
1.134 - Convênio Transporte Escolar - SEED					
2.009 - Manutenção do Depto de Ensino Fundamental e Infantil					
2.011 - Manutenção do Salário Educação					
2.012 - Manutenção do Transporte Escolar					
2.013 - Manutenção do FUNDEB 60%					
2.014 - Manutenção do FUNDEB 40%					
2.026 - Dinheiro Direto na Escola					
<b>Função: 13 - Cultura</b>	<b>350.000,00</b>	<b>343.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>343.100,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	350.000,00	343.100,00	0,00	343.100,00	0,00
Programa: 0023 - Apoio à Cultura					
1.004 - Construção de Biblioteca Pública					
1.005 - Construção da Casa de Cultura					
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>	<b>501.000,00</b>	<b>1.047.200,00</b>	<b>385.999,00</b>	<b>661.201,00</b>	<b>77,05</b>
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	260.000,00	766.100,00	148.790,68	617.309,32	57,23
Programa: 0026 - Obras e Serviços Urbanos					
1.006 - Melhoramentos Urbanos					
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	241.000,00	281.100,00	237.208,32	43.891,68	98,43
Programa: 0024 - Serviços de Utilidades Públicas					
2.004 - Manutenção dos Serviços Urbanos					
2.007 - Manutenção da Iluminação Pública					
<b>Função: 16 - Habitação</b>	<b>36.000,00</b>	<b>26.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.200,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	36.000,00	26.200,00	0,00	26.200,00	0,00
Programa: 0035 - Habitação de Interesse Social					
2.058 - Desenvolvimento Habitacional (Minha Casa Minha Vida)					
Programa: 0036 - Incentivo ao Turismo					

PLANILHA 14 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2013 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

continua

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
1.036 - Infra-Estrutura para Área de Lazer					
<b>Função: 17 - Saneamento</b>	<b>10.000,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	10.000,00	200,00	0,00	200,00	0,00
Programa: 0029 - Saneamento					
1.008 - Construção, Ampliação de Quadras de Esporte					
<b>Função: 18 - Gestão Ambiental</b>	<b>140.000,00</b>	<b>92.100,00</b>	<b>11.835,47</b>	<b>80.264,53</b>	<b>8,45</b>
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	140.000,00	92.100,00	11.835,47	80.264,53	8,45
Programa: 0027 - Proteção ao Meio Ambiente					
2.032 - Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente					
Programa: 0037 - Resíduos Sólidos Urbanos e Rurais					
2.060 - Recuperação do Passivo Ambiental do Aterro Sanitário					
Subfunção: 695 - Turismo					
Programa: 0036 - Incentivo ao Turismo					
2.059 - Gestão Municipal do Turismo					
<b>Função: 20 - Agricultura</b>	<b>893.800,00</b>	<b>1.178.463,47</b>	<b>358.652,00</b>	<b>819.811,47</b>	<b>40,13</b>
Subfunção: 605 - Abastecimento	182.000,00	214.000,00	69.552,22	144.447,78	38,22
Programa: 0030 - Promoção de Agricultura					
1.013 - Programa - PRONAT 193892-45					
2.033 - Manutenção Secretaria de Agricultura e Abastecimento					
Subfunção: 606 - Extensão Rural	113.800,00	403.463,47	285.092,67	118.370,80	250,52
Programa: 0030 - Promoção de Agricultura					
1.013 - Programa - PRONAT 193892-45					
1.014 - Programa PRONAT - Contrato 0228271/2007					
1.018 - Programa PRONAT - Contrato 0244877-45/2007					
1.018 - Programa PRONAT - Contrato 0244877-45/2007					
2.012 - Manutenção do Transporte Escolar					
<b>Função: 23 - Comércio e Serviços</b>					
Subfunção: 695 - Turismo	598.000,00	561.000,00	4.007,11	556.992,89	0,67
Programa: 0036 - Incentivo ao Turismo					
2.059 - Gestão Municipal do Turismo					

PLANILHA 14 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2013 - EMPENHOS LIQUIDADOS E RESTOS A LIQUIDAR

conclusão

Discriminação da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Janeiro a Dezembro	Restos a Liquidar	Executado (%)
<b>Função: 26 - Transporte</b>	<b>1.006.000,00</b>	<b>1.261.100,00</b>	<b>1.032.016,55</b>	<b>229.083,45</b>	<b>102,59</b>
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	1.006.000,00	1.261.100,00	1.032.016,55	229.083,45	102,59
Programa: 0032 - Conservação e Manutenção de Vias					
1.007 - Melhoramentos e Equipamentos Rodoviários					
2.003 - Manutenção de Serviços Rodoviários					
2.008 - Manutenção do Programa CIDE e Royalties					
<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>	<b>198.000,00</b>	<b>248.205,32</b>	<b>89.915,22</b>	<b>158.290,10</b>	<b>45,41</b>
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	188.000,00	248.105,32	89.915,22	158.190,10	47,83
Programa: 0034 - Promoção de Esportes, Lazer e Turismo					
1.008 - Construção, Ampliação de Quadras de Esporte					
2.006 - Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer					
Subfunção: 813 - Lazer	10.000,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Programa: 0026 - Obras e Serviços Urbanos					
1.009 - Construção e Reforma de Praças					
<b>Função: 28 - Encargos Especiais</b>	<b>1.067.000,00</b>	<b>1.267.100,00</b>	<b>1.072.094,94</b>	<b>168.523,47</b>	<b>100,48</b>
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	1.067.000,00	1.267.100,00	1.072.094,94	168.523,47	100,48
Programa: 0 - Encargos Especiais					
0.001 - Contribuição para o PASEP					
0.002 - Encargos com Precatórios					
0.003 - Amortização e Encargos da Dívida Pública					
0.004 - Serviço da Dívida Pública com o RPPS					
<b>Função: 99 - Reserva de Contingência</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	100.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Programa: 0999 - Reserva de Contingência					
9.999 - Reserva de Contingência					
	<b>18.089.800,00</b>	<b>22.187.018,88</b>	<b>16.266.270,82</b>	<b>5.804.649,70</b>	<b>89,92</b>

Fonte: Elaborado pelo autor com base na Lei n.º 790/2012 de 12 dez. de 2012. Publicação no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Adrianópolis. Disponível em: <[http://www.adrianopolis.pr.gov.br/index.php?pagina=legislacao&id\\_legisgrupo=1](http://www.adrianopolis.pr.gov.br/index.php?pagina=legislacao&id_legisgrupo=1)>. Acesso em: 20 jan. 2014. Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente janeiro a dezembro de 2013, bimestre nov.-dez. Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção. Disponível em: <[http://www.contaspublicas.caixa.gov.br/sistncon\\_internet/index.jsp](http://www.contaspublicas.caixa.gov.br/sistncon_internet/index.jsp)>. Acesso em: 20 jan. 2014.